



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5925 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.593, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre à Procuradoria Geral do Município o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº PGM-20251657239, aprovado na Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 28 de novembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º — Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme processo nº SEFIN-20251532967, de 22 de outubro de 2025, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IRRF S/ Rendimentos do Trabalho — Principal R\$ 1.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 13.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.001.2-120	Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.000.000,00
		*4.6.90.71	15000000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

*Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 13.596, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 2.592.401,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que constam dos Processos nº SECULT-20251749672 e Funcarte-20251752746, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 04 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto a Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 2.592.401,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil e quatrocentos e um reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º — Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 04 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 37.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-130	Implementação das Ações do Plano Municipal de Cultura			500.000,00
		3.3.90.39	15000000	500.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-075	Realização das Comemorações do Natal em Natal			2.092.401,00
		3.3.90.39	15000000	2.092.401,00
SUBTOTAL				2.092.401,00
TOTAL				2.592.401,00

Adendo II (Reduções)		Unidade Orçamentária: 37.101		
Códigos	Especificações	Natureza	Fonte	Valor
13.122.001.2-835	Manutenção e Fortalecimento da FUNCARTE			400.000,00
		4.4.90.52	15000000	400.000,00
13.392.149.1-136	Implantação e Implementação de Projetos e Espaços de Artes			100.000,00
		3.3.90.39	15000000	100.000,00
SUBTOTAL				500.000,00
Adendo II (Reduções)		Unidade Orçamentária: 37.249		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.149.1-073	Ações de Apoio ao Patrimônio Histórico e Cultural			60.000,00
		3.3.90.39	15000000	60.000,00
13.391.149.1-138	Apoio à Revitalização do Patrimônio Histórico do Bairro da Ribeira			50.000,00
		3.3.90.39	15000000	50.000,00
13.391.149.2-252	Realização de Ações de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial do Município			50.000,00
		3.3.90.39	15000000	50.000,00
13.391.149.2-253	Realização e Promoção de Apresentações Artísticas e Culturais			50.000,00
		3.3.90.39	15000000	50.000,00
13.392.149.1-054	Criação e Implementação de Programa de Fomento ao Turismo Cultural			40.000,00
		3.3.90.39	15000000	40.000,00
13.392.149.1-202	Promoção e Apoio às Iniciativas Criativas			30.000,00
		3.3.90.39	15000000	30.000,00
13.392.149.2-023	Realização das Ações de Promoção Musical e Atividades da Banda Sinfônica de Natal			150.000,00
		3.3.90.39	15000000	100.000,00
		4.4.90.52	15000000	50.000,00
13.392.149.2-039	Fomento à Cadeia Produtiva do Audiovisual			75.000,00
		3.3.90.39	15000000	75.000,00
13.392.149.2-249	Promoção de Edital de Intercâmbios Artísticos e Culturais			10.000,00
		3.3.90.39	15000000	10.000,00
13.392.149.2-258	Implementação da Política de Editais na Área da Cultura			1.307.401,00
		3.3.90.39	15000000	1.307.401,00
13.392.149.2-268	Apoio ao Teatro			100.000,00
		3.3.90.39	15000000	100.000,00
13.392.149.2-269	Apoio à Música			10.000,00
		3.3.90.39	15000000	10.000,00
13.392.155.2-046	Fomento à Economia Criativa e ao Empreendedorismo Cultural			10.000,00
		3.3.90.39	15000000	10.000,00
13.451.149.2-255	Construção, Reforma, Manutenção e Restauração de Espaços e Equipamentos Culturais			150.000,00
		4.4.90.52	15000000	150.000,00
SUBTOTAL				2.092.401,00
TOTAL				2.592.401,00

DECRETO Nº 13.597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 1.500.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEMSUR-20251703486, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 04 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º — Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,

anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 04 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.2-263	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			1.500.000,00
		3.3.90.39	1500000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.1-247	Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública			1.500.000,00
		3.3.90.39	15000000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

DECRETO N° 13.598, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Turismo, o crédito suplementar de R\$ 135.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEFIN-20250107301, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 03 de abril de 2025, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Turismo, o crédito suplementar de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente as Emendas Impositivas.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, ~04 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer			35.000,00
		3.3.50.41	15000000	35.000,00
SUBTOTAL				35.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.155.2-636	Fortalecimento do Fluxo Turístico			100.000,00
		3.3.90.39	15000000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL				135.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.146.2-438	Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e Qualificação das Práticas de Trabalho			40,00
		3.3.90.39	15000000	40,00
TOTAL				40,00
TOTAL				134.960,00
TOTAL				134.960,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SECULT-20250845493,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rosenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.596					
Unidade	Incorporação	Incorporação	Redução	Redução	Redução
SECULT	FUNCARTE	SECULT	SECULT	FUNCARTE	
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	VII – Atividades de Ações Finalísticas	I – Manutenção	IV – Projetos	IV – Projetos
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses					
Dezembro	500.000,00	180.000,00	400.000,00	100.000,00	180.000,00
Indisponível					
Subtotal	500.000,00	180.000,00	400.000,00	100.000,00	180.000,00
Total		680.000,00			680.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEFIN-20250107301,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rosenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.598					
Unidade	Incorporação	Incorporação	Redução		
SEL	SETUR	SEL	SETUR	FMS	
Anexo	IX – Orçamento Impositivo				
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	
Meses					
Dezembro	35.000,00	100.000,00	100.000,00	135.000,00	
Indisponível					
Subtotal	35.000,00	100.000,00	100.000,00	135.000,00	
Total		135.000,00	135.000,00	135.000,00	

PORATARIA N°. 5074/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 1042/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TATIANE INÁCIO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo es, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.293, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N°. 5073/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20251736180,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, no período de 16.12.2025 a 14.01.2026, GEORGE MATHEUS DIONÍSIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.230-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Levanatamento Físico-Territorial, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor JOSÉ GILENILDO DOS SANTOS, matrícula nº. 73.279-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5072/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20251763365, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0874664-95.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010 e da Lei Complementar nº. 143/2014, à servidora CIBELE MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 72.335-6, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5071/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251763691, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0877214-63.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora MARIA AMELIA DEUS DOS SANTOS, matrícula nº. 47.139-9, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5070/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251757756, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844089-07.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARNISIA AVELINO DOS SANTOS OLIVEIRA	62.076-9	N2 - D	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5069/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20251760285, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826344-14.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010 e da Lei Complementar nº. 143/2014, à servidora MARIA DE JESUS SARAIVA DANTAS SOARES, matrícula nº. 72.781-4, Auxiliar de farmácia, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5068/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251755478, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841009-35.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de

dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARIANA TENÓRIO DA SILVA, matrícula nº. 72.708-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5067/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMTAS-20250868191, CONSIDERANDO que o art. 36 da referida Lei Complementar condiciona a percepção da GEE à publicação de ato concessivo expedido pela autoridade competente, com indicação expressa da função exercida e da respectiva lotação do servidor;

CONSIDERANDO que, no âmbito na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS), foram identificadas situações em que servidores vinham percebendo a Gratificação por Exercício Especial (GEE), desde outras gestões, sem que tenham sido localizadas, até o presente momento, as respectivas portarias concessivas publicadas no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que há servidores que serão abrangidos na referida portaria mesmo tendo ingressado nesta municipalidade antes de 1988, pois recebia GEE antes do tema 1157;

CONSIDERANDO que, embora tenha havido o exercício efetivo das atribuições que justificam a percepção da GEE por tais servidores, a ausência de formalização do ato concessivo compromete a regularidade documental e o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade e controle da despesa pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pela higidez dos registros funcionais e pela conformidade da folha de pagamento com as normas legais e regulamentares, adotando providências saneadoras sempre que identificadas falhas formais;

CONSIDERANDO que a regularização administrativa, por meio da devida publicação de ato formal, é medida necessária para conferir segurança jurídica à percepção da GEE pelos servidores envolvidos, resguardando os direitos adquiridos de boa-fé e a continuidade da prestação do serviço público especializado;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), nos termos da Lei Complementar nº 119, adotar as providências administrativas para regularização e controle funcional dos servidores da Administração Direta;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora MARIA GILDERLANDIA FERNANDES, matrícula nº. 72.324-3, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 5048/2025-A.P., DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SEMAD-20251737992, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0917802-20.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos), além dos 3/5 quintos, já incorporado, totalizando 5/5(cinco quintos)* da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos, ao servidor FABRÍCIO FECHINE TORRES CLEMENTE, matrícula nº. 45.638-1, GNM, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 04.12.2025

PORTARIA Nº. 5065/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251755281, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861708-47.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora PAULA REGIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.498-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 211/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5064/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251760463, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0824527-12.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor RONALDO BEZERRA DA CAMARA, matrícula nº. 08.639-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5063/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251752657, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0877045-76.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LIVIA KARLA PAULO BARBOSA DE LIMA	73.345-2	I - A	I - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5062/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20251753432, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0831775-29.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JANDIRLEIDE DE SOUZA	72.215-2	C - III	C - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5061/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, Processo nº. SEMAD-20251750476,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0895382-16.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor JOSE AMERICO MATIAS DE SOUZA, matrícula nº. 12.346-3, Professor, N2-O, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5060/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251755354, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838373-96.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora BRUNA RAQUEL DE FRANCA

MARINHO, matrícula nº. 73.465-4, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5059/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014,Processo nº. SMS-20251454940, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administração de Unidade Especializada de Saúde, símbolo FGAUES, à servidora JANILDA FAUSTINO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 35.621-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº.4570/2025-A.P., de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5058/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251746371, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809905-25.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LAURA COSTA DE PAIVA E MENDONÇA	72.363-2	I - A	II - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5057/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251752711, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0855098-63.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KAENIA SANTOS LOPES DE PAIVA	41.541-3	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5056/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251750123, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0828741-46.2025.8.20.5001,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADRIANA CARDOSO MOURA	16.659-6	N2 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 5055/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251750565, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0866621-72.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SALOMAO DE LIMA CARVALHO	67.364-0	N1 - D	N1 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 5054/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251755621, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0840380-61.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELINES TINDO DA ROCHA BARBOSA	42.279-7	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 5053/2025-A.P., DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251750670, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837375-31.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
OZIEL CARDOSO DA SILVA MELO	63.381-0	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 5041/2025-A.P., DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. SEMAD-20251712604,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 4977/2025-A.P., de 01 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de dezembro de 2025, que concedeu progressão à servidora SHEILLA SILVEIRA CARVALHO MELO, matrícula nº 47.088-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 4790/2025-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SME-20251277444,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão à Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

da servidora ANDRIELLY PIRES DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº. 62.366-1, GNM, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO 20250111449

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

ASSUNTO: Pagamento de despesa.

DESPACHO: Considerando as justificativas constantes no processo em epígrafe, autorizo o Setor Financeiro de promover empenho de despesa em nome da N L COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ : 55.189.277/0001-04 e pagamento devido.

Publique-se :

Natal/RN,04 de Dezembro de 2025.

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE - Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 4384/2025-GS/SEMAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SME-20251637025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor SAMUEL BARBOSA DE LIMA, nomeado através portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de junho de 2025, ocupante do cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, por não haver entrado em exercício no prazo legal, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 4383/2025-GS/SEMAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20251708828,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor OLAVO ANTONIO VITORINO DE OLIVEIRA, nomeado através da portaria nº. 4343/2025-P., de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 15/10/2025, ocupante do cargo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, por não haver entrado em exercício no prazo legal ,declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 4382/2025-GS/SEMAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20251565350,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora DAYANA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.849-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTEIRA Nº. 4375/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20251750506, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0837720-94.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DIANE MARIA DANTAS DA COSTA, matrícula nº. 11.911-3, Médica, Classe IV, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4388/2025-GS/SEMAP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SETUR-20251689440,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM, matrícula nº. 72.734-1, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunto de Turismo, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Turismos - SETUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15.12.2025 a 14.01.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4385/2025-GS/SEMAP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20251697460,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EWERTON WAGNER XAVIER , matrícula nº. 72.759-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Servidor, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12.01.2026 a 10.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 91.004/2025-SEMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20240862580-SEMURB

OBJETO: Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão (Prestação de Serviços de Reprografia).

Adjudicatário: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50, o lote:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor total mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
01	Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão (Prestação de Serviços de Reprografia).	1	Unidade	R\$ 4.369,00	R\$ 52.428,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24.044/2025-SEMAP

– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20251024953-SEMSUR

– OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo as seguintes funções: agente de fiscalização, assistente técnico secretariado, auxiliar de eletricista, coordenador de iluminação, eletricista, eletrotécnico, engenheiro eletricista, motorista categoria b e telefonista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Adjudicatário: ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 09.347.115/0001-21, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)
01	Serviço de natureza continuada de Agente de Fiscalização, mensalista 220h/mês. CBO 2545-05	17	R\$ 4.522,68	R\$ 76.885,56
02	Serviço de natureza continuada de Assistente Técnico Secretariado, mensalista 220h/mês CBO 3515 05	10	R\$ 4.522,68	R\$ 45.226,80
03	Serviço de natureza continuada de Auxiliar de Eletricista mensalista 220h/mês.CBO 7156-15	11	R\$ 4.222,83	R\$ 46.451,13
04	Serviço de natureza continuada de Coordenador de Iluminação mensalista 220h/mês.CBO 4101-05	08	R\$ 7.745,63	R\$ 61.965,04
05	Serviço de natureza continuada de Eletricista mensalista 220h/mês. CBO 7321-05	11	R\$ 5.787,58	R\$ 63.663,38
06	Serviço de natureza continuada de Eletrotécnico mensalista 220h/mês. CBO 3131-05	06	R\$ 10.013,47	R\$ 60.080,82
07	Serviço de natureza continuada de Engenheiro Eletricista mensalista 220h/mês. CBO 2143-15	02	R\$ 23.902,64	R\$ 47.805,28
08	Serviço de natureza continuada de Motorista Categoria B mensalista 220h/mês. CBO 7823-05	06	R\$ 5.402,26	R\$ 32.413,56
09	Serviço de natureza continuada de Telefonista mensalista 220h/mês. CBO 4222-05	20	R\$ 4.522,68	R\$ 90.453,60
VALOR TOTAL			R\$ 524.945,17	R\$ 6.299.342,04

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 03 de dezembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20251020010 - SEMSUR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24.043/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo as seguintes funções: Agente de Limpeza Ambiental (Gari), Auxiliar de Jardineiro, Coveiro, Encarregado de Turma, Engenheiro Agrônomo, Jardineiro, Operador de Rocadeira, Técnico Agrícola, Técnico de Segurança do Trabalho, Tratador de Animais, Zelador de Cemitérios e Administrador de Cemitérios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

O Secretário Municipal de Administração, no exercício do poder-dever de autotutela, e considerando:

I – a identificação de vício insanável no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24.043/2025, amplamente demonstrado na instrução processual, consistente em conflito entre o item 9.19 do Termo de Referência e a Convenção Coletiva de Trabalho vigente, que exige o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, impossibilitando a formação de preços conforme orientado no edital. A inconsistência compromete a isonomia, a exequibilidade das propostas e gera risco de futura nulidade e desequilíbrio econômico-financeiro. Diante desse fato superveniente, e com fundamento no art. 71 da Lei 14.133/2021, impõe-se a anulação do certame;

II – o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a Administração deve anular seus atos quando eivados de ilegalidade;

III – os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADO, em sua integralidade, o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24.043/2025, referente ao Processo Administrativo nº 20251020010, em razão do vício insanável acima descrito.

Art. 2º Determina-se o imediato envio dos autos a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, para que o setor responsável proceda às correções necessárias, com a elaboração de nova minuta de edital e seus anexos devidamente revisada.

Art. 3º O presente Termo de Anulação deverá ser publicado no PNCP, sem prejuízo de outras publicações exigidas pela legislação ou regulamentações internas.

Natal, 28 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

***EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº007/2025 – SEMAD**

PROCESSO Nº: SEMAD 20251370061

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Banco Bradesco S/A

OBJETO: A concessão de cartão de benefício e empréstimo consignado em folha de pagamento, pela Banco Bradesco S/A, aos servidores beneficiados do CONVENENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração.

João Segundo Da Costa Neto – Representante Legal Da Banco Bradesco S/A

Jorge Luis Cardouzo – Representante Legal Da Banco Bradesco S/A

Natal, 05 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparéncia da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [\(pregao.semad@natal.rn.gov.br\)](mailto:(pregao.semad@natal.rn.gov.br)).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241555580 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.039/2025	REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Laboratório Especializado no fornecimento de prótese dentária para atender a demanda do Município de Natal	22/ DEZEMBRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL N° 100/2025, em 04 de dezembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, arquive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230827870	JANICLEIDE NASCIMENTO DE SOUSA	72.703-2	634/2025

Natal, 04 de dezembro de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL N° 99/2025, em 04 de dezembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20251581739	MARIA APARECIDA DE SOUSA	73.715-6	631/2025
SEMAD-20251581801	MYLENE RADMILA DE OLIVEIRA SOUZA	73.716-5	633/2025
SEMAD-20250525731	MARIJARA LOPES DE QUEIROZ SARAIVA	73.636-2	625/2025
SEMAD-20250619604	LUIZ EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	73.639-4	626/2025
SEMAD-20250525669	MARIANA MOREIRA CAFFÉ	73.622-0	627/2025
SEMAD-20250525898	MAURILIO JORDAN ASSUNCAO RAMOS	73.604-8	628/2025

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL N° 47.2025, em 04 de dezembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos. Após, arquive-se:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241655054	DEBORA SOARES DA SILVA		

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL N° 48/2025, em 04 de dezembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20251581461	KALIANY OLIVEIRA MENDONÇA TAVARES	73.715-2	189/2025
SEMAD-2025158141	ELIZEU JUSILANO DE MEDEIROS SILVA	73.715-8	190/2025
SEMAD-20251581364	JOAO PEDRO CARNEIRO DE FRANCA	73.717-7	231/2025

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira- PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1ª CÂMARA

Presidente em substituição: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Marília dos Santos Ferreira Pereira

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretaria da SEMAD.

Processo de nº: PAE20250339890

PAD de nº 004/2025

Interessado(a): CINTHIA SIMÃO DE SOUZA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Paulo Roberto de Moraes-Presidente em Substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 187/2025-GS/SME, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para atuar como gestora dos Contratos abaixo elencados, e designar o servidor MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 73.554-3, para substitui-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	Nº CONTRATO
20251716286	Tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº059/2025 e 060/2025, para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação quanto à prestação de Serviços de Arbitragem e Coordenação de Modalidades voltados à realização dos logos Escolares Municipais do Natal – JEMs.	058/2025
20251548510		059/2025
20251548510		060/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2025

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Unidade de Ensino Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves (AEE)- APAE Natal, CNPJ 08.453.920/0001-77.

CONTRATADO: Grupo Formal Coopterra - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares. CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, 2702, Potengi, CEP59075-000, Natal / RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de 188 (cento e oitenta e oito) alunos da Unidade Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves/APAE Natal, para 200 (duzentos) dias letivos de ano de 2025, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 8.850,59 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000.

VIGÊNCIA: 15/10/2025 até 31/12/25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. ASSINATURAS

Kátia Suely de Andrade Botelho - Presidente da UEX.

José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de dezembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2025

CONTRATANTE: Caixa Escolar da Unidade de Ensino Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves (AEE)- APAE Natal, CNPJ 08.453.920/0001-77.

CONTRATADO: Associação dos Agricultores da Comunidade de Campinas – AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Sítio Bela vista, CEP 59575-000, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de 188 (cento e oitenta e oito) alunos da Unidade Centro de Atendimento Educacional Especializado Militão Chaves / APAE Natal, para 200 (duzentos) dias letivos de ano de 2025, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$1.160,22 (um mil cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000.

VIGÊNCIA: 15/10/2025 até 31/12/25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

ASSINATURAS

Kátia Suely de Andrade Botelho Presidente da UEX.

Carina Figueiredo Raposo Representante legal da empresa.

Natal, 1º de dezembro de 25.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 068/2025

Processo: SMS-20251714356

Fundamento Legal: A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso III do Artigo75 da Lei 14.133/21, de acordo com a anuência do ordenador de despesa e atendidas todas as ressalvas do Parecer Jurídico nº 799/2025, acostado aos autos do Processo da dispensa SMS-20250771902, da Secretaria Municipal de Saúde SMS. Processo SMS-20251714356

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 18.588.224/0001-21

Objeto: Aquisição de medicamentos .

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49 ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - Fortalecimento Da Assistência Farmacêutica ComApoioProfilático e Terapêutico No Âmbito Do Sus

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 09 - Material Farmacológico

- Valor: R\$ 55.716,00

- Fonte: 15000000

- Compl. Da Fonte: 1002
- Código Reduzido: 10838

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R\$ 55.716,00 (cinquenta e cincomil, setecentos e dezesseis reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, com inicio na assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor: Fernanda Varela Siqueira, Matrícula-72.838-6

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: Maria da Conceição Moura Nascimento

Natal, 02 de dezembro de 2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/24, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VISÃO CLÍNICA DE OLHOS.-CNPJ: 03.694.911/0001-54.

PROCESSO Nº 20251401501.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 015/24, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2025 e término no final do dia 09 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 015/24, bem como, as dos Aditivos Anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2025, encerrando-se no final do dia 09 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27.11.2025.

SIGNATÁRIOS: DR. GERALDO SOUZA PINHO ALVES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dr. Márcio Alexandre Araújo F. Dos Santos - DIRETOR DA VISÃO CLÍNICA DE OLHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/23, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO.-CNPJ: 08.587.099/0002-62.

PROCESSO Nº 20251321303.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 027/23, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de dezembro de 2025 e término no final do dia 09 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 027/23, bem como, as dos Aditivos Anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2025, encerrando-se no final do dia 09 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2025.

SIGNATÁRIOS: DR. GERALDO SOUZA PINHO ALVES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Cláudio Fernandes Lopes - PRESIDENTE DA HEITOR CARRILHO.

COMUNICADO

DE ACORDO COM O ART. 124 DA PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 – SVS/MS, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL VEM INFORMAR QUE AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS ESTÃO AUTORIZADAS A COMERCIALIZAR OS MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA "C 2" (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A

ENDERECO: Rua: Trairi, 526 BAIRRO: Petrópolis CIDADE: NATAL-CNPJ: 61.585.865/3991-43

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato 062/2025, da empresa TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, feita através do Diário Oficial do Município, do dia 21 de novembro de 2025, na página 5.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 124/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 124/2025 - Processo nº 20251645443 - Objeto: aquisição de Medicamentos trombolíticos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com

As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via o referido e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal
Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NATAL/RN e a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BODÓ/RN.

CONVENENTES: Secretaria Municipal de Finanças de Natal/RN e Secretaria Municipal de Finanças de Bodó/RN.

OBJETO: Cooperação técnica entre os convenientes para intercâmbio de informações fiscais e tributárias, especificamente sobre notas fiscais eletrônicas de serviços (NFS-e).

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei 5.761/66 e suas posteriores alterações, Lei 13.709/2018.

Marcelo Augusto de Oliveira-Secretaria Municipal de Finanças de Natal/RN*

Lenine Ferreira de Farias-Secretaria Municipal de Finanças de Bodó/RN.

*Republicação por incorreção

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Douglas da Costa Moreira

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 137/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO(s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 11 de Dezembro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025:

Processo nº: SEFIN – 20250960110 – RCL/ TVS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: M3 SERVICOS MEDICOS LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira;

Processo nº: SEFIN – 20251418900 – Restituição c/c Compensação de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: CLARA BANDEIRA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva;

Processo nº: SEFIN – 20251406538 – RCL c/c Restituição de TLL – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: HOTEL VILA DO MAR LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: SEFIN – 20250153346 – RCL/ IPTU E TLP – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: LUCIANO JOSE CARNEIRO LEAO JUNIOR - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: SEFIN - 20250583332 – Auto de Infração – Recorrente: Fazenda Municipal / FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO – Advogado: Francisco Marcos de Araújo - OAB/RN 2359 - Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício e Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN – 20251137847 – Restituição de ITIV – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: SYLVIA MARIA MAIA CALDAS - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuár-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFlyZz09>).

Natal (RN), 04 de Dezembro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

*Republicado por incorreção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móvel e imóvel) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial);

CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes

com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 26/12/2025, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Acesse com login/senha ou via Gov.br, e siga o caminho: Parcelamento > Operações > Acompanhar meus parcelamentos;
- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba "Emissão de DAM" -> "Parcelamento" e informando "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";
- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;
- WhatsApp (84-98786-1990) – via Chatbot - digitar 117 - Emissão de parcelas em atraso de PARCELAMENTO. Caso não haja parcelas em atraso, emite o carnê completo...Após, clicar no link disponibilizado e informar "CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento".

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Wilma Machado Lima de Carvalho-Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927791712	23874*****	23.874.372 LTDA
927799198	30204*****	30.204.522 BRUNA DOS SANTOS FABRICIO
927798697	51419*****	A F R DE A BRAGA
927799900	24587*****	A. R. S. EDUCACAO INFANTIL LTDA
927790691	42958*****	AAS SERVICOS PEDAGOGICOS LTDA
927800012	0282*****	ABDIAS DE OLIVEIRA BARROS (ESPOLIO)
927729729	0502*****	ABEANE VALE DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927797576	1462*****	ABEL LEANDRO DA SILVA
927737690	0742*****	ABELARDO MONTEIRO BEZERRA DE MELO FILHO
927802069	0946*****	ABILIO MARTINS MIRANDA
927796937	3365*****	ABRAAO DOMINGOS DA SILVA
927796958	3365*****	ABRAAO DOMINGOS DA SILVA
927796964	24540*****	ABRAAO DOMINGOS DA SILVA 33651736415
927800314	0796*****	ACHYLA MIRIAM LOPES DA SILVA
927785352	35283*****	ADAIL AUGUSTO DANTAS DE OLIVEIRA
927730512	3231*****	ADEILSON VARELA DE SOUZA
927792941	0439*****	ADELI CARLOS DA TRINDADE
927803179	0267*****	ADEMOS FERREIRA DA SILVA
927802770	8517*****	ADEMOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR
927731818	9421*****	ADENILSON JERONIMO DE BRITO
927785683	1077*****	ADERBAL MARIA DA SILVA
927800142	1060*****	ADILSON FERNANDES DE FREITAS (ESPOLIO)
927800952	4305*****	ADIJAILTON JUNIOR DE OLIVEIRA
927804238	4305*****	ADIJAILTON JUNIOR DE OLIVEIRA
927674427	1082*****	ADOLFO SIERRA CALDERON
927791261	1242*****	ADONIAS MARTINS DA SILVA
927801976	7920*****	ADRIANA CARLA PEREIRA SOARES DA SILVA
927794937	02066*****	ADRIANA MATIAS XAVIER
927787594	0080*****	ADRIANO PIERRE DA COSTA
927793449	5657*****	ADRIANO SILVA BELISIO
927779546	7035*****	ADRIMARI PAULO SANTOS
927729181	0559*****	AGAMENON TAVARES DA SILVA
927772947	27073*****	AGAPE - SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA
927743298	4571*****	AGENIL ANTONIO DE LIMA
927718442	0058*****	AGUINALDO VITOR PEREIRA
927803416	0945*****	AGUINALDO XAVIER DA SILVA
927711732	1385*****	AIDA MARIA HORACIO BEZERRA
927785070	0005*****	AIDA NADIA DOS SANTOS BARROS
927791978	7671*****	AILTON BARBOSA DOS SANTOS
927794722	0124*****	AILTON DA SILVA SANTOS
927790609	0462*****	AILTON MARCOS DA ROCHA SILVA
927787462	08774*****	AITP INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927794444	0315*****	ALAN MOABE ELEUTERIO DA SILVA
927784531	7019*****	ALANA CAMILA SALES CRUZ
927789416	0874*****	ALANNE LOPES MEDEIROS
927744513	0259*****	ALANOR MEDEIROS (ESPOLIO)
927769028	2306*****	ALBERONI FILGUEIRA
927770610	12983*****	ALBERONI FILGUEIRA
927790477	2306*****	ALBERONI FILGUEIRA

927803666	2823*****	ALBERTO CABRAL CORTES
927674580	5518*****	ALBERTO JOSE DA SILVA AHMED
927718241	0748*****	ALBERTO LIMA LEITE
927763780	0042*****	ALBERTO PINHEIRO DE MEDEIROS
927803863	12517*****	ALCIONE GONCALO DE SANTANA
927732990	0385*****	ALDEMIR CRUZ SANTIAGO
927802199	5227*****	ALDENORA AUGUSTA DO NASCIMENTO
927776149	0040*****	ALDI RODRIGUES DOS SANTOS
927781881	0696*****	ALDIVAN MATIAS DA SILVA FILHO
927795568	0423*****	ALEONORA ROBERTO DA SILVA
927781342	9144*****	ALESSANDRA LEAO ARAUJO FRANCA DE CASTRO
927790517	0265*****	ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
927778848	0696*****	ALESSANDRO FAVA
927803531	12564*****	ALEX VANDO TARQUINIO DE ARAUJO
927803544	12564*****	ALEX VANDO TARQUINIO DE ARAUJO
927778182	0810*****	ALEXANDRA DE LIMA DO NASCIMENTO
927763927	4068*****	ALEXANDRE AQUINO DE ARAUJO (ESPOLIO)
927766874	8375*****	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA
927724905	7827*****	ALEXANDRE NEVES DE SANT ANNA
927795972	4653*****	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALENCAR
927800888	7618*****	ALEXANDRE TADEU DE FIGUEIREDO AZEVEDO
927719341	2298*****	ALEXANDRINA MIGUEL DE OLIVEIRA EMIDIO
927797869	0565*****	ALINE ADIAINE ANSIA DE BRITO
927796101	0869*****	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA
927780536	0103*****	ALINE FREITAS CHACON
927772749	0170*****	ALINE SOUSA ARAUJO COSTA
927793091	0382*****	ALINNE VIVIANE MACEDO DE PONTES
927773717	0608*****	ALLANA KALINE LIRA BARBOSA ALVES
927784480	1562*****	ALMIR DANTAS DE SOUSA
927747158	1076*****	ALMIR TIAGO DE SOUSA MACEDO (ESPOLIO)
927789093	40769*****	ALTERNATIVA CONSTRUCOES LTDA
927733472	3932*****	ALVARO MARCELO DE FREITAS
927793962	9140*****	ALYSSON MARCONNI HOLANDA LIMA
927782628	9137*****	ALZIRA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS
927772204	7015*****	ALZIRA MARIA BATISTA GUARA
927785217	0766*****	AMANDA DE SOUZA MENDES
927791160	1175*****	AMANDA EVELYN CAVALCANTE LIMA
927802154	0182*****	AMANDA MIKAELA PAIVA DE OLIVEIRA
927797972	0580*****	AMIM GEMAYEL ALVES SANTOS
927757814	8386*****	ANA CARLA PEREIRA DE LIMA
927799266	0320*****	ANA CLAUDIA BEZERRA GOMES
927803610	7910*****	ANA CRISTINA CAETANO
927771474	8523*****	ANA CRISTINA HENRIQUE
927797561	6351*****	ANA ELZA LUCENA DE ALMEIDA
927766173	8765*****	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA
927780884	0181*****	ANA LARISSA OLIVEIRA DE PAIVA MENDONCA
927772517	2214*****	ANA LUCIA MELO DA SILVA
927779187	6060*****	ANA LUCIA TAVARES DE SALES SILVA
927778076	2426*****	ANA LUIZA FERREIRA
927710993	0116*****	ANA MARIA ALEIXO FERNANDES
927772035	3159*****	ANA MARIA FERNANDES FERREIRA (ESPOLIO)
927784078	8068*****	ANA MARIA PALHARES OLIVEIRA
927798181	0538*****	ANA PAULA DE MEDEIROS CARDOSO
927786077	3372*****	ANA VIRGINIA DA COSTA
927709960	0282*****	ANANISA CEZIMBRA DE OLIVEIRA
927799455	0843*****	ANDERSON FERREIRA GOMES
927798836	0743*****	ANDERSON LUIZ PEREIRA FREIRE
927774798	0635*****	ANDERSON PESSOA BEZERRA
927793231	0718*****	ANDRASSIELLE SILVA PACHECO RIBEIRO PEIXOTO
927792388	9694*****	ANDRE DE LIMA MARQUES
927798496	0488*****	ANDRE HENRIQUE GALVAO DE MEDEIROS
927781312	6716*****	ANDRE LUIS DE LIMA
927787439	0081*****	ANDRE LUIZ ALENCAR
927795390	3785*****	ANDREA ABDON
927752610	0155*****	ANDREA BELLEGIA
927747576	0344*****	ANDREA CAVALCANTE MATIAS
927788596	1673*****	ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS
927783818	0101*****	ANDREA KARLA MOTA DO NASCIMENTO
927791036	15005*****	ANDREEV B. MARQUES
927792416	0853*****	ANDREIA LARISSA FREIRE FIGUEROA ARAUJO
927786707	0113*****	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
927799899	0546*****	ANDREIA SARMENTO DE ARAUJO
927771709	1624*****	ANDREIA SARMENTO SANTANA
927797158	0083*****	ANDRESSA LENUSKA SOUSA DE MACEDO
927801214	0594*****	ANDSON CARLOS DA SILVA URBANO
927771252	1079*****	ANGELA MARIA DE MELO MAGALHAES
927768983	5955*****	ANGELANIA DE CARVALHO ALEXANDRIA JESUS
927768993	5955*****	ANGELANIA DE CARVALHO ALEXANDRIA JESUS
927771375	1631*****	ANGELICA EIKO YOSHIDA
927775058	0082*****	ANGELO BEZERRA DE QUEIROZ ROCHA

927784806	0151*****	ANNALISA RIBOLDI
927771602	0549*****	ANNE KATARINA DE OLIVEIRA BERTULEZA
927802500	0512*****	ANNE MONIQUE FERNANDES NOBREGA CABRAL
927801994	0376*****	ANNE SHIRLEY NASCIMENTO SOUTO
927737188	3237*****	ANSELMO DA SILVA QUEIROZ
927772404	1225*****	ANTHONY MYCKAEL NASCIMENTO ROCHA
927700289	3935*****	ANTOMAT AVELINO DE MACEDO
927802874	5290*****	ANTONIA BISPO DOS SANTOS
927801217	6552*****	ANTONIA CAMPOS DA SILVA
927727974	7021*****	ANTONIA CRISPIN DO NASCIMENTO PEREIRA
927747413	4815*****	ANTONIA ELINE PEIXOTO ARAUJO DO REGO
927723207	6543*****	ANTONIA FRANCISCA DE SIQUEIRA (ESPOLIO)
927766237	0630*****	ANTONIA FREIRE DA SILVA
927768259	0714*****	ANTONIA GOMES DA SILVA
927764297	8508*****	ANTONIA LUCIA DA SILVA DELGADO DE PAULA
927763724	0889*****	ANTONIA MARIA SARAIVA
927697296	4062*****	ANTONIA SILVINO RODRIGUES
927800002	0721*****	ANTONIA VIVIANE DELGADO
927798325	0126*****	ANTONIETA NUNES
927775980	0505*****	ANTONIO ADEILSON FERNANDES DE ARRUDA
927742461	7371*****	ANTONIO AILSON BATISTA ALBINO
927680280	2015*****	ANTONIO ALMEIDA DA CRUZ
927803479	2219*****	ANTONIO ALVES DE MACEDO
927757554	3072*****	ANTONIO ALVES DE SOUZA
927668267	1275*****	ANTONIO ALVINO DE LIMA
927778301	1466*****	ANTONIO ANDRE DIOGO
927797820	6544*****	ANTONIO ANECILDO MENDES XIMBINHO
927776845	0947*****	ANTONIO BARBOSA DE ASSIS
927785386	6377*****	ANTONIO BENEDITO DA SILVA
927783472	0337*****	ANTONIO BERTOLDO DA COSTA
927799416	33583*****	ANTONIO BISPO DE SOUZA JUNIOR 04759275673
927803510	0845*****	ANTONIO CABRAL DE MELO FILHO
927795593	8386*****	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS COSTA
927798679	0460*****	ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES
927711117	8332*****	ANTONIO COSTA RODRIGUES
927778972	8382*****	ANTONIO CRISPIM DE LIMA FILHO
927737708	0256*****	ANTONIO DA COSTA E SOUZA (ESPOLIO)
927799570	0322*****	ANTONIO DOMINGOS DE AQUINO
927710795	0256*****	ANTONIO ELIAS COUTINHO
927722483	0321*****	ANTONIO ELIAS NETTO
927704094	0781*****	ANTONIO EUGENIO DE ARAUJO
927801062	1570*****	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
927722439	8284*****	ANTONIO GOMES DE MORAIS
927796280	1043*****	ANTONIO INACIO VIEIRA
927802701	1043*****	ANTONIO INACIO VIEIRA
927792381	2989*****	ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA BEZERRA
927794783	0855*****	ANTONIO LEGITIMO NETO
927790573	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927790578	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927790582	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927790597	3935*****	ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
927768301	9152*****	ANTONIO MARCOS MATIAS DE ARAUJO
927770190	0126*****	ANTONIO MARCOS RODRIGUES BEZERRA JUNIOR
927795154	0592*****	ANTONIO MARCOS SILVA DA COSTA
927751915	1235*****	ANTONIO MILITAO DE SOUSA
927795803	8073*****	ANTONIO MIZAEL DA SILVA
927731195	0280*****	ANTONIO NUNES SOBRINHO
927760378	0571*****	ANTONIO PERES FONSECA
927728824	2702*****	ANTONIO RAFAEL DA SILVA NETO
927747063	2703*****	ANTONIO RAFAEL DA SILVA NETO
927778720	0756*****	ANTONIO RODRIGUES DOS REIS (ESPOLIO)
927797894	8371*****	ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
927752667	0860*****	ANTONIO SEVERINO DA SILVA (ESPOLIO)
927785934	0492*****	ANTONIO TOSCANO DE ANDRADE JUNIOR
927780783	1462*****	ANTONIO VICENTE DA SILVA
927724684	7778*****	APARICIO FABIANO FERREIRA
927802002	0123*****	APOLONIO SILVA (ESPOLIO)
927791784	0267*****	AQUILES ARAUJO DE MEDEIROS
927801401	6299*****	ARAKEN MARTINS DOS SANTOS
927800639	0761*****	ARATUZA MACLAENE COSTA BEZERRA GONDIM
927784822	0174*****	ARIEL BATISTA DA SILVA
927759216	0219*****	ARILEIDE MARIA COSTA DA CAMARA
927800144	0219*****	ARILEIDE MARIA COSTA DA CAMARA
927795736	0391*****	ARIOSVALDO TARGINO ARAUJO (ESPOLIO)
927802540	0391*****	ARIOSVALDO TARGINO ARAUJO (ESPOLIO)
927745727	0074*****	ARISON FABIANO RODRIGUES TARGINO
927675017	40766*****	ARITUBA EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
927723296	0974*****	ARLETE DALVA SANTOS DE MELO
927717672	1076*****	ARLINDO MIGUEL DE OLIVEIRA
927798230	0712*****	ARMANDO MOURA FILHO

927768149	0095*****	ARNOUD ARNALDO DE OLIVEIRA
927793278	0517*****	ARTUR VINICIUS ANDRADE DE MELO
927793207	0860*****	ASSIEDIO DANTAS CORREIA
927721740	08295*****	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES IBGE NO RIO GRANDE DO NORTE
927800703	1723*****	ATANAZIO GOMES DA SILVA
927666561	0032*****	AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
927668759	0100*****	AUGUSTO CEZAR MACHADO CERQUEIRA
927795844	0857*****	AUREA MARIA PEREIRA
927795916	0857*****	AUREA MARIA PEREIRA
927795920	0857*****	AUREA MARIA PEREIRA
927794795	0289*****	AURI DE ARAUJO SOARES
927794822	0289*****	AURI DE ARAUJO SOARES
927788120	0231*****	AVANI DA SILVA ROCHA (ESPOLIO)
927799506	8074*****	AYMARA CRISTINA ALVES GONZAGA
927794950	47960*****	B4 COMUNICACAO DIGITAL LTDA
927771802	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927772301	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927772303	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927772306	08174*****	BCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927798559	0898*****	BEATRIZ MARIA RAMOS DE CARVALHO
927784334	0466*****	BELISA BRANDAO CAVALCANTI
927800568	4293*****	BENEDITO DA ROCHA
927750493	0125*****	BERGSON DOS SANTOS SANTIAGO
927801523	34743*****	BEZERRA E GUIMARAES LTDA
927802251	6894*****	BRAN WILSON SEGUNDO BRANDAO OLIVEIRA DA SILVA
927798784	11464*****	BRS HIGH FIDELITY SPARE PARTS DO BRASIL LTDA
927801796	0103*****	BRUNO ALBERTO REIS SOARES DE MARIA
927800721	5122*****	BRUNO MARQUES GALVAO
927786347	9434*****	BRUNO NACALLE FLORENTINO RAMALHO
927803518	1117*****	BRUNO NEVES DA SILVA
927784210	0223*****	BRUNO TRINDADE DANTAS
927782591	1017*****	BRUNO VIEIRA RIBEIRO
927798102	24972*****	C M DE ARAUJO FERREIRA SANTOS
927793892	23397*****	C.J. DE FRANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL
927802432	42897*****	CAIO VINICIUS PAIM OLIVEIRA C V P O
927803665	03805*****	CAMBUI & ROSADO LTDA
927799141	0102*****	CANDIDA DE ALMEIDA TINCO
927711824	0032*****	CANDIDO FAGUNDES CALDAS (ESPOLIO)
927802294	08435*****	CARDIODONT SERVICOS E COMERCIO LTDA
927799712	0239*****	CARLA CRISTIANE BARACHO TAVARES LEAO
927758561	0517*****	CARLA JANAINA CAMPOS DA SILVA
927771081	0251*****	CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES
927797601	2871*****	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
927765584	1477*****	CARLOS ALBERTO DE BARROS CIRILO
927699094	1437*****	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
927785129	0439*****	CARLOS ALBERTO ROCHA
927802930	4064*****	CARLOS ANTONIO BEZERRA RODRIGUES
927797396	8075*****	CARLOS CESAR ANDRADE CAMPOS
92779082	1481*****	CARLOS EDUARDO DOZZI
927783716	8374*****	CARLOS GENESIO BEZERRA LIMA JUNIOR
927784890	1388*****	CARLOS GILBERTO CLEMENTINO DE NEGREIROS
927786529	1847*****	CARLOS JOSE CABRAL
927788504	7788*****	CARLOS JOSE PEREIRA DA COSTA
927795948	7788*****	CARLOS JOSE PEREIRA DA COSTA
927795951	7788*****	CARLOS JOSE PEREIRA DA COSTA
927797600	7418*****	CARLOS MAGNUS DE MEDEIROS NOBRE
927802293	3359*****	CARLOS ROBERTO DA SILVA
927799963	8588*****	CARLOS ROBERTO MARTINS
927701697	8372*****	CARMELITA DA SILVA
927792245	27785*****	CAROLINA CARVALHO ALVES COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO
927797959	24978*****	CASA JOVEM APRENDIZ
927759299	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUOES IND E COMERCIO LTDA
927764295	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUOES IND E COMERCIO LTDA
927764729	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUOES IND E COMERCIO LTDA
927722232	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUOES IND E COMERCIO LTDA - ME
927726639	08275*****	CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUOES IND E COMERCIO LTDA - ME
927799408	33070*****	CATAO E DIONIZIO EDUCACIONAL LTDA
927786229	0860*****	CELIA ALVES DE OLIVEIRA
927787907	2432*****	CELIA MARIA DA SILVA
927702832	1406*****	CELIA MARIA DE MEDEIROS
927765530	2224*****	CELIA MARIA OLINTO DA MOTTA DE SANTANNA
927735740	3227*****	CELIA REGINA DA SILVA RODRIGUES
927798366	07573*****	CENTRO DE TREINAMENTO DE TATICAS DEFENSIVAS LTDA
927801745	22474*****	CERTO COMUNICACAO VISUAL LTDA
927784504	2124*****	CESAR AUGUSTO ETCHEVERRY SILVEIRA
927790355	0762*****	CESAR HENRIQUE RAMALHO SILVA BARBOSA
927802725	24536*****	CHAPLIN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
927802826	24536*****	CHAPLIN EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
927798142	9139*****	CHEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
927804232	0273*****	CHIRLEY JAQUELINE DE ARAUJO ALVES

927783893	0337*****	CICERA FERNANDES DA SILVA MELO	927784221	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927758305	0266*****	CICERO CAETANO DA SILVA	927784223	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927766161	0156*****	CICERO CLAUDIO DA SILVA (ESPOLIO)	927799159	70026*****	DECORE DECORACAO E REVESTIMENTOS LTDA
927788218	0378*****	CICERO CUSTODIO DA SILVA	92778132	3454*****	DELMIRO SOARES DOS SANTOS
927801736	4818*****	CICERO PEREIRA DE SOUZA	927780308	6350*****	DENILSON PEDRO DA SILVA
927758021	5971*****	CICERO RIBEIRO DE LIMA	927800426	8070*****	DENISE MARTINS SOUZA DA SILVA
927794932	4652*****	CID FERREIRA	927792506	0109*****	DERION TEIXEIRA DA SILVA
927796232	0124*****	CID XAVIER PAULINO	927794550	0102*****	DEYSE KALYNE PAIVA RODRIGUES CALIXTO
927803640	0127*****	CINTIA DE CASTRO COSTA	927801540	42638*****	DHELICIAS REGIONAIS LTDA
927785187	13574*****	CIRURGIA FACIAL VASQUEZ LTDA	927776923	0473*****	DIEGO DA SILVA FERREIRA
927801692	43395*****	CLASSIC STORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	927776930	0473*****	DIEGO DA SILVA FERREIRA
927774472	9157*****	CLAUDENEIDE FRANCISCA DE LIMA SANTOS	927791737	1080*****	DIEGO DOS SANTOS BASILIO
927794032	3585*****	CLAUDENOR JOSE DE FRANCA	927803347	0951*****	DIEGO NOBERTO QUEIROZ
927798751	3693*****	CLAUDETE DA SILVA TRINDADE	927719430	0680*****	DIEGO RODNY SOARES DE OLIVEIRA
927802620	0654*****	CLAUDIA ALICE ARAUJO DE OLIVEIRA	927786745	2545*****	DILMA FERREIRA DE SOUZA
927712621	3553*****	CLAUDIA MARIA MOTA GURGEL GURJAO	927797901	7648*****	DINILSON JOSE FERREIRA
927714977	0110*****	CLAUDIA MILENE CABRAL ROCHA DE ARAUJO	927779753	0350*****	DIOGO FERNANDES EVANGELISTA
927774339	5967*****	CLAUDIA ROSY ROCHA LIBERATO	927780594	02290*****	DIALMA GOMES DE FRANCA
927793036	0096*****	CLAUDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	927799715	0101*****	DIALMA IRINEU DE SANTANA JUNIOR
927772342	8291*****	CLAUDINE VALERIA CORREIA SOUSA	927779646	0117*****	DIALMA VARELA CAVALCANTE (ESPOLIO)
927771153	7367*****	CLAUDINEY DOS SANTOS PEREIRA	927788421	0380*****	DJANILSON OLIVEIRA DA SILVA
927777870	6720*****	CLAUDIO ATAIDE GUILHERME	927722461	1993*****	DOMINGOS ESTEVAO BARBOSA
927787250	0711*****	CLAUDIO MARCOS DE SOUSA COSTA	927792753	11594*****	DOUGLAS DE FREITAS RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927734545	0316*****	CLEA OLIVEIRA DA SILVA	927769874	0488*****	DOUGLAS SILVA DE AZEVEDO
927755021	0316*****	CLEA OLIVEIRA DA SILVA MASCENA	927790506	1063*****	DOURIVAL PRAXEDES DA SILVA SOBRINHO
927719698	0261*****	CLECIA BATISTA DA SILVA	927801950	48805*****	DR. HOUSE NATAL LTDA
927785546	6714*****	CLECIO RODRIGUES BEZERRA	927778664	33641*****	DS IMOVEIS LTDA
927787465	6714*****	CLECIO RODRIGUES BEZERRA	927790638	33700*****	DSLM RN REPRESENTACOES LTDA
927803361	0090*****	CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA	927764966	8406*****	DULCIRENE LEASK
927798003	37784*****	CLELMA DOS SANTOS PINHEIRO	927802982	18491*****	DYNAMIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
927789112	7017*****	CLEMILSON ARCANJO DA SILVA	927801640	42242*****	E LIMA OLIVEIRA LTDA
927800757	8777*****	CLEONETE HERCULANO DA SILVA	927735480	27829*****	E M SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
927793969	1064*****	CLEONICE CARAUBAS DE SANTANA	927799983	10172*****	E-PREDIOS COMERCIO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
927770233	6047*****	CLERIO IZIDORO DE OLIVEIRA	927796332	06270*****	E. R. DE SOUZA INFORMATICA
927798790	0096*****	CLERISTOFANES DE SENA SILVA	927749235	09267*****	ECOCIL - CENTRAL PARK INCORPORACOES LTDA
927802006	28542*****	CLINICA MY DENTAL LTDA	927798609	08326*****	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
927802436	32229*****	CLOTILDES MACEDO DE OLIVEIRA FONTES	927801634	08326*****	ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
927802437	2001*****	CLOTILDES MACEDO DE OLIVEIRA FONTES	927772748	3576*****	EDENIA DE FATIMA GOMES DE MIRANDA MULLER
927794833	12844*****	COLMEIA PAULADIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	927799038	21229*****	EDERSON DE SOUZA PINHEIRO
927804202	34199*****	COMERCIAL WB DE RACOES E PRODUTOS PET LTDA	927696879	0044*****	EDGARDO ALBERTO BENAVIDES CARRASCO
927793791	13880*****	CONCURSEIROS.COM LTDA	927783961	4777*****	EDIENE ALVES DO NASCIMENTO NUNES SOARES
927793813	13880*****	CONCURSEIROS.COM LTDA	927802886	0930*****	EDILA MYRTES FERNANDES
927803678	14194*****	CONSTRULIGHT SERVICOS LTDA	927803461	0579*****	EDILEIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA
927788897	49554*****	CONSULTEC CURSOS TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	927792865	2223*****	EDILSON GONCALVES BEZERRA
927798925	51744*****	CONVERSAO DIGITAL LTDA	927726440	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927790970	06931*****	COOPER INVEST - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	927757019	4433*****	EDILSON XAVIER DA SILVA JUNIOR
927791841	06931*****	COOPER INVEST - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	927799970	1565*****	EDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
927803673	15218*****	CREATIVA DESIGN E DESENVOLVIMENTO LTDA	927772487	0115*****	EDINALVA DA SILVA SIMIAO
927752817	4062*****	CRINAURA BARACHO TEIXEIRA (ESPOLIO)	927782562	0719*****	EDINEIDE MARIA DA SILVA
927715846	0829*****	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA	927802518	3924*****	EDITE DANTAS DA SILVA
927799329	0973*****	CRISTINA ARLETE DOS SANTOS	927789522	5533*****	EDIVALDO DA COSTA DE OLIVEIRA
927800114	4230*****	CRISTINA BRITO ALVES DE LIMA	927786418	1429*****	EDIVAN SECUNDO LOPES (ESPOLIO)
927746194	4231*****	CRISTOVAO DA SILVA MIRANDA	927780426	0103*****	EDIVANIA MARIA DA SILVA
927803879	25132*****	CURE & GOMES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	927803068	0576*****	EDMILSON JOSE DE MOURA FILHO
927792163	0020*****	CUSTODIO ANTONIO DE MELO	927765062	2543*****	EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS
927788939	0281*****	DAGOBERTO DE OLIVEIRA PINTO	927757951	1406*****	EDNA FREIRE ARAUJO DE SOUZA
927802382	0582*****	DAIANE DA SILVA DE FARIAS	927759891	5532*****	EDNA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA
927796891	0005*****	DALVANETE SALES DOS SANTOS (ESPOLIO)	92772538	5532*****	EDNA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA
927757152	3580*****	DALVANIRA VIEIRA DO NASCIMENTO	927709490	4435*****	EDNA MARIA MIRANDA MARINHO
927787976	30702*****	DAMASCENO E SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS	927788934	3937*****	EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS
927804123	0414*****	DAMIAO ALVES DOS SANTOS	927779821	0310*****	EDNA OLIVEIRA DE BRITO FREITAS
927712389	8766*****	DAMIAO MARTINS SILVA	927789439	8981*****	EDNALVA VICENTE DA SILVA
927802760	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON	927779560	2890*****	EDNALVO FLORENTINO DA COSTA
927802778	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON	927722992	2017*****	EDNARDO BARRETO DA CUNHA (ESPOLIO)
927802790	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON	927674780	0273*****	EDRISI RODRIGUES CABRAL DE VASCONCELOS
927802812	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON	927674798	0273*****	EDRISI RODRIGUES CABRAL DE VASCONCELOS
927802824	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON	927803463	0633*****	EDSON CAMARA DE OLIVEIRA
927802841	0046*****	DANIEL ABDON GOSSON	927799441	6573*****	EDSON DE FARIAS
927751730	0223*****	DANIEL DANTAS ALVES	927800444	4086*****	EDSON DO NASCIMENTO
927751824	0550*****	DANIEL TIMOTEU COSTA DO NASCIMENTO	927788444	0686*****	EDSON GOMES DA CUNHA
927781853	0601*****	DANIELLE CRISTINO SARAIWA DE OLIVEIRA	927767454	0505*****	EDSON JOSE DA SILVA
927695580	0618*****	DANIELLE DA SILVA DUARTE	927778133	8069*****	EDSON RICARDO DE SOUSA MONTEIRO
927770866	0754*****	DANILO ANIBAL HERACLIO MAIA	927798374	0809*****	EDUARDO MICHAEL SANTIAGO FERREIRA DE MENEZES
927803243	0894*****	DANILO DE PAULA ARAUJO	927797746	0580*****	EDVALDO BRUNO DO NASCIMENTO PESSOA
927796107	0315*****	DARCYANE NASCIMENTO VIANA	927767238	8818*****	EDVALDO VITOR DOS SANTOS (ESPOLIO)
927797205	4984*****	DARIO SOARES DA CRUZ	927789597	0098*****	ELAINE CRISTINA DA FONSECA SILVA
927778995	0075*****	DAURI LIMA DO NASCIMENTO FILHO	927796575	05535*****	ELALI ADVOGADOS
927784137	1308*****	DAVI DA ROCHA SILVA	927779884	0577*****	ELBA PAULA DE MORAIS
927741142	0093*****	DEBORA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	927795969	8069*****	ELDER CAVALCANTI TEIXEIRA
			927803850	5029*****	ELENIRA DA SILVA

927792210	1062*****	ELEONORA MARIA GALVAO DE OLIVEIRA
927781021	2970*****	ELI NUNES DE CARVALHO
927741256	1557*****	ELIANE BEZERRA DE MORAIS
927757090	5960*****	ELIANE CARLOS DO NASCIMENTO
927799772	4435*****	ELIANE DE MOURA
927796866	2957*****	ELIANE LOPES DE SOUZA CIPIAO
927752552	0574*****	ELIAS PASSOS SALES
927802162	5958*****	ELIE CHRISTINE CARONI ABY FARAJ
927759441	7519*****	ELIENE DA SILVA SOUZA LIMA
927789947	4411*****	ELIENE LAURA DE OLIVEIRA DANTAS
927799308	0467*****	ELIENE TORRES DA SILVA
927797684	5719*****	ELIETE CAMPELO DA SILVA
927797687	5719*****	ELIETE CAMPELO DA SILVA
927777813	2010*****	ELIETE TARVINO DE LIMA
927717483	0561*****	ELINEIDE SILVA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927783477	41599*****	ELIPSE IMUNIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
927797039	0256*****	ELISANGELA DE PAIVA MANDARINE
927793436	08049*****	ELIT-COMERCIO DE VENTILADORES E SERVICOS LTDA
927792998	4674*****	ELIUDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
927695924	5654*****	ELIUDES ALVES DO NASCIMENTO
927775513	3285*****	ELIZA MARIA DOS SANTOS
927785100	8503*****	ELIZABETE VIEIRA SANTOS MULATINHO
927801558	0776*****	ELYNE PATRICIA LOURENCO DA ROCHA
927803829	9161*****	ELZA FELINTO DA ROCHA
927717720	1308*****	ELZA OLIMPIO DE MACEDO
927780903	0320*****	EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS
927792242	0338*****	EMANUELA SANTOS DA SILVA COSTA
927802132	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802238	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802299	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802317	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802347	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802542	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802556	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802580	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802608	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802660	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802699	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927802734	08323*****	EMBRIL EMPREENDIMENTOS BRASIL LTDA
927799369	0268*****	EMERSON FERREIRA DE LIMA
927802457	0279*****	EMERSON LUIZ DA SILVA
927754094	2214*****	ENEIDA DE MACEDO LYRA
927699124	0673*****	EPAMINONDA CARLOS DE ANDRADE FILHO
927769985	0199*****	ERASMO DE JESUS
927803995	0073*****	ERIBERTO FELIX DE ALMEIDA
927761933	0355*****	ERICO RODRIGO DE MEDEIROS SILVA
927801329	0087*****	ERIKA ANSELMO DA SILVA ALVES CANTARINO
927803500	0613*****	ERIKA DANTAS CADÓ
927803517	0613*****	ERIKA DANTAS CADÓ
927803532	0613*****	ERIKA DANTAS CADÓ
927725505	1000*****	ERIKA DO NASCIMENTO CHAVES
927798662	0544*****	ERIVALDO DA SILVA MACIEL
927707044	5963*****	ERIVANIA TAVARES MACIEL
927785222	4744*****	ERIVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUSTINO
927783426	7038*****	ERONIDES ALVES DA ROCHA NETO
927763644	70148*****	ESCOLA HISPANO-BRASILEIRA LTDA
927785930	01946*****	ESCOLINHA FLANATAL LTDA
927788124	1074*****	ESMERALDINA DANTAS COSTA
927799196	34034*****	ESPAÇO DREAM KIDS LTDA
927794286	4230*****	ESPOLIO DE IVANILDA BEZERRA DE SOUSA
927794291	4230*****	ESPOLIO DE IVANILDA BEZERRA DE SOUSA
927802710	0097*****	ETEVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
927780014	1311*****	EUDIONE MEDEIROS DE SOUZA MORAIS
927800559	2610*****	EUGENIO FIGUEIREDO CANTIDIO
927782695	1509*****	EUGENIO RODRIGUES DA SILVA
927797968	0982*****	EUNICE COSTA MENINO
927798324	0312*****	EURICO CAVALCANTI ROCHA
927771952	0524*****	EURICO DE SOUZA LEAO
927762361	1075*****	EXPEDITO LUIZ DE ANDRADE (ESPOLIO)
927803932	0834*****	EZEQUIEL ALVES DE ARRUDA
927799255	3189*****	EZILDA PINHEIRO BORGES
927746292	7031*****	EZIVALDO LUCAS DE SOUZA
927803366	13263*****	F E R MARTINS
927801893	00493*****	F JOELSON VIEIRA
927767452	05951*****	F O C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
927785962	6519*****	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA
927745662	9420*****	FABIANO COUTINHO DE ARAUJO
927791283	0740*****	FABIANO DE ALMEIDA
927710162	0192*****	FABIANO GOMES DOS ANIOS
927783321	1189*****	FABIO CORREIA LIMA DE MATOS

927712183	4296*****	FABIO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA
927798618	6552*****	FABIO LUIS SOARES DE MACEDO
927792852	6780*****	FABIOLA CRISTIANE TOSCANO DE MEDEIROS
927789489	0634*****	FABRICIA BARBOSA SOARES
927796684	0609*****	FAGNER LUIZ DE LIMA
927803430	3420*****	FATIMA MARIA DE SOUSA
927787791	08797*****	FCI PROMOCIONES IMOVEIS LTDA
927789953	08429*****	FED DOS TRAB NAS IND DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
927790235	0576*****	FELIPE DE MELO COSTA
927789135	0647*****	FELIPE GUSTAVO CARDOSO ROCHA
927795277	0954*****	FERNANDA CIBELE DE SOUZA MENEZES ANDRADE
927785539	0508*****	FERNANDA GABRIELA DUARTE GONDIM
927742250	2225*****	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA COSTA
927785839	25127*****	FERNANDO ANTONIO TORRES DE ARAUJO LTDA
927784866	4814*****	FERNANDO BANDEIRA CAMARA
927801248	5954*****	FERNANDO BARROS DA NOBREGA
927798492	1439*****	FERNANDO EZEQUIEL FONSECA FILHO
927796193	0813*****	FERNANDO HENRIQUE SILVA DANTAS
927701126	7787*****	FERNANDO JEFERSON DE OLIVEIRA
927799892	10310*****	FERNANDO LUIZ DE LIMA GASPAR
927680308	9678*****	FERNANDO MANOEL DE QUEIROZ FILHO
927738725	9678*****	FERNANDO MANOEL DE QUEIROZ FILHO
927730769	2007*****	FERNANDO ROBERTO SILVEIRA ARAUJO
927771023	1075*****	FERNANDO ROCHA SILVEIRA
927771026	1075*****	FERNANDO ROCHA SILVEIRA
927799925	4290*****	FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA
927788988	0005*****	FLAVIA ROSALINA DA SILVA LIMA SALES
92775361	0238*****	FLAVIA SILVA DE MACEDO
92775362	0238*****	FLAVIA SILVA DE MACEDO
927783850	8510*****	FLAVIANE DE LIMA CAETANO
927798097	0119*****	FLAVIO DA SILVA BARBOSA
927802147	9158*****	FLAVIO EWERTON DE CARVALHO
927790933	8901*****	FLAVIO HENRIQUE DE MORAES MATTO
927787637	5976*****	FLAVIO ROGERIO ROCHA DE GOIS
927799417	70034*****	FLUMINENSE FUTEBOL CLUBE
927798856	34568*****	FLYNOW EMPREENDIMENTOS LTDA
927799993	11336*****	FOCOS MARKETING EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
927801318	32826*****	FORTE HIDRAULICA SERVICOS AUTOMOBILISTICOS LTDA
927803676	10601*****	FORTES CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
927801593	35297*****	FOSS & CONSULTORES LTDA
927763938	7210*****	FRANCELINA ASSUNCAO DE SOUSA VALENTE
927765887	7210*****	FRANCELINA ASSUNCAO DE SOUSA VALENTE
927793233	7210*****	FRANCELINA ASSUNCAO DE SOUSA VALENTE
927793239	7210*****	FRANCELINA ASSUNCAO DE SOUSA VALENTE
927786985	5528*****	FRANCIDALVA LOPES DE PAIVA DIAS
927780684	5165*****	FRANCIDALVA SILVA DOS REIS
927798706	0554*****	FRANCIELLY COELHO DA SILVA
927795835	4295*****	FRANCINALDO FERREIRA DE MOURA
927730725	6350*****	FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA
927713488	5532*****	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA
927702728	7785*****	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA LUZ
927785023	1559*****	FRANCISCA BEZERRA DE MELO
927800910	0040*****	FRANCISCA DA CRUZ SUASSUNA (ESPOLIO)
927799149	0887*****	FRANCISCA DA SILVA
927802600	3790*****	FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL FERREIRA
927788180	4304*****	FRANCISCA DAS NEVES BATISTA DA SILVA
927785094	1563*****	FRANCISCA DE ASSIS SANTOS HENRIQUE
927791982	0487*****	FRANCISCA DE FATIMA CARDOSO LIMA
927773495	1564*****	FRANCISCA DE SOUSA LOBATO
927710802	0379*****	FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA MELO
927714281	4437*****	FRANCISCA DEMETRIO DOS SANTOS SILVA
927803923	7859*****	FRANCISCA ELIENE DA SILVA
927789379	1408*****	FRANCISCA FRANCINA CAMARA DE SOUZA
927785648	1507*****	FRANCISCA FRANCINETE ANDRADE DE SOUZA
927803433	0772*****	FRANCISCA FRANCINETE MAIA DA NOBREGA
927794779	0528*****	FRANCISCA IVANILDA ROCHA
927787054	7625*****	FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO CORREIA
927783824	5662*****	FRANCISCA LUCIA DE ARAUJO
927783841	5662*****	FRANCISCA LUCIA DE ARAUJO
927754529	0112*****	FRANCISCA NEIDE DE SOUZA SILVA
927793491	1551*****	FRANCISCA NEIDE SUASSUNA DE ALENCAR
927719981	6709*****	FRANCISCA ODILON DE MENEZES
927793956	3140*****	FRANCISCA REGIA COSTA DE LIMA
927796996	2415*****	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
927799373	0226*****	FRANCISCA VERUZA LOPES PINHEIRO
927787346	8753*****	FRANCISCA WILMA DE LIMA
927727113	1390*****	FRANCISCA ZENAIDE CUNHA DE FRANCA
927774267	0005*****	FRANCISCO ADAIR DA SILVA
927774268	0005*****	FRANCISCO ADAIR DA SILVA
927731168	8512*****	FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA

927778095	4299*****	FRANCISCO AILTON DIAS	927741339	0712*****	FRANCISCO SIMPLICIO TARGINO
927802328	0317*****	FRANCISCO ALEXANDRE DE ARAUJO	927726442	0341*****	FRANCISCO SIRLEY DO NASCIMENTO MONTE
927802761	2702*****	FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS	927782144	3080*****	FRANCISCO SOARES DA SILVA
927790841	0257*****	FRANCISCO AMORIM DE QUEIROZ FILHO	927699204	1424*****	FRANCISCO UBIRATAN MEDEIROS
927773063	3289*****	FRANCISCO ANTONIO MACIEL PINHEIRO	927754503	0462*****	FRANCISCO VIANA DIAS
927786871	1568*****	FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA	927785626	0283*****	FRANCISCO VIEIRA BARCA (ESPOLIO)
927797543	0289*****	FRANCISCO ARNALDO ALVES DE SOUZA	927798598	0787*****	FRANCIVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
927801254	0427*****	FRANCISCO ASSIS DE BRITO	927732476	0151*****	FRANCO COLANGELI
927752523	0202*****	FRANCISCO ASSIS NUNES PAIVA (ESPOLIO)	927801425	0325*****	FRANKLIN ARCANJO DE MELO
927769400	1083*****	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO	927773233	0692*****	FRANKLIN DELLANY OLIVEIRA DA FONSECA
927784036	3992*****	FRANCISCO BARRETO FILHO	927798871	0083*****	FRANKLIN WAGNER PEIXOTO GOMES
927798054	0861*****	FRANCISCO BAY FILHO (ESPOLIO)	927771589	5127*****	FREDERICO PINHEIRO DE FELIPPE
927792211	4742*****	FRANCISCO CANINDE BEZERRA CAVALCANTI	927777732	46423*****	FULL TRAINNER INTERMEDIACOES E VENDAS DE ALTO IMPACTO LTDA
927769908	4663*****	FRANCISCO CANINDE CABRAL	927801781	10867*****	FUNDACAO DE EDUCACAO SUPERIOR TECNOLOGIA E ACAO COMUNITARIA - FUC
927785576	3529*****	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	927794821	0816*****	FYLLYPE YTALO DA SILVA COSTA
927790926	0102*****	FRANCISCO CANINDE DE MORAIS SERAFIM	927791022	11872*****	G B COLACO LIMA JUNIOR CONSTRUCAO
927732008	8390*****	FRANCISCO CANINDE FERNANDES	927803377	08240*****	G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUCOES LTDA
927773025	0254*****	FRANCISCO CANINDE GOMES	927803383	08240*****	G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUCOES LTDA
927723049	0766*****	FRANCISCO CARLOS SOUZA DE CASTRO	927803389	08240*****	G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUCOES LTDA
927799153	0363*****	FRANCISCO CENILDO DA COSTA FILHO	927774302	10691*****	G F DE MELO SERVICO DE TAXI
927800063	0890*****	FRANCISCO CICERO MIRANDA	927799977	28256*****	G J G PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
927791154	0338*****	FRANCISCO CLEBIO EDSON DE MEDEIROS	927800851	30842*****	G P D A S MENDONCA RESTAURANTE
927765538	8766*****	FRANCISCO DAS CHAGAS ANSELMO DA SILVA	927776824	08475*****	G P DE ARAUJO JUNIOR BATERIAS
927691105	0961*****	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO	927792591	0770*****	GABRIEL CAIO CAVALCANTI BARBOSA
927750962	0961*****	FRANCISCO DAS CHAGAS FIRMINO	927800379	08630*****	GALLMER CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927728976	1755*****	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	927781100	0743*****	GEANE AMARANTE DOS SANTOS
927740239	1319*****	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAO LIMA	927757729	8371*****	GEANE FRANCISCA MUNIZ
927785333	3576*****	FRANCISCO DAS CHAGAS PEGADO	927738324	0096*****	GEANE RIBEIRO
927770445	4827*****	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	927774418	4904*****	GENECI MARIA DA SILVA SANTOS
927802406	3656*****	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA GURGEL	927688954	5962*****	GENESITA DIAS DE NORONHA
927769052	0888*****	FRANCISCO DE ASSIS	927802792	9138*****	GENILZA LOPES DA SILVA
927801482	0113*****	FRANCISCO DE ASSIS BANDERA FILHO	927799738	1992*****	GENITA BARROS DE LIMA
927801483	0113*****	FRANCISCO DE ASSIS BANDERA FILHO	927722246	0671*****	GENIVAL DE BRITO SILVA
927772233	8773*****	FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS	927770599	3657*****	GENIVAL LINS PESSOA
927787747	9141*****	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR	927785344	4444*****	GENIVALDO DE SOUZA GOMES
927780288	7858*****	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	927767997	0117*****	GEORGE ALEKSANDER ANTUNINO
927780289	7858*****	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	927800223	30503*****	GEORGE BARBOSA DUARTE
927801092	6718*****	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	927767936	1375*****	GEORGE CONFESSOR DE MOURA
927802735	0560*****	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	927752199	8074*****	GEORGINO HENDERSON PEREIRA LEMOS
927756638	6548*****	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DUARTE	927779775	08363*****	GEPE ENGENHARIA LTDA
927783339	0729*****	FRANCISCO DE ASSIS EMIDIO	927784993	18890*****	GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA
927728475	2969*****	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	927716236	1759*****	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
927794430	1430*****	FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE	927696041	2770*****	GERALDO BARBOSA TEIXEIRA
927734621	0895*****	FRANCISCO DE ASSIS VALERIO DOS SANTOS	927781914	3990*****	GERALDO FRANCISCO PINHEIRO
927772889	0745*****	FRANCISCO DE SOUZA NUNES	927736992	0742*****	GERALDO LIMA DA SILVA
927780352	0982*****	FRANCISCO EDILSON ACACIO	927702716	4256*****	GERALDO MIRANDA TORRES
927780356	0982*****	FRANCISCO EDILSON ACACIO	927794224	0218*****	GERALDO ROMUALDO DE ANDRADE
927796442	9133*****	FRANCISCO EDIVAN DE OLIVEIRA SILVA	927715900	3943*****	GERLANE BARBOSA DE OLIVEIRA
927798549	1062*****	FRANCISCO ETEVALDO DE LIMA	927741812	0117*****	GERSON CRUZ SAMPAIO
927692016	0256*****	FRANCISCO FERNANDES LINHARES	927778441	2156*****	GERUSA BARRETO LEMOS
927717435	8766*****	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	927785754	4527*****	GERUSA FREIRE VARELA PENHA
927803033	1083*****	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	927798086	31334*****	GESO SERRANO LTDA
927803042	1083*****	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	927792930	0036*****	GIDELZA ALMEIDA COSTA
927803053	1083*****	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	927797096	0303*****	GIDEON LIMA BESSA
927803062	1083*****	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	927802314	8503*****	GILBERTO BEZERRA DOS SANTOS
927803073	1083*****	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	927802320	8503*****	GILBERTO BEZERRA DOS SANTOS
927803082	1083*****	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	927777864	1309*****	GILBERTO SOBRAL CAETANO (ESPOLIO)
927803089	1083*****	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	927803100	0543*****	GILDENIA LIMA DA COSTA DE MOURA
927798172	9712*****	FRANCISCO GIRLAN DE SOUSA MOURA	927737520	2000*****	GILDENOR BEZERRA CANUTO
927794247	5229*****	FRANCISCO GOMES CAVALCANTE	927801748	2000*****	GILDENOR BEZERRA CANUTO
927707735	0379*****	FRANCISCO GOMES DA SILVA (ESPOLIO)	927792466	0682*****	GILLIARDE OLIVEIRA DUTRA
927778330	0443*****	FRANCISCO GOMES MOREIRA	927770997	4245*****	GILSA PORTO DA SILVA
927798794	0220*****	FRANCISCO IVANILSON DA FONSECA	927744791	0605*****	GILSON LEIDE DA SILVA
927766707	0757*****	FRANCISCO IVO DA SILVA	927758732	5979*****	GILVAN CARLOS TEIXEIRA
927695827	1407*****	FRANCISCO IZIDORIO DA SILVA	927775785	0564*****	GILVAN MENEZES MACHADO
927790519	0632*****	FRANCISCO JOSE ALCANTARA	927775792	0564*****	GILVAN MENEZES MACHADO
927730114	0494*****	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ	927794641	1556*****	GILVAN NUNES SOARES
927727767	1075*****	FRANCISCO JOSE GALVAO DE ARAUJO (ESPOLIO)	927788746	4068*****	GINO ANTONIO GORRICHATEGUI VASQUEZ
927803808	2892*****	FRANCISCO LIBERATO FERNANDES	927801723	3166*****	GIRLEIDE FREIRE GONCALVES
927728142	0124*****	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	927801678	6349*****	GISLAINE DA SILVA LIMA
927754097	6713*****	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	927797919	0731*****	GISLIANNE ANDRADE DE BARROS
927782317	9702*****	FRANCISCO MACENA BEZERRA	927798944	0307*****	GIULIANI MEDEIROS DE FRANCA ANTUNES DE SOUZA
927802181	0290*****	FRANCISCO MATIAS SOBRINHO (ESPOLIO)	927793890	2307*****	GIVALDO DO NASCIMENTO MELO
927773870	2167*****	FRANCISCO MEINARDO BEZERRA TINOCO	927787299	8120*****	GIVANILDA AMARAL DA SILVA
927741895	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS	927797683	0662*****	GIZELDA NASCIMENTO DA SILVA
927780997	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS	927725340	1368*****	GIZELIA CORTEZ DE OLIVEIRA FILHA
927712523	1554*****	FRANCISCO MILAGRE DE OLIVEIRA LIMA	927798193	0081*****	GLAUCIMERY DOS SANTOS MAIA GOMES
927758955	0290*****	FRANCISCO PACHECO NETO (ESPOLIO)	927801817	03754*****	GLEYCE-TOUR LTDA
927804033	0564*****	FRANCISCO PINHEIRO FELIX			
927720363	1079*****	FRANCISCO PINTO BEZERRA			

927767045	7860*****	GLICIA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA
927773542	06927*****	GM PRESTACAO DE SERVICOS DE VENDAS LTDA
927795928	28202*****	GMED GRUPO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
927795931	28202*****	GMED GRUPO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
927777871	2004*****	GONCALA DO NASCIMENTO
927693421	1883*****	GRIGORIO TOSCANO DANTAS (ESPOLIO)
927789103	0876*****	GUILHERME CORREA HENRIQUE
927804252	26931*****	GUILHERME GATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927803571	33597*****	GUSTAVO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927760903	0097*****	GUSTAVO MARQUES DE MEDEIROS
927751541	2428*****	GUTEMBERG REGO DIOGENES
927798191	9668*****	HAGAEMERSON MAGNO SILVA COSTA
927790667	0380*****	HALAN FERREIRA DOS SANTOS
927791414	0924*****	HALYNE BRUNA PINHEIRO BEZERRA
927791441	31129*****	HARMONY CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
927803867	2272*****	HAROLD IVAN ANGULO BUSTOS
927797575	9040*****	HAROLD LYRA VERCARA NETO
927761774	10731*****	HAROLDO AZEVEDO CONSTRUCOES LTDA
927803992	0708*****	HEBERT SOUZA DA CAMARA
927789759	0530*****	HELDER BRUNO ARAUJO DE AZEVEDO
927803529	8137*****	HELIDA BEZERRA SOARES DA PENHA
927727673	7002*****	HELIO RICARDO LIMA DA SILVA
927752521	0093*****	HENRIQUE DE JESUS ALBUQUERQUE
927780792	9125*****	HERBETH BILRO ATALIBA
927797095	08391*****	HERBUS CONFECOES LTDA
927797111	08391*****	HERBUS CONFECOES LTDA
927794348	0717*****	HEWERTON RAPHAEL PESSOA SILVA
927797375	0792*****	HIGOR DAIVILLY DA SILVA RIBEIRO
927800256	7122*****	HOMERO DE SOUZA CABRAL (ESPOLIO)
927800259	7122*****	HOMERO DE SOUZA CABRAL (ESPOLIO)
927789117	0202*****	HOSANA MARIA AZEVEDO DA SILVA
927803716	27596*****	HOSPITAL DA FACE LTDA
927801099	44972*****	HOSTEL E Pousada FLOR DO CARIBE LTDA
927782160	07991*****	HOTEL FAZENDA GIADA LTDA
927799212	05282*****	HOTELARIA E CONSTRUCOES TRENTO LTDA
927787268	8374*****	HUGO HENDRICK LAURENTINO DE LIMA
927802478	0125*****	HUGO SAILLY MOURA BEZERRA
927716520	2612*****	HUMBERTO ROBSON QUEIROZ FERNANDES
927798341	30534*****	I W DE MEDEIROS ALVES
927785109	1922*****	IAPONIRA VARELA DE ALBUQUERQUE
927803964	9159*****	IARA DULCINEIA DE MEDEIROS SANTOS
927790849	6719*****	IDELOTION LOPES NUNES
927771519	0257*****	IDELTIZE LOPES NUNES (ESPOLIO)
927801465	0257*****	IDELTIZE LOPES NUNES (ESPOLIO)
927769937	0916*****	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS
927769938	0916*****	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS
927796113	43594*****	IEFFE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
927799757	07842*****	IEFFE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
927802715	1465*****	IER DE ALBUQUERQUE LIMA
927796218	0081*****	IGO MATHEUS MIRANDA DE VASCONCELOS
927763904	07157*****	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL - MINISTERIO RHEMA
927724913	1305*****	ILZA ROCHA MIRANDA
927800521	2015*****	INALDA FREIRE DE OLIVEIRA
927789569	0114*****	INES GOMES DA SILVA
927752240	04189*****	INTENSICARE PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA-INTENSICARE
927803365	2214*****	IONEIDE MACENA BEZERRA
927772249	0393*****	IRACEMA NOGUEIRA COUTINHO (ESPOLIO)
927793192	3576*****	IRACEMA VARELA DE AZEVEDO
927753020	1812*****	IRANEIDE ANA DOS SANTOS
927725117	6648*****	IRANI PAULINO DE SOUZA FERNANDES BARBOSA
927742715	0085*****	IRENE DE SOUSA ALVES
927789709	0084*****	IRIS REGINA ARAUJO LIMA DE MEDEIROS
927750670	3286*****	ISAAC ALVARO SILVA
927789551	0552*****	ISAAC ARYCLENES PINHEIRO DE LIMA
927798689	1007*****	ISAAC DA SILVA CAETANO
927771453	0521*****	ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
927725417	4380*****	ISABEL SARAVIA FORTE (ESPOLIO)
927728330	6711*****	ISAC ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
927799148	36595*****	ISAC CLAYDERMAM VASCONCELOS DE MELO 01752183401
927754865	0131*****	ISAI ORIVE LAMARQUE VERA
927797063	2225*****	ISaura MARIA KNECHILE PEDROSA DA COSTA
927801761	0198*****	ISMAR LUCAS DE OLIVEIRA
927796700	1076*****	ITALO RAIMUNDO DE SOUSA
927799348	0536*****	ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE
927733018	2225*****	ITANAGILSON DE SOUZA
927786425	3794*****	IVAN PEREIRA DANTAS
927779671	0108*****	IVAN TAVARES DE FARIAS (ESPOLIO)
927786614	4279*****	IVANA MARGARETH BARBOSA CORREA
927793675	1307*****	IVANILDE FERNANDES BALDUINO
927743772	1421*****	IVANILDO ALVES CAVALCANTE

927794859	2615*****	IVANILDO ALVES MESSIAS FILHO
927750403	0857*****	IVANILDO FELIX DA SILVA (ESPOLIO)
927797877	0838*****	IVANILDO PEREIRA AZEVEDO DE ARAUJO
927794610	0497*****	IVANILSON ARAUJO
927761915	0442*****	IZAIRA MARIA DOS SANTOS
927787458	15248*****	J B DE LIMA NETO
927800602	06303*****	J B REPRESENTACOES DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
927794483	08342*****	J C DE AQUINO IMUNIZADORA
927799797	51814*****	J C GARCIA ALIMENTOS & BEBIDAS LTDA
927790207	45317*****	J C T DE LIMA
927800871	30100*****	J G DE PAIVA LUZ SERVICOS DE REPRESENTACAO E EVENTOS
927796295	30224*****	J M C CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927788290	14128*****	J R GOMES DA SILVA
927780987	40805*****	J SALUSTIANO FAGUNDES DE SOUZA
927803582	22005*****	J VITORIA DA SILVA SANTOS ASSESSORIA CONTABIL
927794237	04940*****	J W ANOMINONDAS JUNIOR
927802257	08808*****	J. B. ALVES VAREJISTA
927790746	0541*****	JACKSON CABRAL DE SOUZA
927804262	4899*****	JACQUELINE DA COSTA ALVES
927794633	0303*****	JADNA FAUSTINO MENDES DA SILVA BARRETO
927766309	0072*****	JAILSON DELFINO DA COSTA
927803164	4299*****	JAILSON MELO MORAIS (ESPOLIO)
927783939	7784*****	JAILTON CARLOS DE AQUINO
927774398	0256*****	JAIME FERNANDES DA SILVA (ESPOLIO)
927689274	0608*****	JAIR CAMPOS
927802074	7365*****	JAIR DE ARAUJO E SILVA
927785246	1571*****	JALMAR DE FREITAS GURGEL (ESPOLIO)
927785909	0085*****	JANAINA PAES BARRETO
927772851	0197*****	JANDIRA CARNEIRO DE CARVALHO
927797120	7909*****	JANE CRISTINA GOMES TEIXEIRA MIRANDA
927799888	0707*****	JANECELEIDE FERREIRA
927782384	2217*****	JANEIDE AUGUSTO DA SILVA
927770444	3504*****	JANGO PINHEIRO BORGES
927770405	3504*****	JANGO PINHEIRO BORGES
927778807	4225*****	JANILSON SALES DE CARVALHO
927715948	9045*****	JANILSON SILVERIO DOS SANTOS
927787013	2428*****	JANIO DANTAS DA COSTA
927721002	11200*****	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927783043	11200*****	JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927792291	3169*****	JARIO BELO DE AGUIAR
927783705	42621*****	JATN PARTICIPACOES LTDA
927798572	8775*****	JEAN ANDRE BARBOSA
9277747877	5962*****	JEANNE CAMARA FERNANDES
927786197	0344*****	JEANNE COELHO BEZERRA
927799306	0279*****	JERFFERSON LUIZ NUNES DA SILVA
927790430	1039*****	JESSICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
927771946	4900*****	JESUALDO JORGE FERNANDES
927765352	0572*****	JETRO ARTUR DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927790356	33894*****	JM COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
927781415	9040*****	JOAB DA SILVA MARQUES
927782530	0184*****	JOACY PASCOAL DO NASCIMENTO
927783839	0271*****	JOAO AQUINO FERREIRA FILHO
927676493	4224*****	JOAO BATISTA BARROS DA SILVA
927783207	0314*****	JOAO BATISTA DE ANDRADE
927779870	9159*****	JOAO BATISTA DE SOUZA CHAVES
927727770	4668*****	JOAO BATISTA DUARTE
927801069	1237*****	JOAO BATISTA FILHO
927802644	0351*****	JOAO BATISTA INACIO
927747341	3151*****	JOAO BATISTA MOLICK DE ARAUJO
927785236	3151*****	JOAO BATISTA MOLICK DE ARAUJO
927715167	1086*****	JOAO BERNARDINO DE SENA FILHO
927752061	1476*****	JOAO CAMPELO DE ARAUJO
927794142	3284*****	JOAO CARLOS EUFRASIO DA COSTA
927794540	0274*****	JOAO CLAUDIO DE VASCONCELOS MACHADO NETO
927802698	4227*****	JOAO DA SILVA GALVAO NETO
927800628	0031*****	JOAO ELIAS DE FARIA NETO
927778176	8512*****	JOAO EVARISTO DE FRANCA JUNIOR
927792916	40337*****	JOAO FRANCISCO DE SOUZA NETO MARKETING
927793522	1060*****	JOAO GUILHERME DE SOUZA NETO
927799301	0036*****	JOAO HELIO DE OLIVEIRA
927714190	0118*****	JOAO HERCULANO BARBOSA (ESPOLIO)
927774827	0006*****	JOAO LEANDRO DA SILVA
927801226	0472*****	JOAO LUCAS VARELA SANTOS
927793922	0499*****	JOAO MANOEL SOUZA E SILVA
927787134	3365*****	JOAO MARIA ALVES DA SILVA
927798036	5956*****	JOAO MARIA ALVES DE MOURA
927802507	7029*****	JOAO MARIA ALVES FERREIRA
927769062	0122*****	JOAO MARIA AMARAL CAMPOS
927800148	3785*****	JOAO MARIA BRITO DE LIMA
927802315	3140*****	JOAO MARIA DA SILVA

927767826	7038*****	JOAO MARIA DE FREITAS	927773388	0320*****	JOSE EVANGELISTA DA FONSECA (ESPOLIO)
927756827	6267*****	JOAO MARIA DE SOUSA	927774083	1530*****	JOSE EVILASIO RESENDE IVO
927788870	4662*****	JOAO MARIA DOS SANTOS	927735539	0392*****	JOSE FAUSTINO DA SILVA
927783316	8385*****	JOAO MARIA GOMES	927715070	3548*****	JOSE FELIPE NETO
927710430	5657*****	JOAO MARIA GUEDES DA SILVA	927800917	0422*****	JOSE FERNANDES BARROS DA COSTA (ESPOLIO)
927802929	2021*****	JOAO MARIA GUERRA DA COSTA MACHADO	927794429	4317*****	JOSE FERNANDES BEZERRA
927753549	3916*****	JOAO MARIA NUNES DE OLIVEIRA	927794437	4317*****	JOSE FERNANDES BEZERRA
927789030	0102*****	JOAO MARIA SOUSA COSTA	927794450	4317*****	JOSE FERNANDES BEZERRA
927763626	6197*****	JOAO MARIA VALE	927721822	0858*****	JOSE FERNANDES DE CARVALHO FILHO (ESPOLIO)
927746000	0126*****	JOAO MARTINS DA SILVA	927670592	0501*****	JOSE FERREIRA DE LIMA (ESPOLIO)
927802545	1424*****	JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO	927803694	0412*****	JOSE FLAMINIO DE OLIVEIRA
927777062	4129*****	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	927725768	3285*****	JOSE FORTUNATO DE MEDEIROS
927782296	0643*****	JOAO PAULO DOS SANTOS	927740214	4298*****	JOSE FRANCISCO DA COSTA
927799606	0102*****	JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	927789136	0439*****	JOSE FRANCISCO DA SILVA
927784598	1476*****	JOAO ROQUE SOBRINHO	927692264	7513*****	JOSE FREIRE DE MOURA
927728311	6725*****	JOAO SIMAO VARELA (ESPOLIO)	927717538	7513*****	JOSE FREIRE DE MOURA
927801446	8783*****	JOAS DANTAS MACEDO	927792886	1955*****	JOSE GALVAO GOMES
927802911	35647*****	JOCELINO FELIX COUTINHO	927679025	1885*****	JOSE GIOVANI PEREIRA FAGUNDES
927719004	3081*****	JOEL SABINO DE SOUZA FILHO	927788721	7038*****	JOSE GOMES DA SILVA (ESPOLIO)
927772637	0339*****	JOELMA GOMES DA SILVA SANTOS	927686227	1488*****	JOSE GONCALVES DE ANDRADE
927802128	4129*****	JOILSON MENDES PIMENTA	927770191	0166*****	JOSE HELANO LIMA DA SILVA
927802894	4433*****	JOILZA XAVIER CORTEZ	927774130	2303*****	JOSE HENRIQUE BITTENCOURT FILHO
927803948	0497*****	JOINE ANNE DE SOUZA	927772757	4123*****	JOSE INACIO DE FARIAS
927792719	6351*****	JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA	927799017	0199*****	JOSE IVALDO BARBOSA
927797207	0742*****	JONAS MADRUGA FLORENCIO	927772033	3789*****	JOSE IVO DA SILVA
927799663	0271*****	JONAS NASSER MARTINS	927713628	0201*****	JOSE IVO DE MELO
927803048	0874*****	JONAS PAIVA RAMALHO DE SOUZA	927699411	3365*****	JOSE IAILSON DE MOURA
927803989	2733*****	JONATAS FRANCISCO DO NASCIMENTO (ESPOLIO)	927767147	0256*****	JOSE JOAQUIM DA SILVEIRA
927774101	4065*****	JONH KENNEDY COLACO DE LIMA	927775190	4445*****	JOSE JOHNSON FERREIRA DE FRANCA
927796019	2762*****	JONILDE MARIA DA SILVA	927799943	0437*****	JOSE JONAS CARNEIRO CAVALCANTE
927798062	0795*****	JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	927675177	0671*****	JOSE JORGE ROCHA BARROZO
927792302	1304*****	JORGE LUIZ DE MEDEIROS FALCAO	927792838	0671*****	JOSE JORGE ROCHA BARROZO
927772720	8981*****	JORGE MARIO RODRIGUES DA SILVA	927760317	7227*****	JOSE JOZIVAN DE SOUZA
927786042	0126*****	JORGE NORMANDO DOS SANTOS FILGUEIRA	927716048	0115*****	JOSE JUNIOR DA FONSECA
927803209	3226*****	JORIAN MATIAS DA SILVA	927781060	7376*****	JOSE LAZARO LOPES
927773982	31566*****	JOSBERTO A F DE MELO	927781065	7376*****	JOSE LAZARO LOPES
927787094	1310*****	JOSE ADERBAL MENDONCA	927777824	0227*****	JOSE LEOMAX CUNHA DOS SANTOS
927800317	1438*****	JOSE AIRES PESSOA	927777590	0337*****	JOSE LEONEL DE LIMA
927772275	0024*****	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	927781147	7518*****	JOSE LUIZ DAS NEVES
927747938	0024*****	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	927794893	0234*****	JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ FILHO
927803768	8141*****	JOSE ALDO DE MELO	927772419	2716*****	JOSE MARCOS LEITE (ESPOLIO)
927721283	1308*****	JOSE ALEXANDRINO DA SILVA	927781986	1063*****	JOSE MARIA DA COSTA
927794099	8668*****	JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	927721767	2762*****	JOSE MARIANO DA FE (ESPOLIO)
927789491	0116*****	JOSE ALVES DE SOUZA	927731679	0121*****	JOSE MARINHO DOS SANTOS
927696960	3362*****	JOSE ANGELO SILVA	927786586	1127*****	JOSE MATHIAS DA SILVA
927716553	6728*****	JOSE ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	927800336	0772*****	JOSE MENDES DA SILVA
927796346	0238*****	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	927804225	7906*****	JOSE NADIL DA SILVA
927719091	9125*****	JOSE ARIMATEA COSME	927775742	0117*****	JOSE NAZARENO MARTINS DE ARAUJO (ESPOLIO)
927673606	4679*****	JOSE ARISTOTELES CHAVES	927803634	37667*****	JOSE NILO LOPES DE ARAUJO JUNIOR
927735638	1992*****	JOSE ATAIDE BORBA	927779137	0112*****	JOSE NILSON BARROS (ESPOLIO)
927799475	7789*****	JOSE BARBOSA DE LIMA	927750196	1505*****	JOSE PACHECO DA SILVA
927794792	4069*****	JOSE BENTO NETO	927752609	0855*****	JOSE PEREIRA DA SILVA
927802534	1311*****	JOSE BERTULEZA SOBRINHO	927802664	12098*****	JOSE R. PEREIRA
927799778	2975*****	JOSE BEZERRA GRILLO	927802956	2615*****	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
927802418	0247*****	JOSE CARLOS BARROS DOS SANTOS	927717667	1822*****	JOSE RIBAMAR DE LIMA (ESPOLIO)
927795895	0442*****	JOSE CARLOS DA COSTA	927797091	1507*****	JOSE RIBAMAR GOMES
927795909	0442*****	JOSE CARLOS DA COSTA	927776195	1509*****	JOSE RICARDO TAVARES DE AQUINO
927795921	0442*****	JOSE CARLOS DA COSTA	927790034	7783*****	JOSE ROBERTO DA SILVA
927795935	0442*****	JOSE CARLOS DA COSTA	927749490	1084*****	JOSE ROBSON SALDANHA
927714456	1115*****	JOSE CARLOS MOREIRA DE ABREU	927746053	0575*****	JOSE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
927775134	1115*****	JOSE CARLOS MOREIRA DE ABREU	927801193	0441*****	JOSE RODRIGUES MAIA (ESPOLIO)
927772984	1084*****	JOSE CIPRIANO DE ANDRADE	927782452	2227*****	JOSE RONILDO TEMOTE DA SILVA
927782390	1084*****	JOSE CIPRIANO DE ANDRADE	927796780	3785*****	JOSE SALUSTIANO FAGUNDES DE SOUZA
927761626	0502*****	JOSE CLAUDIO LEITE FILHO	927767131	0108*****	JOSE SARAIWA SOBRINHO (ESPOLIO)
927785335	1235*****	JOSE CORDEIRO SOBRINHO	9277711547	1701*****	JOSE SINESIO DA SILVA (ESPOLIO)
927772049	7022*****	JOSE COSME DA SILVA	927773008	5382*****	JOSE TARGINO SOARES JUNIOR
927798077	7851*****	JOSE DA CUNHA NETO	927775369	0109*****	JOSE TOMAZ NETO (ESPOLIO)
927773417	0161*****	JOSE DA PENHA DANTAS (ESPOLIO)	927778480	0109*****	JOSE TOMAZ NETO (ESPOLIO)
927773451	0161*****	JOSE DA PENHA DANTAS (ESPOLIO)	927734424	4445*****	JOSE UMBELINO FILHO
927766505	0558*****	JOSE DE ANCHIETA DA SILVA (ESPOLIO)	927785457	8765*****	JOSE VAGNER DE SOUSA APLICARIO
927795780	4982*****	JOSE DE ARAUJO	927804218	7918*****	JOSE WASHINGTON DE LIMA
927781931	6557*****	JOSE DIOGO FEIJAO	927801699	4552*****	JOSE WELLINGTON DE CARVALHO
927801432	5359*****	JOSE DOMICIO DANTAS	927732832	0262*****	JOSE WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO
927800600	1074*****	JOSE DORIAN ANDRADE DE LIMA	927785679	0713*****	JOSE WILLIAM DE OLIVEIRA BARCA
927727919	4303*****	JOSE EDSON OLIVEIRA DA SILVA	927801719	5970*****	JOSE WILLIAM RIBEIRO
927778297	0850*****	JOSE EDVALDO DIOGO (ESPOLIO)	927803427	5035*****	JOSE WILSON DE OLIVEIRA CRUZ
9277713671	1548*****	JOSE ERIMALDO LEANDRO PEREIRA (ESPOLIO)	927797137	2892*****	JOSE XAVIER DE LIMA
927778316	6377*****	JOSE ERIVAN DE OLIVEIRA	927797144	2892*****	JOSE XAVIER DE LIMA
927793669	7034*****	JOSE ERIVAN RAMALHO DOS SANTOS	927802899	0250*****	JOSEANE CAMPOS SILVA
927777295	0861*****	JOSE ESTEVAM DA SILVA			

927802300	1087*****	JOSEANE DA SILVA LIMA	927801372	0458*****	LEANDRO DA SILVA CACHINA
927769534	2528*****	JOSEBIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	927724305	0779*****	LEANDRO TOME DE LIMA
927780260	2613*****	JOSEFA COSMO FERREIRA	927674485	35299*****	LECIA BARBOSA DO NASCIMENTO ME
927765370	5533*****	JOSEFA DE ANDRADE DA SILVA	927786497	0501*****	LEDA ANDRADE LUSTOSA DA CAMARA JACOME
927773438	1142*****	JOSEFA FERREIRA DA ROCHA	927783627	3786*****	LEIDE LANNA LIMA DO NASCIMENTO
927798260	7907*****	JOSEFA GEANNE DE ARAUJO RIBEIRO	927718491	4226*****	LEILA DOURADO LEMOS HERONILDES
927798980	0390*****	JOSEFA IVONE DE MEDEIROS	927773561	2431*****	LEILA NASCIMENTO LOPES SILVA
927712587	1368*****	JOSEFA TAVARES DE ARRUDA	927796488	0350*****	LEILA PATRICIA DA COSTA BASTOS MELO
927780937	7508*****	JOSEMAR PINHEIRO DE MOURA	927749063	5979*****	LEILIA MARIA FERNANDES TORQUATO
927730620	0318*****	JOSENILDO DANTAS	927751736	9420*****	LELIO FERREIRA DO MONTE
927789114	7618*****	JOSENIR SOARES DA COSTA	927744702	1311*****	LEONARDO MEDEIROS NETO
927738808	6734*****	JOSIAS MATIAS MOREIRA	927794880	34931*****	LEONARDO P FIGUEREDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
927800612	8519*****	JOSICLEIDE DA TRINDADE	927794124	5663*****	LEONIA FERREIRA DA SILVA
927802835	2243*****	JOSIELMA DE OLIVEIRA SILVA	927774705	5124*****	LESCIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO
927794050	05811*****	JOSILENE PATRICIO DA SILVA	927800391	22625*****	LESSASEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SS LTDA
927798669	0620*****	JOSILENE PESSOA DE ALCANTARA	927790938	3170*****	LETICE MARIA BEZERRA DA SILVA
927803248	5119*****	JOSINETE DE ARAUJO SILVA	927796183	1508*****	LETICIA ALVES DE ARAUJO
927770197	0341*****	JOSUE VIANA DA SILVA	927769567	1195*****	LETICIA LIDIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA
927798428	5232*****	JOVANE GALVAO ARCE CHAVARRIA	927798027	4983*****	LEVY WEBER COSTA PEDREGAL
927788890	2145*****	JOYCE LEANDRO CABRAL MEDEIROS	927798030	4983*****	LEVY WEBER COSTA PEDREGAL
927801488	48832*****	JR REPRESENTACOES LTDA	927766263	0106*****	LIANE DANIELLE SOARES DAMIAO DA SILVA
927731491	8141*****	JUAREZ BORGES DA SILVA	927798399	1409*****	LIDIA DE OLIVEIRA
927786201	0096*****	JUDEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA	927802892	5660*****	LIDIA DUARTE MONTEIRO
927786204	0096*****	JUDEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA	927803283	0118*****	LIDYANNE KALYNNE TEIXEIRA DANTAS
927786207	0096*****	JUDEMBERG VENANCIO DE OLIVEIRA	927784359	0094*****	LIGIA BARBOSA
927770856	3924*****	JUDITH COSTA DA SILVA	927797413	7625*****	LIGIA MARIA TARGINO SMITH
927803160	5656*****	IUSSIE LOPES PINTO DE AGUIAR	927797842	0446*****	LILIAN CIBELLE DA COSTA BASTOS
927798648	0662*****	JULIANA BEZERRA DOS SANTOS	927679917	8067*****	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA
927798910	0652*****	JULIANA DE LIMA CARVALHO	927788647	2985*****	LINETE SILVA DE SOUZA
927799471	0117*****	JULIANA DE MELO PAULO	927779741	0611*****	LIVIA CHRISTINA ALVES DA SILVA
927793156	0560*****	JULIANNY LOPES LIMA DE AZEVEDO	927779744	0611*****	LIVIA CHRISTINA ALVES DA SILVA
927798960	0946*****	JULIETE OLIVEIRA DA SILVA	927799258	0984*****	LIVIA FERNANDES MERGULHAO DE SOUZA
927800228	0574*****	JULIO ANTONIO DO ROSARIO	927777701	12749*****	LOJINHA MIRASSOL LIMITADA
927798306	0614*****	JULIO CESAR DA SILVA	927783766	4069*****	LOURIVAL JOSE DOS SANTOS
927735020	0078*****	JULIO CESAR DE LIMA	927798222	7034*****	LUCAS PAIVA MOURA DE MENEZES
927721029	0946*****	JURANDIR RAFAEL DA SILVA	927752573	2623*****	LUCIA DE FATIMA DANTAS
927798110	0567*****	KALEANY OLIVEIRA DE SOUZA FARIAS	927749298	9123*****	LUCIA MARIA PEREIRA DANTAS
927799673	8745*****	KALESSANDRA OLIVEIRA DE CASTRO	927783862	0483*****	LUCIANA DA SILVA MONTEIRO ARAUJO
927803255	0118*****	KALINE ANDRADE DE VASCONCELOS COSTA	927804063	0442*****	LUCIANA NUNES FERNANDES ROCHA
927798085	22792*****	KAPITAL PARTICIPACOES LTDA	927799120	0582*****	LUCIANA NUNES MACHADO GOMES
927798818	5683*****	KARINA MOURA CATIQUE	927727513	8135*****	LUCIANA PATRICIO DE SIQUEIRA
927800323	0521*****	KARINA SAMPAIO DA SILVA	927731626	7912*****	LUCIANO CAPISTRANO
927802383	38147*****	KARLA KARINE DE ALENCAR GUERRA	927722565	0973*****	LUCIANO CORSINO GOMES
927798761	0330*****	KARLA PRISCILA BELO	927801525	8778*****	LUCIANO COSTA FIGUEIREDO
927803456	0722*****	KARLA RAFAELA MATIAS PAIVA	927783769	7779*****	LUCIANO DE SOUZA DANTAS
927764941	0344*****	KARLOS WAMBERG LACERDA	927783774	7779*****	LUCIANO DE SOUZA DANTAS
927798616	08403*****	KARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	927800516	6166*****	LUCIANO JOSE CARNEIRO LEAO JUNIOR
927798617	08403*****	KARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	927784592	0559*****	LUCIANO ROQUE DE AZEVEDO
927796773	30252*****	KARTODROMO INTERNACIONAL DE MONTE ALEGRE LTDA	927784596	0559*****	LUCIANO ROQUE DE AZEVEDO
927790190	0623*****	KARYNNE DE PAIVA ARAUJO	927710522	0355*****	LUCICLEIDE NELO FREIRE
927794997	0231*****	KATIA ALBUQUERQUE DA SILVA COSTA	927781973	0007*****	LUCIENE LIMA DA SILVA
927799798	6352*****	KATIA CRISTIANE FAUSTINO	927800025	5311*****	LUCILENE DA CRUZ SKIMMELAND
927761023	5532*****	KATIA DE OLIVEIRA SILVA	927789899	4742*****	LUCIMAR BARROSO DOS SANTOS
927800232	4781*****	KATIA SANDRA ALVES SILVA	927731317	0247*****	LUCIMAR LIMA DA SILVA
927800652	0714*****	KATIANE LIMA DE OLIVEIRA	927775624	0468*****	LUCINEIDE CASSIANO DOS SANTOS
927796855	7510*****	KELI REGINA DA SILVA SOUTO	927793176	1430*****	LUIS CANDIDO RIBEIRO (ESPOLIO)
927776142	0312*****	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES	927791916	6723*****	LUIS EDUARDO TINOCO BULHOES
927789036	0416*****	KELLY DIANE NOGUEIRA BARBOSA	927774938	8304*****	LUIS FERNANDO ALVES CAMPOS
927795198	0540*****	KELLYTON SOARES GOMES	927769369	1304*****	LUIS MONTE JACINTHO
927768460	0417*****	KENYA KELLY DA SILVA ROCHA	927798276	0673*****	LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927800246	00869*****	KERGINALDO FERREIRA DA SILVA CABELEIREIRO	927801614	0252*****	LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
927726730	0006*****	KESSIA CRUZ SILVA	927679904	9062*****	LUIZ ANTONIO DA SILVA CUNHA
927794681	0276*****	KEYLA ANGELA DA CRUZ	927792328	4230*****	LUIZ CARLOS ALVES
927797042	10452*****	L A REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA	927803340	03616*****	LUIZ CARLOS CAETANO
927770260	12611*****	L DANTAS DA CRUZ LTDA	927804106	70042*****	LUIZ CARLOS DE MEDEIROS FERNANDES
927801862	11986*****	L PINHEIRO DE QUEIROZ	927799334	12582*****	Luiz Carlos Merege Filho
927800660	50160*****	LAERCIO COSTA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	927720308	1076*****	LUIZ CARVALHO DA CAMARA
927801277	18172*****	LAGGOMAC CONSTRUCOES LTDA	927790283	5314*****	LUIZ FELIPPE PINHEIRO JUNIOR
927801284	18172*****	LAGGOMAC CONSTRUCOES LTDA	927801170	1570*****	LUIZ GONZAGA DE MELO
927667599	0564*****	LAILSON DE ALMEIDA	927799130	4908*****	LUIZ MACHADO (ESPOLIO)
927720158	0524*****	LARIANE CECILIA DE MOURA	927802833	5232*****	LUIZ MANOEL DA SILVA
927751203	0539*****	LARISSA LEILA LIMA DE CARVALHO	927785556	2016*****	LUIZ ROBERTO LEIROS FERREIRA
927781333	0566*****	LARISSA PESSOA DE OLIVEIRA	927799676	0176*****	LUIZ XAVIER CARNEIRO DA CUNHA NETO
927735095	6636*****	LAUDECIR MARIA DA SILVA	927800822	3158*****	LUIZA FRUTUOSO CANDIDO
927797036	0473*****	LAURA AMELIA DE FIGUEIREDO NETO	927799555	1999*****	LUIZA RODRIGUES DA SILVA
927722380	4227*****	LAURA ANDREA MORAIS DA SILVA	927801639	1545*****	LUSERGIO GOMES DA SILVA
927722506	0503*****	LAURA DE MEDEIROS BARACHO	927799005	23034*****	LUZ CONSULTANCY LTDA.
927693868	4064*****	LAURO HERCULANO ROCHA SOARES	927803414	7093*****	LUZIA ESTEFNE SILVA DIAS
927795863	1406*****	LAURO LAURENTINO DE SOUSA (ESPOLIO)	927773139	2309*****	LUZIA FARIAZ DE SOUZA
927802068	50750*****	LCS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E SERVICOS LTDA	927796142	0359*****	LUZIMARIO DE FREITAS LIMA

927740905	6735*****	LUZINEIDE ALVES DA SILVA	927758253	3118*****	MARCOS VALDIVINO
927775731	6735*****	LUZINEIDE ALVES DA SILVA	927703444	5975*****	MARCUS AURELIO BARRETO DE MOURA (ESPOLIO)
927781562	0344*****	LUZIVAN GEFFFERSON DE SOUZA E SILVA	927785759	6348*****	MARGARIDA DE CARVALHO CAMARA
927777058	15735*****	M A BARBOSA ROQUE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS	927803664	0247*****	MARGO MATTES SANTA LUCIA
927801793	33563*****	M B DE MORAIS	927803654	14445*****	MARIA A DA CONCEICAO NETA
927798949	34212*****	M B DE SOUZA NETO	927772910	3244*****	MARIA ALETSANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
927777134	11066*****	M G COSTA SALGADOS	927783163	3244*****	MARIA ALETSANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
927777137	11066*****	M G COSTA SALGADOS	927752475	0756*****	MARIA ALVES DE SOUZA MATOS
927803701	00603*****	M H DE SOUZA E SILVA	927803527	6267*****	MARIA ANA DA CONCEICAO NETA
927801766	19058*****	M H G DA SILVA	927802028	4441*****	MARIA APARECIDA DANTAS
927799674	38499*****	M L INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	927799818	1548*****	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
927801437	24167*****	M L JERONIMO REPRESENTACOES E GESTAO EMPRESARIAL	927799761	3125*****	MARIA APARECIDA DO SOCORRO COSTA
927803099	01307*****	M M BRITO & CIA LTDA	927802758	5530*****	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA
927780719	22158*****	M M DE MOURA PANIFICADORA E CONVENIENCIA	927711854	2021*****	MARIA ARAUJO DOS SANTOS
927798733	38211*****	M M DIESEL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	927768284	0343*****	MARIA ARLENE DE LIMA
927803652	24006*****	M R VALE DINIZ LTDA	927767644	0355*****	MARIA ASSUMPCAO NASCIMENTO COSTA LUCENA BARROS
927785454	43157*****	M T L TEIXEIRA ODONTOLOGIA SOCIDADE LIMITADA UNIPESSOAL	927788334	2609*****	MARIA AUGUSTA COSTA
927802531	27723*****	M W DANTAS PEREIRA EMPRESTIMOS	927784913	1086*****	MARIA AUXILIADORA PEREIRA
927802595	39559*****	M. MARCOS DE FRANCA SILVA	927791517	2014*****	MARIA BARBOSA DE LIMA
927787209	20916*****	M. W. SERVICOS E METALURGICA LTDA	927768088	1826*****	MARIA BEZERRA DE LIMA
927801387	4906*****	MABEL FERREIRA BARROS	927691251	0187*****	MARIA CARVALHO DE MENESSES
927759857	0125*****	MAGDA FELIX DOS SANTOS	927803842	4205*****	MARIA CELIA ALMEIDA DE MELO
927771734	3152*****	MAGDA MARIA OLIVEIRA SILVA	927711623	2609*****	MARIA CELIA DE FARIAS BACURAU
927720250	0749*****	MAGNA MARIA BRAGA DE ARAUJO	927803748	0319*****	MARIA CLENILDA PEREIRA DE ARAUJO
927801470	7511*****	MAGNA SIMONE FERNANDES	927738238	0301*****	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO
927784272	0284*****	MAGNOLIA ANDREIA DE SOUZA	927714199	1183*****	MARIA CONCEICAO PINHEIRO DE FREITAS
927774629	0160*****	MAHBOOB HAIDERALI TEIA	927797664	7922*****	MARIA CRISTHINA AZEVEDO DE CARVALHO
927798743	10884*****	MAIA & SILVA CONTABILIDADE LTDA	927797670	7922*****	MARIA CRISTHINA AZEVEDO DE CARVALHO
927780583	44230*****	MAIS CABELO RN LTDA	927765881	0438*****	MARIA DA APRESENTACAO SILVA DE FREITAS
927789954	0108*****	MANOEL ALVES DE ARAUJO (ESPOLIO)	927726926	0312*****	MARIA DA CONCEICAO ALVES
927768929	1846*****	MANOEL ARCANIO SOARES NETO	927667781	8777*****	MARIA DA CONCEICAO FREIRE
927800835	3072*****	MANOEL BATISTA DE MORAIS	927784518	2310*****	MARIA DA CONCEICAO INACIO DE SOUZA
927780162	5663*****	MANOEL BATISTA SOBRINHO	927751066	3794*****	MARIA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA
927754905	1086*****	MANOEL CALIXTO TAVARES	927799261	0881*****	MARIA DA CONCEICAO MALAQUIAS DA SILVA
927778892	2970*****	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	927802177	0360*****	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA FONSECA
927778899	2970*****	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	927795002	0902*****	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA COSTA
927778905	2970*****	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	927708471	3763*****	MARIA DA CONCEICAO SILVA QUEIROZ
927793430	0719*****	MANOEL DO CARMO DOS SANTOS SEGUNDO	927799478	3763*****	MARIA DA CONCEICAO SILVA QUEIROZ
927800132	2822*****	MANOEL DOMINGOS FILHO	927801013	2025*****	MARIA DA CONCEICAO SOARES
927779731	1700*****	MANOEL EVANGELISTA	927779694	0418*****	MARIA DA GUIA AZEVEDO FERNANDES DE LUCENA
92777360	4898*****	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	927781529	0252*****	MARIA DA LUZ SILVA MACIEL
92777366	4898*****	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	927700917	2305*****	MARIA DA LUZ SOARES DOS REIS
927778431	4130*****	MANOEL GOMES DE MELO	927798979	5236*****	MARIA DA PAZ OLIVEIRA NASCIMENTO
927778437	4130*****	MANOEL GOMES DE MELO	927803284	1368*****	MARIA DAS DORES TEIXEIRA
927778131	0963*****	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	927737311	2975*****	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
927798546	1555*****	MANOEL LIMA DA ROCHA	927800502	0159*****	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS GALDINO (ESPOLIO)
927786652	3693*****	MANOEL LOBATO DE MOURA	927768094	5657*****	MARIA DAS GRACAS JANUARIO DA CUNHA
927797381	1084*****	MANOEL MARQUES DANTAS	927795752	1235*****	MARIA DAS GRACAS MARQUES SILVA
927801260	0595*****	MANOEL MESSIAS BRAZ	927795797	1235*****	MARIA DAS GRACAS MARQUES SILVA
927767809	1567*****	MANOEL MIRANDA DE LIMA	927698412	1391*****	MARIA DAS GRACAS MONTENEGRO CAVALCANTI
927769117	8127*****	MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	927784490	2607*****	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DA SILVA
927759044	0099*****	MANOEL TEIXEIRA	927803227	2417*****	MARIA DAS GRACAS SALES PINHEIRO
927748147	3230*****	MARCELINO NUNES TEIXEIRA	927802553	0770*****	MARIA DAS NEVES BARBOSA DAS CHAGAS
927801583	6728*****	MARCELO BARBOSA MACIEL	927754604	0748*****	MARIA DAS NEVES PEREIRA
927801589	6728*****	MARCELO BARBOSA MACIEL	927780048	8369*****	MARIA DAS NEVES SILVA
927779404	0107*****	MARCELO BRUNO ALVES DE ALBUQUERQUE	927789321	1234*****	MARIA DE BRITO RODRIGUES
927802252	5954*****	MARCELO CID DE AMORIM	927802950	1389*****	MARIA DE FATIMA BALDUINO BATISTA DA SILVA
927753886	6733*****	MARCELO DE OLIVEIRA	927775091	1056*****	MARIA DE FATIMA BATISTA
927735013	0084*****	MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO	927778237	0974*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
927760169	0033*****	MARCELO MARIO PORTO (ESPOLIO)	927776332	3668*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA GUILHERME
927782408	8784*****	MARIA BERCLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	927803156	0282*****	MARIA DE FATIMA DAS NEVES MOUZINHO
927696884	4213*****	MARIA CRISTINA PACHECO DE MELO	927772775	2414*****	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
927784709	0103*****	MARIA MARIA FERREIRA DA SILVA	927788379	0201*****	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
927757766	0103*****	MARIA MARIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	927788989	8755*****	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA
927800158	9676*****	MARCIO LINS	927798902	1305*****	MARIA DE FATIMA FERNANDES MARREIROS
927796465	2304*****	MARCIO MELO DE CARVALHO	927799997	3936*****	MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTI
927771138	0086*****	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	927708040	1406*****	MARIA DE FATIMA LOPES DE CARVALHO LIMA
927729876	0206*****	MARCONE SIQUEIRA DA SILVA	927798238	1387*****	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA
927780274	0644*****	MARCONERE MENDONCA RIBEIRO	927792198	0300*****	MARIA DE FATIMA MOREIRA
927794758	0199*****	MARCONI MARINHO DE FIGUEREDO	927793931	3139*****	MARIA DE FATIMA PERES DA CRUZ MATOS NOVAIS
927792482	05354*****	MARCOS ADRIANO COSTA	927777848	2447*****	MARIA DE FATIMA RODRIGUES GALENO MENDONCA
927795128	7914*****	MARCOS ADRIANO GOMES RODRIGUES	927777415	3699*****	MARIA DE FATIMA SILVA DE LIMA
927674634	0861*****	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MAIA	927782712	0080*****	MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA
927706688	0861*****	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MAIA	927795464	2016*****	MARIA DE FATIMA XAVIER
927770146	0861*****	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MAIA	927790327	0281*****	MARIA DE JESUS PEREIRA BEZERRA
927779994	0350*****	MARCOS AURELIO GARCIA DE PONTES	927720905	0280*****	MARIA DE LOURDES CARVALHO GOMES
927771920	7911*****	MARCOS DANTAS FULCO	927785239	0215*****	MARIA DE LOURDES COSTA MULATINHO (ESPOLIO)
927765252	0215*****	MARCOS DIOGENES ARAUJO DE MELO	927783620	0126*****	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA
927799093	26371*****	MARCOS LACERDA ALMEIDA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	927782962	6376*****	MARIA DE LOURDES FILHA FERNANDES
927774664	0168*****	MARCOS MURILLO FREIRE DE ANDRADE	927768222	7040*****	MARIA DE LOURDES QUEIROZ DE ANDRADE

927770894	8072*****	MARIA DE LOURDES SANTOS SENA FREIRE
927751818	1080*****	MARIA DO CARMO DA SILVA
927791494	8777*****	MARIA DO CARMO MELO
927688032	5122*****	MARIA DO CEU CARLOS DE MEDEIROS
927714656	2017*****	MARIA DO CEU DIAS
927776740	2017*****	MARIA DO CEU DIAS
927803824	7702*****	MARIA DO CEU RODRIGUES DE MATOS
927749377	5850*****	MARIA DO ROSARIO NUNES DE LIMA (ESPOLIO)
927760461	0439*****	MARIA DO SOCORRO BARROS CAMARA
927794881	8067*****	MARIA DO SOCORRO CUNHA DAS CHAGAS
927702209	1759*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
927716231	1759*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
927737295	1759*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
927746448	1759*****	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
927775108	5973*****	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES
927765342	5683*****	MARIA DO SOCORRO ELEUTERIO DE SOUZA (ESPOLIO)
927754514	0279*****	MARIA DO SOCORRO FABRICIO SOARES
927788714	4666*****	MARIA DO SOCORRO FELIX DA SILVA
927798574	4984*****	MARIA DO SOCORRO GORGONIO DUARTE
927803173	1406*****	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA
927803190	1406*****	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA
927802621	3158*****	MARIA DO SOCORRO PEREIRA
927785183	2225*****	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA CRUZ
927756011	2312*****	MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS
927784800	4068*****	MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA
927801029	2305*****	MARIA DOS ANJOS SOUSA PESSOA
927713963	3693*****	MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
927802994	4758*****	MARIA EDNEIA NUNES DE OLIVEIRA
927791233	7011*****	MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
927778183	4303*****	MARIA ELEONORA DE ARAUJO BARRETO
927797520	4303*****	MARIA ELEONORA DE ARAUJO BARRETO
927793190	8387*****	MARIA ELIONEIDE DE OLIVEIRA
927802016	3168*****	MARIA ELISABETE DA SILVA
927732840	3932*****	MARIA ELZA DA SILVA
927798227	0114*****	MARIA EUNICE COELHO COSME
927774392	0860*****	MARIA FATIMA DE AZEVEDO
927803095	3656*****	MARIA FRANCISCA DA CUNHA
927718230	7224*****	MARIA FRANCISCA SERAFIM DA SILVA
927774460	5972*****	MARIA GALDINO BARBOSA
927788426	1422*****	MARIA GILCA CAMARA DA SILVA
927788200	0084*****	MARIA GILVANEIDE DO NASCIMENTO EMIDIO
927769655	0489*****	MARIA GIVANILDA PEREIRA DA SILVA
927801336	4899*****	MARIA GIZELDA DE ANDRADE TEIXEIRA
927711581	3785*****	MARIA GIZELIA DE MACEDO SANTOS
927791570	2747*****	MARIA GORETE DOS SANTOS RODRIGUES
927797286	8779*****	MARIA GORETH ARAUJO DE ANDRADE
927804163	1301*****	MARIA GORETTI MARTINS DE ALMEIDA
927793686	0861*****	MARIA GORETTI VALE SANTIAGO
927802081	0859*****	MARIA HELENA DE ANDRADE (ESPOLIO)
927791240	5545*****	MARIA HELENA DUARTE SALES
927740257	4297*****	MARIA IAPONIRA MOURA
927779033	4297*****	MARIA IAPONIRA MOURA
927779035	4297*****	MARIA IAPONIRA MOURA
927802798	3582*****	MARIA INES PAIVA DE CASTRO
927690075	5272*****	MARIA INEZ BEZERRA ARAUJO
927799204	9421*****	MARIA IVANILDA GOMES DO NASCIMENTO
927784838	3075*****	MARIA IVETE DE BRITO
927723266	1076*****	MARIA IVONE MOURA DOS REIS
927780377	0733*****	MARIA IZABEL ARAUJO DE OLIVEIRA
927783171	0085*****	MARIA IZABEL DA SILVA
927783174	0085*****	MARIA IZABEL DA SILVA
927727906	4902*****	MARIA IZENIR JORGE TORRES
927793409	6714*****	MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA
927717180	0007*****	MARIA JOELMA DA SILVA
927787796	0497*****	MARIA JOSE ALVES
927798045	6718*****	MARIA JOSE CAMPOS
927778385	1823*****	MARIA JOSE COSTA DE OLIVEIRA
927801420	7210*****	MARIA JOSE DE ANDRADE
927790618	0189*****	MARIA JOSE DE ARAUJO
927783720	0935*****	MARIA JOSE DE ARAUJO MELO
927758702	1306*****	MARIA JOSE FONSECA DE OLIVEIRA
927802221	3072*****	MARIA JOSE PADILHA DA SILVA
927784127	0196*****	MARIA JOSE SANTIAGO FILGUEIRAS
927803807	0225*****	MARIA JOSE TARGINO DA SILVA (ESPOLIO)
927768232	7922*****	MARIA JUCILENE DE LIMA
927791166	7209*****	MARIA LEILA RODRIGUES DE SOUZA BRITO
927775860	8284*****	MARIA LILIOSA BARBOSA DE ARAUJO
927786182	5378*****	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA
927765936	8283*****	MARIA LUCIA SABINO LIBERATO DE SOUSA
927765762	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA

927769876	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA
927780171	0556*****	MARIA LUCIA SILVA DE MOURA
927766691	0547*****	MARIA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA ALCANTARA MARQUES SOLHA
927773904	0183*****	MARIA LUCIMAR GOMES DA SILVA
927783890	1753*****	MARIA LUIZA ALVES
927800529	0091*****	MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA
927702505	2824*****	MARIA MADALENA DOS SANTOS
927785197	1388*****	MARIA MADALENA JACOME BRITTO LACERDA ALMEIDA
927770602	0187*****	MARIA MARGARIDA MACIEL
927788994	1504*****	MARIA MARILENE FORTALEZA
927779003	2975*****	MARIA MIRIAN DOIA
927714329	0250*****	MARIA NAZARE CORREIA DA SILVA (ESPOLIO)
927803926	8071*****	MARIA NELIA NUNES PEREIRA
927768467	3930*****	MARIA NILZENEIDE CARDOSO
927718329	0670*****	MARIA OSCARINA DE SOUZA
927692561	0210*****	MARIA RITA DA CONCEICAO
927770917	4139*****	MARIA ROSALIA DA SILVA FREIRES
927775510	1409*****	MARIA SALETE DE ARAUJO
927788688	1085*****	MARIA SALETE RIBEIRO
927788692	1085*****	MARIA SALETE RIBEIRO
927787695	0214*****	MARIA SALETE TRAJANO DE ASSIS
927748381	6728*****	MARIA SANTANA DA SILVA
927780112	6728*****	MARIA SANTANA DA SILVA
927784968	5390*****	MARIA SELMA DOS SANTOS LEAL
927758939	7905*****	MARIA SIMONE INACIO DA SILVA
927720306	7093*****	MARIA SOARES DE LIMA (ESPOLIO)
927716634	2217*****	MARIA SONIA PEREIRA TRINDADE
927777812	0314*****	MARIA SUELHA BERNARDINO DA SILVA
927764319	0256*****	MARIA UDEILMA DA SILVA
927721800	0096*****	MARIA UIARA DA SILVA
927802327	8782*****	MARIA VALDELUCIA PEREIRA DA SILVA AURELIANO
927800677	0909*****	MARIANNE FONSECA DA SILVA
927716784	7922*****	MARIENE DA SILVA COSTA
927754906	5372*****	MARILDE RIBEIRO BRANDAO
927797893	1312*****	MARILIA LAURENTINO DA SILVA JOSE
927765476	7369*****	MARILUCE SOUZA DA SILVA
927753936	2221*****	MARINALDO MARTINS DE ARAUJO
927766562	9387*****	MARINALVA COSTA GOMES
927764716	3434*****	MARINALVA JERONIMO DOS SANTOS
927779841	4061*****	MARINEIDE INACIO ARAUJO DINIZ
927773693	4687*****	MARIO FIDELIS DA SILVA
927801854	6634*****	MARIO FRANCO DE OLIVEIRA FILHO
927792107	1281*****	MARIO GOMES ALMEIDA
927777122	0600*****	MARIO MATRANGA
927715260	3227*****	MARIO SILVA MADRUGA (ESPOLIO)
927785168	5240*****	MARISA LIMA ALVES FIGUEIREDO
927795246	0520*****	MARISETE SOARES DE LIMA SILVA
927803201	0618*****	MARISTELLE PEREIRA DA ROCHA MEDEIROS ARAUJO
927785504	0238*****	MARLA MAYADEVA SILVA RAMOS SERRANO
927775979	1422*****	MARLEIDE MARIA SILVA DE MIRANDA
927762284	1826*****	MARLENE MENDES
927765576	4133*****	MARLENE MUNAY DE ANDRADE
927787605	4742*****	MARLI ANDRADE PIMENTEL
927779591	0338*****	MARLIETE CLAUDINA DA COSTA
927784914	2005*****	MARLIETE DOS SANTOS GALVAO
927764863	0187*****	MARLUCE GOMES DE ABREU
927772579	5532*****	MARLUCE MIRANDA TORRES DE ARAUJO
927772594	5532*****	MARLUCE MIRANDA TORRES DE ARAUJO
927751971	2016*****	MARLUCE SILVA E SOUZA
927794232	1882*****	MARTA LUCIA DE HOLANDA
927799116	4139*****	MARTA ROSANGELA DE OLIVEIRA BARRETO
927771085	0159*****	MARTIN JOHN KNOTT
927765170	8389*****	MARTINHO OLIVEIRA FARIAS
927765174	8389*****	MARTINHO OLIVEIRA FARIAS
927765175	8389*****	MARTINHO OLIVEIRA FARIAS
927803969	12591*****	MARYANNY COMERCIAL REDES DE PROTECAO LTDA
927797234	24239*****	MAS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
927782036	0106*****	MATEUS HENRIQUE MATTIE
927779524	7113*****	MATHEUS DA SILVA BARBOSA
927803991	7057*****	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
927798157	37729*****	MATHEUS STAUFACKAR CARLOS SERVICOS MEDICOS LTDA
927796135	5374*****	MAURICE JOHN COLLINS
927777576	0110*****	MAURILIO DOS SANTOS
927750806	0217*****	MAURILIO JOSE DE OLIVEIRA
927775291	00576*****	MAVS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
927792688	9043*****	MAXIMILIAN ROBESPIERRE SUAREZ RODRIGUEZ CARVALHO DO NASCIMENTO
927801402	0105*****	MAXWEL JANUARIO PEREIRA
927704016	5238*****	MAXWELL DE OLIVEIRA
927704024	5238*****	MAXWELL DE OLIVEIRA
927777846	5238*****	MAXWELL DE OLIVEIRA

927783533	0089*****	MAXWELL GERONCIO DE MOURA	927801369	0248*****	ODETE MARIA DA SILVA
927799061	8517*****	MAYRIA GIOVANARA COSTA RIBEIRO DANTAS	927792006	3697*****	ODETE SILVA DE FREITAS
927796073	16752*****	MB PROJETOS DE PRE-FABRICADOS DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	927793712	5875*****	ODETE CHALITA NADER (ESPOLIO)
927804206	02264*****	MED-WORK SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	927768415	5975*****	ODVANILDO RODRIGUES LEITE
927803704	46569*****	MELO E RIBEIRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	927730711	0439*****	OG BATISTA DA SILVA
927735162	0109*****	MELONIAS EDUARDO PEREIRA	927725373	2916*****	OLAVO ALEXANDRE DA SILVA
927794900	3231*****	MERCIA DA SILVA MATOS	927785670	8224*****	OLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA
927723283	2221*****	MERCIA MARIA DE LIMA BEZERRA	927793182	4236*****	OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
927791687	0339*****	MERCIA MARIA GUIMARAES DA SILVA	927804122	1306*****	ORESTES FRANCISCO DA SILVA (ESPOLIO)
927800617	0476*****	MICALEA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO	927743607	8125*****	ORIPES LUIZ DA COSTA
927793850	0561*****	MICARLA DA SILVA LIMA	927800535	8745*****	ORLANDO APARECIDO MESCHIATTI
927800350	0114*****	MICHEL HOMERE MOUZALAS (ESPOLIO)	927791743	0660*****	OSMANY GARBET CHARADAN
927784399	0596*****	MICHELE SOARES DA COSTA	927766367	1570*****	OTACILIO ALMEIDA DA SILVA
927785346	0596*****	MICHELE SOARES DA COSTA	927718408	6556*****	OTAVIANO SOARES DE OLIVEIRA
927772065	0486*****	MICHELLE MENDONCA PESSOA	927777926	0116*****	OTHON RODRIGO DUARTE ANTAO DE SENA
927797703	22537*****	MIDAS CONECTA MAIS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	927777074	11447*****	OTICA VISION CENTER LTDA
927727499	0711*****	MIGUEL ARCANGELO DE SOUZA	927784128	5655*****	OTONIO TEIXEIRA PINHEIRO
927761670	7227*****	MIGUEL DANTAS DA SILVA	927784950	2425*****	OVERLANDER BARBOSA DE SOUSA
927776905	7227*****	MIGUEL DANTAS DA SILVA	927775080	8787*****	OZENY DA CUNHA FERNANDES PEIXOTO
927715699	0564*****	MIGUEL PINHEIRO DANTAS	927747562	0946*****	OZIEL MARIANO DE OLIVEIRA
927715702	0564*****	MIGUEL PINHEIRO DANTAS	927788680	04392*****	PAIVA GOMES & COMPANHIA S/A
927798060	0331*****	MILENA AMARANTE SILVA OLIVEIRA	927792325	40798*****	PARAMETRO ENGENHARIA LTDA
927792138	0766*****	MILENE DE SOUZA LINS DANTAS	927801081	09099*****	PATRI DEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927800965	1096*****	MILITAO ALVES PEREIRA	927697234	9494*****	PATRICIA ALBERNAZ AQUINO
927798470	2024*****	MIRIAM MARQUES DO NASCIMENTO	927688852	0125*****	PATRICIA MARIA DA SILVA
927783717	0389*****	MIRIAM ROCHA DA SILVA	927795192	0491*****	PATRICK TIAGO SILVA DE OLIVEIRA
927795776	1758*****	MIRTES DE OLIVEIRA QUEIROZ	927800077	09109*****	PATRIMONIO CONTABILIDADE LTDA
927798820	0325*****	MISYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	927768441	0122*****	PAULA ANDREIA DOS SANTOS
927783479	1329*****	MOACIR CARLOS DE FREITAS	927785299	34474*****	PAULA E COMPANHIA LTDA
927801537	7369*****	MOANE MONTEIRO FEITOSA SOARES	927788722	4744*****	PAULA FRASSINETI BASTOS XAVIER DE MELO
927787541	4142*****	MOISES ALVES FERNANDES	927673879	3297*****	PAULO BASTOS DE SOUZA
927794694	0458*****	MOISES NOBRE DE FREITAS	927792561	0101*****	PAULO CUNHA DIOPES
927697273	1077*****	MOISES VIEIRA DE MELO	927778472	1356*****	PAULO DE SOUZA OLIVEIRA
927789963	45546*****	MONA SA LEITAO PSICOLOGIA LTDA.	927801210	0612*****	PAULO HILSON MALVEIRA JUNIOR
927792483	0130*****	MONALISA GUILHERME DA SILVA	927795297	7563*****	PAULO JOSE DA SILVA
927780932	07882*****	MONFORTE - SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA	927801587	2017*****	PAULO JUSTINO DANTAS
927785282	0137*****	MONICK EZEQUIEL CHAVES DE SOUSA	927797984	0745*****	PAULO PEDROZA MAGALHAES ALVES (ESPOLIO)
927804088	0541*****	MONIQUE SARAH MENDONCA SILVA	927703641	0281*****	PEDRO ALBUQUERQUE PIRES
927798989	29897*****	MOSTARDA WORLD SERVICOS E SOLUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	927793277	2758*****	PEDRO ARNOUD DE SOUSA
927766605	0174*****	MOZANE TARGINO DE FIGUEIREDO	927800585	0319*****	PEDRO CICERO DE PAULA
927766613	0174*****	MOZANE TARGINO DE FIGUEIREDO	927797483	0337*****	PEDRO CORREIA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927798958	47018*****	MRD CONSTRUOES E SERVICOS LTDA	927797510	0337*****	PEDRO CORREIA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927794582	0118*****	NADIA FABRICIO DE OLIVEIRA BEZERRA	927797512	0337*****	PEDRO CORREIA DOS SANTOS (ESPOLIO)
927801296	8982*****	NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO	927803668	24062*****	PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
927785730	9003*****	NADIA MARILENE DE CARVALHO	927695309	0825*****	PEDRO FRANCISCO DA SILVA
927793151	5873*****	NADIA TATIANA DA COSTA PINTO	927767843	1575*****	PEDRO FRANCISCO DE MELO
927779529	5132*****	NAILSON MOREIRA DA SILVA	927798458	70052*****	PEDRO PACCELLI DA SILVA
927729017	0551*****	NALYANE ALCANTARA DO NASCIMENTO	927791610	7374*****	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
927796357	23873*****	NATALIA FERNANDES DE MEDEIROS NETA LTDA	927804170	1305*****	PEDRO ROSA DO NASCIMENTO
927772967	0163*****	NATTALIA PASKALINE DE ANDRADE FERREIRA	927772307	0158*****	PEDRO VIADER BACHERO
927712906	1438*****	NAZARENO FERNANDES VIEIRA	927671496	0184*****	PEDRO YOSHIHIRO HIRATA
927734926	1827*****	NAZARENO GALVAO (ESPOLIO)	927764332	6556*****	PELUCIO MEDEIROS DA SILVA
927786900	2008*****	NEIDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	927800970	08596*****	PM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
927788325	0694*****	NEILMA DANTAS DE OLIVEIRA	927792665	12217*****	POTIGUAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
927797484	0007*****	NELIO SANTA ROSA JUNIOR	927803149	0756*****	PRISCILA DE VASCONCELOS NERES
927781221	1062*****	NEODETE MARIA ALVES DE ALENCASTRO	927800294	1080*****	PRISCILLA DE MORAIS CRUZ
927714280	0862*****	NERIVALDO DANTAS CHAGAS	927777540	32560*****	PRODUTOS BOM SABOR LTDA
927766729	7361*****	NEUZA MARIA CORREIA GONZAGA	927796901	08344*****	PROEX PROJETO E EXECUCAO DE ENGENHARIA LTDA
927800250	2302*****	NEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA GOIS	927779634	40811*****	PRONTOMEDICA CORRETORA LTDA
927794832	0266*****	NEY MARQUES FONSECA	927766049	0615*****	PULCERIA LEOPOLDINA MEDEIROS DE AZEVEDO SANTOS
927803175	0266*****	NEY MARQUES FONSECA	927799249	12722*****	QUADRA COMUNICACAO DIGITAL LTDA
927799930	4663*****	NEY ROBSON DA ROCHA ALVES	927765413	0961*****	QUERINALDO BARBOSA DA SILVA
927785260	1027*****	NICELLE DE MORAIS CANDEZ	927801679	21471*****	R & A GAS INSTALADORA - LTDA
927801721	2425*****	NIECIO DIONISIO DA SILVA	927802435	15286*****	R & C CHOCOLATERIA LTDA
927796098	9666*****	NIELSEN CASTELO DAMASCENO DANTAS	927772183	35793*****	R C CASSO GPS MOTOS
927771990	0572*****	NIETSNIE DE SOUZA DUARTE	927788528	32248*****	R DE S BARBALHO CORRETORA LTDA
927740541	2717*****	NILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	927802340	05152*****	R F SIQUEIRA
927782156	0447*****	NILO ASSUNCAO TUPINACY ZAIAS DE MACEDO JUNIOR	927802433	34912*****	R FONTES COMERCIO & CHOCOLATERIA LTDA
927803635	49512*****	NILO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	927802434	47570*****	R FONTES GESTAO DE ATIVOS E PARTICIPACOES LTDA
927729376	1409*****	NILTON ALVES DE ARAUJO	927804195	29975*****	R M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
927794894	0592*****	NILZA FERREIRA DA SILVA MOURA	927804055	22093*****	R P BARROS
927789058	0578*****	NOEMIA FIRMINO DA SILVA	927792029	17623*****	R P SOL REPRESENTACOES LTDA
927797578	08636*****	NORDESTE DEDETIZADORA LTDA	927800071	38012*****	R S DE ANDRADE SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS
927799820	11322*****	NOSSA CONSTRUOES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	927772836	0338*****	RACHEL MACEDO SILVA
927756409	5961*****	NUBIA MARINHO DE ANDRADE CRUZ	927789502	0844*****	RAFAEL BRUNO DIAS DE MEDEIROS DANTAS
927797655	02237*****	NUCLEO DE ESPECIALIDADES PSICOLOGICA E PSICOPEDAGOGICAS LTDA	927764445	1085*****	RAFAEL FERREIRA DINIZ (ESPOLIO)
927799340	35814*****	NUCLEO DE SAUDE LTDA	927798692	0730*****	RAFAELA LETICIA DE LIMA
927804230	19859*****	NUCLEO X LTDA	927798362	0100*****	RAIMUNDA MARIA DE LIMA SANTIAGO
927802171	01248*****	O A DO AMARAL JUNIOR	927768582	0097*****	RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO
927791921	08716*****	OBRASTEC CONSTRUTORA LTDA	927690023	3579*****	RAIMUNDO ARAUJO FERNANDES (ESPOLIO)

927775594	0726*****	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
927771338	0504*****	RAIMUNDO CORREIA DA SILVA
927799028	8501*****	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
927799040	8501*****	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
927785877	0267*****	RAIMUNDO LUIZ DE PONTES (ESPOLIO)
927789106	1422*****	RAIMUNDO NONATO MARQUES
927803772	0594*****	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES
927769850	0694*****	RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA
927686954	0748*****	RAIMUNDO REGINALDO REBOUCAS
927791599	4661*****	RAIMUNDO SOARES DIAS (ESPOLIO)
927791609	4661*****	RAIMUNDO SOARES DIAS (ESPOLIO)
927790613	0768*****	RANEIDSON KARIELY ARTUR COSTA
927766424	0033*****	RAPHAEL CABRAL PEREIRA FAGUNDES (ESPOLIO)
927776193	0478*****	RAPHAEL LOPES
927729764	8071*****	RAQUEL CARMONA TORRES
927802361	0486*****	RAQUEL CRISTINA MARTINS DA SILVA BARRETO
927789632	0486*****	RAQUEL LIMA DE MORAIS
927799699	22263*****	RASTREK NATAL LTDA
927793738	0217*****	RAYSSA MARIA DE SENNA MEDEIROS E SILVA
927796265	0217*****	RAYSSA MARIA DE SENNA MEDEIROS E SILVA
927774016	17247*****	RB ALIMENTOS DO MAR LTDA
927774760	0469*****	REGINA ANDREA DE LIMA GALVAO
927784388	3358*****	REGINA ARLETE RIBAS DE CASTRO
927803914	2568*****	REGINA CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES NETTO
927747741	8513*****	REGINALDO RODRIGUES
927798263	2144*****	REGINALDO RODRIGUES FERNANDES
927801763	4744*****	REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA
927767364	2267*****	REINALDO ROCHA VIEIRA
927768792	8284*****	REJANE EDUARDO DIAS
927802379	0745*****	RENATA KELLY DA SILVA NASCIMENTO
927779531	0571*****	RENATA LAIS MARQUES DAVI
927720910	1566*****	RENATO MARIA DA SILVA
927735358	0107*****	RHAMILA CRISTIANE BERNARDO ANDRADE
927783760	0470*****	RHOANA KAROLINE DUARTE DE SOUZA FERREIRA
927794892	07279*****	RIBEIRO & MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA
927799982	9141*****	RICARDO ALEXANDRE MARTINS
927781532	3159*****	RICARDO CESAR CHAGAS JUSTA
927777382	0638*****	RICARDO COUTINHO SILVA FILHO
927802962	5127*****	RICARDO DA SILVA TERSULIANO
927770910	3072*****	RICARDO HELENIO NASCIMENTO MAIA
927802934	2217*****	RICARDO LUIS DA SILVA
927791199	0464*****	RICARDO SANTOS DA SILVA
927774099	5958*****	RICARDO UCHOA LINS
927801376	0502*****	RICHARLLESON SILVA DA CUNHA
927701463	3158*****	RIDETE MARIA DE ARAUJO
927718350	3158*****	RIDETE MARIA DE ARAUJO
927801599	1574*****	RILDA ALEXANDRE DE SENA SOUZA
927798691	0083*****	RILSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LIMA
927788770	2239*****	RINALDO BEZERRA NEGROMONTE FILHO
927722107	1082*****	RIVALDO EMIDIO DA SILVA (ESPOLIO)
927801497	7913*****	RIVALDO INACIO DA SILVA
927780691	5949*****	RIVANDO SILVA DE SOUZA
927790488	2768*****	RIVANISE GALDINO E SOUZA
927799386	6346*****	RIVELINO RIBEIRO EUFRASIO
927801791	0676*****	ROBERTA GABRIELLA CORREIA MENDES
927773408	0099*****	ROBERTA KLENA DIAS LIMA
927799420	0404*****	ROBERTO ANTONIO VALENCA
927728202	5680*****	ROBERTO BAYMA DA SILVA
927802275	3793*****	ROBERTO CARLOS DA SILVA
927789279	2867*****	ROBERTO DE LIMA FONTOURA
927772865	2770*****	ROBERTO FRANCISCO DE SALES
927787950	0533*****	ROBERTO INACIO DA SILVA
927794954	0240*****	ROBERTO JOSE RODRIGUES ANDRADE
927773795	26562*****	ROBERTO WAGNER CARVALHO DE LUCENA
927797272	0771*****	ROBINSON LUIZ DA SILVA (ESPOLIO)
927798683	8785*****	ROBNEY FREITAS FIUZA
927802669	0370*****	ROBSON DOS SANTOS SILVA
927789601	7917*****	ROBSON LOPES DIAS
927793220	8767*****	ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA
927793633	3790*****	ROCHELLE CAHU DA FONSECA CABRAL FAGUNDES
927798555	3790*****	ROCHELLE CAHU DA FONSECA CABRAL FAGUNDES
927796188	0293*****	RODRIGO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
927803258	0515*****	RODRIGO FRANCA FARIAS
927760234	5960*****	ROMAO BATISTA LUCIANO
927788907	13735*****	ROMARIO SILVA DE SOUZA
927796246	1822*****	ROMILDO NOBRE DE MEDEIROS SOARES
927797060	4444*****	ROSA MARIA DA FONSECA
927792183	2917*****	ROSA MARIA FARACHE (ESPOLIO)
927803681	7217*****	ROSA MARIA SALVADOR
927771859	0112*****	ROSANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

927801601	2428*****	ROSANGELA CRUZ VIEGAS
927765742	0236*****	ROSANGELA FREIRE CRUZ VITURINO DA SILVA
927785583	0903*****	ROSANGELA MARIA GALVAO RIBEIRO (ESPOLIO)
927738474	5238*****	ROSANGELA TAJRA DE SOUZA
927768647	6728*****	ROSELITA GONCALVES DO NASCIMENTO
927799252	0373*****	ROSENILDA CANDIDO DO NASCIMENTO
927768476	6736*****	ROSILDA DOS SANTOS ARAUJO
927781345	0115*****	ROSILDA MARCELINO DA SILVA
927779833	0379*****	ROSILDA PAULO DA SILVA
927763540	5659*****	ROSENILENE MARQUES DE MOURA E SILVA
927786870	7914*****	ROSINALDO LIRA DE MORAIS
927710553	3794*****	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA
927702248	0344*****	ROSSINI FANTINELLY XAVIER DE LIMA
927801900	5556*****	ROZILAND ALVES DE BARROS
927790112	41440*****	RRRC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
927734856	1021*****	RUAN CARLOS GOMES COSTA DA SILVA
927798638	1078*****	RUBENS FIGUEIREDO DE MENDONCA
927765728	8126*****	RUBENS ROBERTO DE PAIVA
927801110	9163*****	RUBSON REGIS DE OLIVEIRA
927770452	4194*****	RUTH DO NASCIMENTO SOUSA
927784614	0888*****	RUZEMBERG BORIA DE BRITO
927801948	08320*****	S F DE M BARBOSA
927793697	01808*****	S J DA SILVA LTDA
927802335	22607*****	S M BELARMINO PROMOTORIA DE VENDAS
927802557	13552*****	S PEREIRA DE SOUZA
927800384	29213*****	S S MELO REPRESENTACOES LTDA
927788618	9164*****	SAIONARA MARIA VALCACIO DE OLIVEIRA
927776029	0505*****	SALIS ARAUJO DE FRANCA FERREIRA
927776219	0505*****	SALIS ARAUJO DE FRANCA FERREIRA
927761542	0111*****	SAVATORE SQUILLACI (ESPOLIO)
927803837	0105*****	SALVIA AUGUSTA OLIVEIRA LIMA DE LUCENA
927724884	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927724889	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927752083	06167*****	SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-SANCHEZ BRASIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927742753	7910*****	SANDRA DE LIMA SOARES
927753221	3353*****	SANDRA MARIA LEAO GARCIA
927787033	4141*****	SANDRA MARIA SIQUEIRA
927773697	0127*****	SANDRA VIRGINIA DA SILVA
927800772	5965*****	SANDRO SERGIO TRIGUEIRO COSTA
927788065	11675*****	SANTA ENRIQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927776194	11189*****	SANTE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
927795536	6732*****	SARA MENDES GOMES DA SILVA
927784871	07051*****	SATELITE INCORPORACOES LTDA
927795890	7789*****	SAUL SARAIWA DOS SANTOS
927780828	8775*****	SAVIO CRISTIANO MAGALHAES E SILVA
927800831	2022*****	SAVIO ROBERTO DA SILVA
927797210	0579*****	SAYONARA GRAZIELA FERREIRA
927761098	0359*****	SEBASTIANA MARINHO DA SILVA
927782599	3240*****	SEBASTIAO AMARO DA SILVA
927746493	1507*****	SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA
927730673	1063*****	SEBASTIAO CASSIANO DA SILVA
927728294	0564*****	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA
927772360	0906*****	SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO
927765504	0945*****	SEBASTIAO MADRUGA NETO
927786531	0945*****	SEBASTIAO MADRUGA NETO
927797669	46709*****	SELECT CAR LTDA
927771296	6639*****	SELINA LOURDES FERREIRA TINOCO
927673976	3174*****	SERGIO HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
927787202	0748*****	SERGIO PORPINO DA SILVA (ESPOLIO)
927793634	3074*****	SERGIO RICARDO CABRAL FAGUNDES
927794406	6380*****	SERGIO RICARDO DE ARAUJO FERREIRA
927794414	6380*****	SERGIO RICARDO DE ARAUJO FERREIRA
927794424	6380*****	SERGIO RICARDO DE ARAUJO FERREIRA
927789564	36090*****	SERVICOS DE ODONTOLOGIA DALVANETE DE LIMA SILVA NASCIMENTO LTDA
927784863	5124*****	SEVERINA BARBOZA DE PAIVA
927787468	1561*****	SEVERINA BARBOZA FERNANDES
927801922	1271*****	SEVERINA FELIPE DE OLIVEIRA
927780093	8217*****	SEVERINA PEREIRA DA SILVA GOMES
927793189	0374*****	SEVERINO BARACHO DA SILVA FILHO
927762536	0398*****	SEVERINO BERNADINO SIQUEIRA (ESPOLIO)
927790856	0250*****	SEVERINO FRANCISCO DE LIMA
927729367	7093*****	SEVERINO RAIMUNDO DOS SANTOS (ESPOLIO)
927791272	2026*****	SEVERINO RAMOS PEREIRA DA SILVA
927786391	1823*****	SEVERINO RIBEIRO NETO
927668703	2758*****	SEVERINO RIBEIRO SOBRINHO
927781533	1390*****	SIBELE MARIA DE ANDRADE
927781539	1390*****	SIBELE MARIA DE ANDRADE
927793296	0042*****	SILVAN MOREIRA DE LIMA
927801643	2973*****	SILVERIO RIBEIRO DE AZEVEDO
927798906	1312*****	SILVIO BASILIO DE ARAUJO

927733002	6556*****	SILVIO PORPINO DA SILVA
927802855	0613*****	SIMONE CAVALCANTI PROTASIO DE LIMA
927781788	0292*****	SIMONE DA SILVA FREIRE CAMILO
927788471	0266*****	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA TRINDADE
927781902	7786*****	SIMONE RUFINO DE MELO SANTANA
927787825	7510*****	SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
927801963	3122*****	SIVONEIDE TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA
927801547	0263*****	SOLANGE DOS SANTOS INACIO DE MELO
927800326	5233*****	SOLANGE LIRA DE OLIVEIRA
927797540	3690*****	SOLANIER BARRETO COSTA
927802287	3957*****	SOLUS CONDOMINIOS E TERCEIRIZACAO LTDA
927793531	1079*****	SONIA GUILHERME DE CARVALHO
927722879	3077*****	SONIA MARIA SOARES
927775202	3077*****	SONIA MARIA SOARES PIRES
927771344	08864*****	SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927779398	09164*****	SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
927791582	0642*****	STEFANO FIGUEIREDO DE LIRA
927803649	0574*****	STEVENS DUSTIN DE LIMA
927693244	2191*****	SU JIANGUO
927799678	25044*****	SUDAMERICA SERVICE LTDA
927783267	0877*****	SUEDA RODRIGUES DE MEDEIROS COQUE
927803750	9414*****	SUELI DANTAS CARAU SILVA
927802224	8386*****	SUELY BARBOSA DA SILVA BRANDAO
927802348	35510*****	SUPLEMENTOS M L ASSIS LTDA
927782979	0076*****	SUSANA SIERRA GARCIA
927782983	0076*****	SUSANA SIERRA GARCIA
927799924	51269*****	T & LOG TRANSPORTADORA LTDA
927725333	4743*****	TALITA BENICIO DE SOUSA
927725380	0762*****	TALITA RAFAELA LOPES LIMA
927786479	0853*****	TAMARA ANSELMO DA SILVA
927786493	0853*****	TAMARA ANSELMO DA SILVA
927768228	5239*****	TANIA DA SILVA BERNARDO
927776855	3935*****	TANIA MARGARETH MENDES CAVALCANTE
927784991	2219*****	TANIA MARIA CAMARA FREIRE
927801151	2220*****	TANIA MARIA DE ANDRADE PAZ
927784715	7223*****	TANIA MARIA DE SOUZA CAMARA
927780489	0566*****	TANIA MARQUES DE OLIVEIRA MACENA
927788833	2004*****	TARCISIO FERREIRA DE LYRA
927774509	0161*****	TARCISIO PEREIRA DE ARAUJO (ESPOLIO)
927774006	3978*****	TATIANA CAMPOS DE ANDRADE
927788661	6542*****	TAZIA MARIA CAMARA DA COSTA
927802326	04122*****	TECNOMULTI EMPREENDIMENTOS LTDA
927801735	29791*****	TELANORTE - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
927773613	3936*****	TELMA GOMES DE SOUZA
927796863	4659*****	TELMA SALES DO NASCIMENTO
927804100	4864*****	TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES
927758507	4746*****	TERESINHA DANTAS DE OLIVEIRA
927781018	1461*****	TERESINHA DE LIMA
927769954	4223*****	TERESINHA GOMES DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927767676	5384*****	TEREZINHA BORGES PINTO
927761461	8750*****	TEREZINHA CANDIDO DE SOUZA
927803533	1087*****	TEREZINHA CAVALCANTE DE MATOS
927768742	6544*****	TEREZINHA DE JESUS SILVA COSTA
927754342	5725*****	TEREZINHA DIAS TAVARES
927766807	04828*****	TEREZINHA L DE ARAUJO
927767168	0320*****	TEREZINHA LIMA DE PAIVA
927750131	5967*****	TEREZINHA PEREIRA DA FONSECA (ESPOLIO)
927794270	0254*****	TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
927728918	0103*****	TESS ALESSANDRA LIMA DA PAZ GONDIM
927775642	0103*****	TESS ALESSANDRA LIMA DA PAZ GONDIM
927800499	0798*****	THAIS DE SOUZA ALVES
927800504	0798*****	THAIS DE SOUZA ALVES
927793725	0983*****	THALITA FREIRE DA SILVA
927794464	2309*****	THEODORICO BEZERRA NETTO
927794476	2309*****	THEODORICO BEZERRA NETTO
927802375	0290*****	THIAGO FARIAS DE LIMA
927803491	0943*****	TIAGO VICTOR DA SILVA
927781697	0142*****	TIEGO MOREIRA DO NASCIMENTO
927790416	29039*****	TK12 ENGENHARIA LTDA
927668075	4136*****	TOMAZ UBRACI DAS NEVES
927795497	0078*****	TREDSON ROBSON DE ANDRADE SILVA
927790035	09166*****	TRIANGULO ABC INCORPORACOES LTDA.
927801962	2695*****	UBIRAJARA CARDOSO MIRANDA
927788111	8782*****	UBIRATAN RODRIGUES DA COSTA SANTOS
927800149	05606*****	UCHOA REPRESENTACOES LTDA
927791376	0005*****	UMBERTO DE ALMEIDA (ESPOLIO)
927771403	12640*****	UMES UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
927748814	08881*****	UNICA PROPAGANDA, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
927780217	0532*****	URANIA CARLA BEZERRA DA SILVA
927753819	1509*****	UZIEL VIEIRA DA COSTA

927799378	25017*****	V. B. DANTAS DE ANDRADE
927786269	00959*****	V. GANDIN POUSADA
927730060	00959*****	V. GANDIN POUSADA ME
927739184	00959*****	V. GANDIN POUSADA ME
927796440	14326*****	VAGNER ALVES FRANCO
927788303	0244*****	VALDECI MARIA DANTAS
927801271	2225*****	VALDEMAR CANDIDO DO NASCIMENTO
927764113	0392*****	VALDEMAR JOSE DE SOUSA (ESPOLIO)
927764587	0392*****	VALDEMAR JOSE DE SOUSA (ESPOLIO)
927782767	0439*****	VALDEMAR SALVIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
927717929	2985*****	VALDEMAR VICENTE DA SILVA (ESPOLIO)
92779266	7017*****	VALDENEIDE GOMES
927726474	6544*****	VALDIRA RODRIGUES DA SILVA
927789625	5657*****	VALERIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS
927794818	5657*****	VALERIA CRISTINA RIBEIRO DANTAS
927798623	4223*****	VALERIA LUCIA FARIAS DE CARVALHO
927757093	3165*****	VALMILSON PINHEIRO DE LIMA
927753924	0239*****	VALMIRIA PEREIRA MEDEIROS DE LIMA
927778383	0566*****	VALQUIRIA CELESTE OLIVEIRA CASTELO BRANCO CORREA
927790680	5962*****	VALTER FERREIRA DE ANDRADE NETO
927794493	1507*****	VANCI DA COSTA MARTINS
927715905	0352*****	VANDERLEIA AIRES DE QUEIROS
927784747	0120*****	VANESSA ANDRADE DA SILVA
927755602	0113*****	VERA LUCIA DE MACEDO
927781553	7372*****	VERA LUCIA DE MENDONCA FERNANDES
927799495	0026*****	VERA LUCIA VILAR GARCIA DE ARRUDA CAMARA
927787731	0305*****	VERA MIRTES DE CASTRO CARVALHO
927746363	4789*****	VERIONALDO DA SILVA OLIVEIRA
927785500	04240*****	VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA
927785508	04240*****	VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA
927775867	1234*****	VICENTE CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
927796175	0186*****	VICENTE TORRES TOMAZI
927796375	0796*****	VILESSA LILIAN DE ARAUJO GOMES
927789155	4054*****	VILMA MARIA DA SILVA
927792538	5975*****	VILMA MARIA PEIXOTO ESTEFAN
927802141	46683*****	VILMA REJANE BATISTA DE ARAUJO BOUTIQUE SENSUAL
927791719	1069*****	VILSON PEIXOTO DE SOUZA
927803689	0106*****	VINICIUS JALES DE SOUZA
927670737	21286*****	VITA PARCEIROS DE NEGOCIOS EIRELI
927776910	0157*****	VITORIA MARIA FELIPE RUFINO
927802441	6732*****	WAGNER DE ARAUJO PAULA
927780347	3105*****	WALDINEI CARLOS DA CRUZ BARBOSA
927719747	1062*****	WALKYRIA MENDES DE PAULA
927750811	7860*****	WALQUIRIA MATSUURA
927802408	0395*****	WANDERSON JOHN SILVEIRA
927779986	26380*****	WASHINGTON LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
927800090	0248*****	WASHINGTON SILVA DA COSTA
927764056	1997*****	WELINGTON ROMEIRO ROCHA
927780840	4899*****	WELLINGTON CAMARA DOS SANTOS
927717709	9140*****	WELLINGTON SILVA DA COSTA
927784880	08250*****	WELLINGTON V. DA SILVA
927784867	1312*****	WELLINGTON VENTURA DA SILVA
927728204	8380*****	WILDO GOMES DA SILVA
927793539	2680*****	WILLIAM VILLARINHO DE SOUZA (ESPOLIO)
927769376	2024*****	WILLIAM XAVIER DE SOUZA
927778098	5658*****	WILSON CLETO DE MEDEIROS FILHO
927759056	2940*****	WILSON JOSE DA FONSECA
927794229	43060*****	WJ PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
927799099	19587*****	XAVIER & NOBRE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
927780230	03929*****	XPTO SERVICOS LTDA
927797813	0609*****	YAPOAN FREIRE MARTINS
927701606	1016*****	ZACARIAS ANTONIO NACLE ESTEFAN
927792796	1016*****	ZACARIAS ANTONIO NACLE ESTEFAN
927789258	1546*****	ZACARIAS BERTULEZA
927801743	2303*****	ZAIRA MARIA GURGEL DANTAS
927749324	0140*****	ZELIA MARIA BARBALHO
927801941	5926*****	ZILDA FRANCISCA DIAS
927779816	4903*****	ZILDA MARIA JULIAO CUNHA
927726644	6723*****	ZILENE CRISTIANE SEIXAS DO NASCIMENTO
927751789	0644*****	ZULEIDE DANTAS DE ARAUJO
927729439	0125*****	ZULEIDE PERES DA SILVA
927796714	4295*****	ZULMAR PINTO DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO N° 012/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

Exercício	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
2021-2025	20251251798	IRIS MARIA ROCHA DA SILVA	4860188	40012395
2020-2025	20251249580	JORGE LUIZ BARRETO DA COSTA	4863281	90731700
2023-2025	20251260894	JOSE ZACARIAS FILHO	4863495	10127488
2021-2025	20250849049	MARIA DE FATIMA PENHA	4863496	92084478
2021-2025	20251222496	SEVERINA BARBOSA MOREIRA	4860207	10621300
2021-2025	20251276405	MARIA LUCIA DA SILVA	4860208	91972051
2020-2025	20251284203	MARIA LEONOR ROSENDO	4863674	91864364
2025	20251292702	RONALDO SOARES COSTA	4863686	91363659
2021-2025	20251281700	MERCIO FERREIRA	4863070	11556358
2023-2025	20251301604	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	4995116	90834410
2023-2025	20251301981	CREMILDA GERMANO DE SOUSA BARROS	4995128	20026706
2020-2025	20251312940	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	4997361	91959233
2025	20251318590	RAIMUNDA SALES DE SOUZA	4997394	32000430
2020-2025	20251318655	JOSE DE SALES NETO		
		MARIA JAIZA DA CONCEICAO SALES		
2020-2025	20250538398	LUCIA MARIA DE LIMA	4997396	11544082
2024-2025	20251349275	ANTONIO TEOBALDO BASTOS	4860513	11575786
2021-2025	20251071714	JOAO DE BRITO NETO	4860830	12602736
2020-2025	20250810754	MARIA DIVA MELO DE OLIVEIRA	4858496	91851971
2024	20241825391	MASIMMO STAGNO	4637778	92263151
2024-2025	20251351970	FRANCISCA DANTAS DE MACEDO DO NASCIMENTO	4995762	10578161
2025	20251320854	FELISMINA DOS PRAZERES SILVA	4860754	20018045
2022-2025	20251312355	MARIA DA PIEDADE DA SILVA OLIVEIRA	4995734	91669626
2021-2024	20251370290	IVANEIDE BARBOSA DA SILVA	4863907	10594396
2023-2025	20251377414	ANA LIDIA FREITAS DE MACEDO	4863689	14024128
2020-2025	20251383392	FRANCISCO ALVES MEDEIROS	4863813	91771200
2021-2025	20251264814	SORAYA COSTA DA SILVA	4863502	10680179
2020-2025	20251071714	JUCIARA NOGUEIRA DA COSTA	4863526	41080360
2022-2024	20240791187	FRANCISCO EVERALDO DA SILVA	4494366	51004143
2020-2025	20250396141	MARCELO JOSE LEAL COCENTINO	4860136	59003693
2024-2025	20250328359	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE ANDRADE	4854075	20019700
2020-2024	20170098013	JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA NETO	4490395	51040859
2020-2025	20251268909	MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA	4863599	92408082
2020-2025	20251199753	ELENEIDE VICENTE DA SILVA	4863602	40037207
2024-2025	20251211885	ELDIO DE BRITO FERNANDES	4863639	91853702
2020-2025	20251108723	ADRIANA CRISTINA JERONIMO CUSTODIO	4863702	91922097
2020-2025	20251216917	CARLA ADRIANA ANDRE BATISTA	4863660	92144918
2022-2025	20251290700	MATEUS BARBOSA DOS SANTOS	4863659	59023090
2025	20251288713	FRANCISCA VILANI GADELHA DE SOUSA	4863890	19095970
2024-2025	20251301477	ALESSANDRO GOIS DE ANDRADE	4995149	91375940
2024-2025	20251305928	LILIANE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	4995164	92164986
2025	20251312754	GILIARD BEZERRA DO NASCIMENTO	4997390	90828259
2020-2025	20250316571	THAISY CARLA DE ARAUJO ALMEIDA	4997401	91829585
2023-2025	20251324604	ANDERSON FERREIRA DE SOUSA	4997409	10538968
2020-2025	20251323802	SUZEANY ROBERTA DE MEDEIROS SANTOS	4862026	90757459
		NADIA CRISTIAN TEIXEIRA DA CRUZ		
2020-2025	20251333670	ROBERTA KARINE DE ALMEIDA	4997482	10920340
			4997483	10169490
			5001569	10076956
2020-2025	20251339288	ANDREZA KARENNE LUCAS MAIA	4997473	30027187
2024-2025	20251335371	MAGNO BEZERRA	4997474	32001851
2024-2025	20251338290	SELIO MARIO DA CUNHA	4997478	61033332
2024-2025	20251341819	LUIZA GABRIELA INACIO DA SILVA	4997480	11473800
2020-2025	20251266485	FABIANO SOARES BARBOSA	4862469	91625564
2023-2025	20251343528	JUSSELINO DANTAS DE LIMA	4995772	50004255
2021-2025	20251346365	SONIA BERTO SILVA DOS SANTOS	4995774	91924022
2021-2025	20251355569	MARIA MARLY INACIO	4995739	60000759
2021-2025	20251359084	MARISA FIDELIS DA SILVA SALUSTINO	4995731	11238950
2020-2025	20251359246	MARIA MAGNA DE OLIVEIRA	4995200	91874408
2021-2025	20251370797	MARIA APARECIDA GOMES AGUIAR	4863886	10031820
2025	20251390917	ANA LEA GOMES TEIXEIRA	4861397	10922423
2023-2025	20251391638	AIDA SHIRLEY ALVES PINHEIRO DA SILVA	4863843	19116012

2021-2025	20251291412	SEVERINA DE CARVALHO DOS SANTOS WELLISSA NUNES DO NASCIMENTO BRANDAO SEBASTIAO GABRIEL DOS SANTOS	4861116	61002410
2024-2025	20251375764	IEBBSON JHONN CARVALHO DE FREITAS	4863677	10174672
2023-2025	20251391972	ELIANA CRISTINA SIQUEIRA DE LIMA	4863671	19099576

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEFIN (www.natal.rn.gov.br/semin), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 04 de Dezembro de 2025.

Maria das Graças Sousa Pinheiro-Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CPF
20250823-100635	20251257583	IDALIA SOARES DE MORAIS (ESPOLIO)	297.141.XXX-91

PROMOVER O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LEITO DE VIA PÚBLICA, SITUADA NA AVENIDA CORONEL ESTEVAM, S/N, EM FRENTE AO PARAÍSO DAS TINTAS, BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ZONA OESTE DESTA CAPITAL, CORROBORANDO PARA A DEGRADAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E INSTALAÇÃO DE UM AMBIENTE INSALUBRE E PROPENSO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES DE DOENÇAS PARA A COMUNIDADE CIRCUVINHINHA. PARA A REALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO, FEZ-SE USO DO VEÍCULO FIAT/ PUNTO ATRACTIVE DE COR BRANCA, PLACA QGD8788, FATO REGISTRADO EM FOTO NO DIA 20/08/2025 ÀS 11H29, CONFORME DENÚNCIA SIFAU-20250820-122310 E REGISTRO FOTOGRÁFICO ANEXO NA MESMA. SANÇÃO: MULTA PECUNIÁRIA DE R\$ 2.680,87 A R\$ 10.311,04 DEFESA E COMPROVANTES DEVERÃO SEREM ENVIADOS POR EMAIL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM

Natal | RN, 04 de DEZEMBRO de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 330/2025 –GS/SEMTAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.º – Designar os servidores (a) Daniel Henrique de Souza Araujo, Mat. 73.719-3 e Patrícia Cely Pacheco Vitor, Mat. 73.556-5, como GESTOR e FISCAL, respectivamente, no processo n° 20251353507 – PIRES E EMPREENDIMENTOS LTDA – (Locação de Veículos)

Art.º - Esta Portaria altera a Portaria nº 283/2025- GS/SEMTAS, de 05 de novembro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRO-SE.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA N° 331/2025 –GS/SEMTAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.º – Designar os servidores (a) Jessica Nice de Souza Rocha, Mat. 72.908-7 e Adriana Patricia Fontoura Barker Gomes, Mat. 44.826-5, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo n° 20220907102 – LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A. (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)

Art.º - Esta Portaria altera a Portaria nº 07/2025- GS/SEMTAS, de 05 de fevereiro de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRO-SE.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 332/2025 – GS/SEMTAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores (a) Jessica Nice de Souza Rocha, Mat. 72.908-7 e Adriana Patricia Fontoura Barker Gomes, Mat. 44.826-5, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo nº: 20251757365 - INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 333/2025 – GS/SEMTAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores (a) Jessica Nice de Souza Rocha, Mat. 72.908-7 e Adriana Patricia Fontoura Barker Gomes, Mat. 44.826-5, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo nº: 20251757373 - PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 334/2025 – GS/SEMTAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores (a) Jessica Nice de Souza Rocha, Mat. 72.908-7 e Adriana Patricia Fontoura Barker Gomes, Mat. 44.826-5, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo nº: 20241693088 – DROGARIA BATISTA E DANTAS LTDA (Medicamentos).

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria nº 72/2025- GS/SEMTAS, de 22 de abril de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

Processo nº: 20220907102

Contratado: LAVEBRAS GESTÃO TÊXEIS SA - CNPJ n.º 06.272.575/0060-08.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor atual: R\$ 269.595,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Valor com reequilíbrio: R\$ 292.275,00 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-32 – Serviços Domésticos.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição da equação econômico-financeira do Contrato nº 014/2023, mediante o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro reajuste, em decorrência da alteração em razão de processo econômico inflacionário, com base na variação de índices previstos em contrato, passando o valor anual do Serviço de Lavanderia de R\$ 269.595,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para R\$ 292.275,00 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), com efeitos retroativos a 29 de março de 2025.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2025;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2025

Processo nº: 20251076198

Contratado: DR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 21.930.033/0001- 00.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (fls. 453-454): R\$ 73.010,12 (setenta e três mil e dez reais e doze centavos). Fonte: 17010000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor do contrato em 21,39% (vinte e um vírgula trinta e nove por cento), que correspondem a R\$ 73.010,12 (setenta e três mil, dez reais e doze centavos). Passando o valor atualmente de R\$ 341.324,29 (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 414.334,41 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2025;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

Processo nº: 20210181752

Contratado: ARTUR AMÉRICO ROCHA DE PAIVA - CPF/MF sob o nº 717.199.707-34 e EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF/MF sob o nº 465.688.164-34.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) Fonte: 17010000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 044/2021, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026, para que continue o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS NORTE, e readjustar, passando o valor mensal de R\$ 2.956,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2025;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 194/2025

PROCESSO Nº: 20251699284

FORNECEDOR: COMPRASNET COMERCIAL LTDA CNPJ.: 57.778.437/0001-78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (itens 3, 5 e 6): R\$ 3.327,71 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 14.255-7 – SIGTV 240810220240014 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-05 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

OBJETO: A aquisição de brinquedos infantis diversos destina-se a suprir as necessidades das unidades de atendimento infantil vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 3.327,71 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 195/2025

PROCESSO Nº: 20251699284

FORNECEDOR: COMPRASNET COMERCIAL LTDA CNPJ.: 57.778.437/0001-78

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 4): R\$ 2.222,20 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 14.255-7 – SIGTV 240810220240014 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-08 – Coleções e Materiais Bibliográficos.

OBJETO: A aquisição de brinquedos infantis diversos destina-se a suprir as necessidades das unidades de atendimento infantil vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 2.222,20 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 196/2025

PROCESSO Nº: 20251699110

FORNECEDOR: Inova Comercial & Transportes Rodoviários Ltda CNPJ.: 21.286.632/0001-33

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (item 1): R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 14.255-7 – SIGTV 240810220240014 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-05 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

OBJETO: A aquisição de brinquedos infantis diversos destina-se a suprir as necessidades das unidades de atendimento infantil vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 197/2025

PROCESSO Nº: 20251699314

FORNECEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ.: 47.484.691/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código da Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (itens 2 e 7): R\$ 5.017,60 (cinco mil e dezessete reais e sessenta centavos). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 14.255-7 – SIGTV 24081020240014 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52-05 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-05 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões.

OBJETO: A aquisição de brinquedos infantis diversos destina-se a suprir as necessidades das unidades de atendimento infantil vinculadas ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 5.017,60 (cinco mil e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 176/2025 – STTU/GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo STTU-20251045969, cujo objetivo é Aquisição dos componentes para os controladores da semáforo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIALLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0004-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILNEY ALVES LISBOA, matrícula nº 07.296-6, na qualidade de Gestor, e como fiscal a servidora WALDYNEYA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 179/2025 – STTU/GS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo STTU-20251141860, cujo objetivo é prestação de serviços de engenharia de fornecimento e implantação de semipórticos com braço de 10 metros, colunas cilíndricas e componentes semafóricos no município de Natal/RN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU e a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, CNPJ: 24.144.040/0001-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE NUNES FILHO, matrícula nº 00.579-7 na qualidade de Gestor, e como fiscal o servidor WALTER PEDRO DA SILVA, matrícula nº 00.358-1, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretaria de Mobilidade Urbana

*PORTARIA Nº 178/2025 – STTU/GS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº* 014/2025, realizado através do processo administrativo nº STTU - 20250994812, cujo objetivo é prestação de serviços de requalificação das passarelas (av. Lima e Silva e av. Prudente de Moraes), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.477.291/0001-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº 73.634-8, na qualidade de Gestor, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretaria de Mobilidade Urbana

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO 002 CONTRATO Nº.: 011/2024– STTU

Processo Nº.. SEINFRA-20250933236 - STTU-20231696504

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: DLS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.217.684/0001-92

Objeto: Acrescer serviços no percentual de 38% (trinta e oito por cento) e excluir o percentual de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento) do objeto contratado dando uma adequação de 22,94% (vinte e dois vírgula noventa e quatro por cento) cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Fundamentação Legal: Art. art. 124, inciso I, alínea "b" C/C art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 563.116,80 (quinquaginta e seis vírgula zero seis reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-141 – Requalificação em Vias Públ

Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 99.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 03/12/2025

Contratante: JÓDIA FERREIRA DOS SANTOS DE MELO MENEZES – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Deliane Lima da Silva – DLS Construções Ltda

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Dos Santos De Melo Menezes

*EXTRATO DO ADITIVO 006 AO CONTRATO Nº.: 008/2024– STTU

Processo Nº.. SEINFRA-20251568686 / STTU-20231556109*

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.477.291/0001-46

Objeto: Reajustes das medições nºs 2º,3º e 4º do Contrato nº 008/2024, pelo índice INCC de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), com impacto financeiro do valor atualmente vigente de R\$ 109.835,90 (cento e nove mil, oito centos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-141 – Requalificação em Vias Públ

Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 15010000 – Sub-Elemento 99.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 03/12/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Tibério Lopes Diniz de Araújo – LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 015/2025 – STTU

Processo Nº.: STTU-20251141860

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA: CNPJ: 24.144.040/0001-75.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia de fornecimento e implantação de semipórticos com braço de 10 metros, colunas cilíndricas e componentes semafóricos no município de NATAL/RN.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 12.737/2023, c/c com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-141 – Requalificação em Vias Públ

Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 99.

Valor Global: R\$105.990,00 (cento e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Data da assinatura: 03/12/2025

Vigência: 120 (Cento e vinte) dias para vigência, a partir de sua assinatura e 90 (noventa) dias para execução, podendo ser prorrogados, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Angelo José Barros Leite – SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0 12/2025 - STTU

Processo Nº.: TTU-20251045969,

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: EWERTON FRANCA LOURENCO – ME CNPJ: 58.467.251/0001-60

Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA, BRITA E ARAME.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal 12.737/2023, c/c com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Valor Global: R\$ 11.630,00 (onze mil seiscentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto

15.453.015.1516 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS, Elementos de Despesas 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, Fonte 1752 – Sub-Elemento 24.

Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 03/12/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Ewerton Franca Lourenco - EWERTON FRANCA LOURENCO – ME Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Processo nº: STTU-20251383422, STTU-20251383422/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, nº 44, bairro Ribeiro, Natal/RN, Cep: 59.012-010, neste ato representado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, a Sra. Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo que tem por objetivo:

Objeto: Contratação de empresa especializada, escritório de despachantes legalmente

constituídos, em serviços combinados de apoio administrativo, vistoria, e a confecção com a instalação de Placas de Identificação Veicular – PIV, perante o DETRAN/RN, para atendimento das necessidades da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – STTU. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, às 08h do dia 05/12/2025 até às 08h do dia 10/12/2025. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, maiores informações, entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/STTU através do email: usag.sttu@natal.rn.gov.br

Natal/RN, 04 de Dezembro de 2025.

Waldyne Nayara da Silva – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I DA LEI Nº 14.133/2021.

Processo nº SEMUL – 20251231347

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, bairro Cidade Alta, Natal/RN, Cep: 59.025-400, neste ato representado pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, a Sra. Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi formalizado Termo de inexigibilidade de Licitação, conforme parecer jurídico (art. 71, I, da Lei 14.133/2021), tendo como objeto ao pagamento de despesa de Evento Ellas em Movimento em Alusão ao agosto lila..

Credor: DEBORA DE CASTRO PEREIRA DE SOUSA. – CNPJ: 41.088.292/0001-43

Valor: R\$ 20.000,00

Classificação da despesa: Projeto/Atividades 08.122.150.2-307 – Fonte: 15000000 –

Elemento: 33.90.39 – Unidade Orçamentária: 36.01

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros-Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 112/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 33/2025.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

• Considerando o processo administrativo SEL- 20251729833 que trata sobre Termo de Fomento 33/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 111/2025, os funcionários abaixo designados:

LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 73.615-4 (PRESIDENTE)

GILDO BEZERRA – MATRÍCULA 73.628-8 (MEMBRO)

FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO – MATRÍCULA Nº 73.610-2 (MEMBRO)

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo SEL-20251729833, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 03 de dezembro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 111/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 33/2025.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL- 20251729833, que trata sobre Termo de Fomento 33/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento o servidor MARCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL- 20251729833, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 03 de dezembro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20251729833

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e a SPORT CLUB BULLS POTIGUAES, conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco que envolve a Transferência de recursos financeiros, para a entidade por meio do apoio na realização do Campeonato Potiguar de Flag Football – Natal 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Dante de todo o exposto, ao analisarmos que tal projeto recebeu emenda impositiva do Vereador Hermes Câmara.

Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.

Natal, 03 de dezembro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2025

PROCESSO Nº 20251729833

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

SPORT CLUB BULLS POTIGUAES-CNPJ Nº 14.416.664/0001-40

ENDEREÇO: RUA DOS CAIAPÓS, CIDADE SATELITE, Natal – RN, cep. 59.067-400.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 9.

VALOR TOTAL: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Apoio na realização do Campeonato Potiguar de Flag Football – Natal 2025.

VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado justificadamente. Natal, 03 de dezembro de 2025.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza

SPORT CLUB BULLS POTIGUAES - ALYSSON LUIZ LIMA DO NASCIMENTO

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 - ACADEMIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna público o Resultado Final do Chamamento Público nº 01/2025 –ACADEMIAS, conforme análise da documentação apresentada pelas entidades participantes, disponibilizada em link próprio após a republicação do edital.

Considerando que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar anteriormente divulgado, publica-se o resultado definitivo, declarando como vencedora a seguinte instituição: MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S.A, inscrita no CNPJ: 04.512.986/0001-30 Natal, 04 de dezembro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA-SECRETÁRIO - MATRÍCULA Nº 73.593-0

FLÁVIA MARIA DE MENEZES MONTEIRO – MATRÍCULA 736102

LARISSA BRUNA DUARTE OLIVEIRA – MATRÍCULA 736218

MÁRCIO DANTAS NEPOMUCENO – MATRÍCULA 736223

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 040/2025 - GS/SEMPRA,NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora, ANA LARISSA DANTAS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 73.634-9, para atuar como GESTORA do Contrato nº 17/2021 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, pertinente ao Processo Administrativo nº 20210977131 – SEMPLA. O Termo objetiva: O presente termo tem por objetivo a prorrogação da prestação de serviço.

Art. 3º - Designar o servidor, Rodrigo Fazolo Martini, matrícula nº 44.630-1, como FISCAL do referido Contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº. 041/2025 - GS/SEMPRA,NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula nº 44.630-1, para atuar como GESTOR do Contrato nº 09/2024 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, pertinente ao Processo Administrativo nº 20231733183 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA à unidade consumidora de responsabilidade do CONTRATANTE.

Art. 3º - Designar a servidora, Ana Larissa Dantas de Assunção, matrícula nº 73.634-9, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº. 042/2025 - GS/SEMPRA, NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar o servidor, RODRIGO FAZOLO MARTINI, matrícula nº 44.630-1, para atuar como GESTOR do Contrato nº 08/2024 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, pertinente ao Processo Administrativo nº 20231733167 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Os serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, ao prédio da Secretaria Municipal de Planejamento, localizado na Rua da Conceição, 615, no bairro Cidade Alta em NATAL/RN.

Art. 3º - Designar a servidora, Ana Larissa Dantas de Assunção, matrícula nº 73.634-9, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2021

Processo n.º 20210977131

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A -CNPJ: 27.595.780/0001-16.

Objeto: O presente termo tem por objetivo a prorrogação da prestação de serviço.

Vigência: O presente contrato prorrogado de 03 de dezembro de 2025 até 02 de dezembro de 2026.

Valor: R\$ 42.292,56 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base no (art. 57, da Lei nº 8.666/93, combinado com inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal), conforme consta nos autos do processo Administrativo 20210977131.

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2025.

Assinaturas: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e João Bosco Ribeiro de Oliveira e Paulo Roberto Teixeira, pela contratada.

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 15/2025 – 2ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal - SEMPLA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20251366072 - Aquisição de gêneros alimentícios café, açúcar e adoçante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPRA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempra@natal.rn.gov.br).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Natal/RN, 04 de dezembro de 2025

Francisco Luís do Amaral Júnior – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPRA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**PORTARIA N.º 109/2025-GS/SEMSUR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 10.439, de 04 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de setembro de 2014, e as previstas no artigo 4º c/c art. 5º, da Lei Ordinária nº 6.015, de 10 de Dezembro de 2009, bem como, considerando ainda o Memorando nº76/2025 – SCAF/SEMSUR, advindo do Setor de Controle de Atividades de Feiras

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a antecipação do funcionamento das Feiras Livres do Planalto, Panorama e Cidade Praia para os dias 24 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, em virtude dos feriados dos dias 25 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026.

-As montagens das feiras deverão ser realizadas, respectivamente, nos dias 23/12/2025 e 30/12/2025 a partir das 14h, conforme estabelece a portaria nº081/2017.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Natal, 04 de Dezembro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – VAGAS REMANESCENTES - Nº 004/2025-GS/SEMSUR – 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Credenciamento e seleção de pessoas físicas (CPF) e jurídicas (MEI, EI, SLU, LTDA) que trabalham com a exploração de atividades de gastronomia para participarem da programação do "NATAL EM NATAL 2025", evento festivo com previsão no calendário oficial do Município de Natal, conforme disposto em Lei complementar nº 228/2023, no entorno da Árvore do Ginásio Nélio Dias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 141/2014 em seus Artigos 35 e 54 e ao Decreto Municipal nº 11.675/2018 relacionados às atividades desta Secretaria, e em obediência ao que dispõe o Art. 37 da Constituição Federal e ao Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DO COMÉRCIO FORMAL E INFORMAL EVENTUAL ESTACIONÁRIO Nº 004/2025 – GS/SEMSUR, vagas remanescentes, para a Programação do Natal 2025, a ser desenvolvida

na Avenida Guararapes, no entorno Árvore do ginásio Nélio Dias, no conjunto Gramoré, durante o período do Natal em Natal 2025, conforme condições seguintes às quais os interessados devem submeter-se:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o credenciamento e a seleção, de natureza precária, de pessoas físicas (CPF) e jurídicas (MEI, EI, SLU, LTDA) especializadas na execução e exploração de gastronomia para comporem a programação da Praça de alimentação, cuja fiscalização é de responsabilidade da SEMSUR, a ser desenvolvidas na Avenida Guararapes, no entorno da árvore do ginásio Nélio Dias, no conjunto Gramoré, durante o período do Natal em Natal 2025.

1.2. EDITAL Nº 004/2025 - Destinado ao credenciamento e seleção de comerciantes formais e informais eventuais estacionários, denominados de empreendedores gastronômicos, para compor a programação da Praça de alimentação de responsabilidade da SEMSUR, a ser realizada durante o evento Natal em Natal no ano de 2025, compreendido entre os meses de novembro/2025 a janeiro/2026 que terá como objeto o credenciamento de até 10 (dez) espaços, para comercialização de gêneros alimentícios, observada a ordem classificatória dos selecionados, distribuídos conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	TIPO	VAGAS
"ESTANDE"	Empreendedores Gastronômicos	Até 10 (dez) vagas

1.2.1. Dos Comerciantes Formais e Informais Eventuais Estacionários – CATEGORIA "ESTANDE":
1.2.1.1. Para fins deste Edital, entende-se como "Comerciantes Formais e Informais Eventuais Estacionários", gestores e/ou produtores que comercializam produtos alimentícios em estrutura fixa de ESTANDES padronizadas e adequadas para preparo e comercialização de gêneros gastronômicos.

1.2.1.2. A Prefeitura Municipal do Natal, através da SEMSUR, realizará a demarcação dos espaços a serem ocupados pelos credenciados na modalidade Comerciantes Formais e Informais Eventuais Estacionários.

1.2.1.3. A Prefeitura Municipal do Natal será responsável pela demarcação e indicação do local a ser ocupado por cada credenciado, seguindo a ordem da classificação final deste edital.

1.2.1.4. A logística de estrutura individual e da área comum, qual seja, estandes modulares, mesas/cadeiras, será de responsabilidade de cada comerciante.

1.2.1.5. Para os Comerciantes Formais Eventuais Estacionários, CATEGORIA "ESTANDES" o espaço a ser ocupado terá a medida de 3,00 m x 3,00 m, equivalente a 9,00 m² e demarcado pela equipe da SEMSUR.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Todos os autorizados ficam sujeitos às permissões, proibições, normas e penalidades constantes na legislação referente ao Mobiliário Urbano Removível, de acordo com a Lei nº 7.254/2021 que dispõe sobre regras para o uso e ocupação de espaços públicos. Ainda, segundo os critérios específicos a seguir, serão também regulados conforme as seguintes legislações: Lei Complementar nº 258/2024 a qual institui o Código de Obras e Edificações do município, Lei Promulgada nº 0333/2011 que trata da proibição de comercialização ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro durante a realização de eventos públicos, bem como nas demais legislações urbanísticas, ambientais e sanitárias do município.

2.2. Para os efeitos deste edital, segundo a Lei nº 7254/2021, serão adotadas as seguintes definições:

a. Mobiliário urbano removível: objetos e elementos de médio e pequeno porte destinados ao exercício temporário de atividades comerciais ou prestadoras de serviços, tais como: tabuleiros; bancas de feira; banheiros públicos (químicos); equipamento para jogo, esporte e brinquedo; mesas e cadeiras; painel de informação; balões (blimps) e estruturas infláveis; stand de vendas de serviços e produtos; tendas e toldos; painéis eletrônicos; todo e qualquer mobiliário que a ele se equipare.

b. Eventos diversos de curta duração: atividades, com caráter transitório, de cunho cultural, festivo, esportivo, cívico, gastronômico, publicitário, filantrópico ou religioso, que utilizem pelo menos um dos seguintes itens: bancas, tendas, palco ou palanques, stands, pórticos, trio elétrico, iluminação ou sistema de som, interdição de rua e limitação de acesso a logradouro público.

c. Área de consumo: área do mobiliário ou equipamento urbano adjacente ao balcão de atendimento, composta por banquetas, mesas, cadeiras, destinadas ao atendimento da clientela;

d. Chamamento público: procedimento destinado a selecionar interessados no uso, a título precário, de espaços e bens públicos municipais, nos termos estabelecidos pela Administração Municipal; no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e demais princípios de observância obrigatória pelo Poder Público.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para os fins deste Edital, podem se credenciar pessoas físicas (CPF) e jurídicas dos tipos:

3.1.1. Microempreendedor Individual (MEI).

3.1.2. Empresário Individual (EI).

3.1.3. Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).

3.1.4. Sociedade Limitada (LTDA).

3.2. Cada proponente poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga, sendo vedada a sublocação, cessão ou transferência, total ou parcial, advinda do credenciamento em tela.

3.3. Será garantida, conforme legislação vigente, a prioridade aos Microempreendedor Individual no processo de credenciamento deste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para que o proponente seja considerado habilitado, além das demais condições e especificações definidas neste instrumento, deverá, impreterivelmente, apresentar documentação e cumprir todos os critérios obrigatórios, discriminados a seguir:

PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

ITEM	Documentação Obrigatória de Habilitação
01	Documentos do representante legal da empresa ou procuração ou da pessoa física, incluindo cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
02	Cópia do comprovante de endereço do estabelecimento comercial e dos sócios, atualizado (emitido há, no máximo, 3 meses), se CNPJ.
03	Cópia do documento de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ
04	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
05	Declaração quanto ao atendimento às boas práticas para serviços de alimentação, em consonância com os termos e diretrizes disciplinadas pela RESOLUÇÃO-RDC N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 (Anexo I).

4.2. Critérios Gerais de Classificação:

4.2.1. Após a publicação do presente edital os interessados deverão protocolizar a documentação ora requerida, no prazo estabelecido no item 7.1 deste Edital, no sítio da Prefeitura Municipal do Natal – www.natal.rn.gov.br ou no aplicativo do Natal Digital.

4.3. Critérios Específicos de Classificação:

4.3.1. Os proponentes habilitados na categoria “ESTANDE” serão classificados de acordo com o somatório dos critérios de classificação, estabelecidos no quadro a seguir:

ITEM	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO
01	Portfólio	Clipping de jornais, revistas e/ou matérias veiculadas que demonstrem a experiência e/ou a quantidade de serviços oferecidos.	Um (01) ponto para cada documento, máximo de 08 pontos.
02	Comprovante de participação em edições anteriores de evento similares	Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por entidades representativas do segmento de gastronomia/alimentação.	Um (01) ponto para cada documento, máximo de 08 pontos.
03	Comprovante de atividades realizadas na área da gastronomia.	Certificados, diplomas ou cursos na área da gastronomia, dentre outros de natureza similar.	Um (01) ponto para cada documento, máximo de 10 pontos.
04	Documentação comprobatória de participação nos cursos abrangidos pela Resolução-RDC N° 216, de 15/09/2004	Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Cursos: a) Contaminantes alimentares; b) Doenças transmitidas por alimentos; c) Manipulação higiênica dos alimentos; d) Boas Práticas.	Um (01) ponto para cada documento, máximo de 10 pontos.
05	Habilitação no credenciamento deste edital	Habilitação pela apresentação de toda documentação básica exigida.	Um (01) ponto.
06	Comprovante de empresário do tipo Microempreendedor Individual.	Certificado de inscrição do MEI e certidão de regularidade fazendária.	Dois (02) pontos pelo Certificado de inscrição e dois (02) pontos pela certidão de regularidade
PONTUAÇÃO TOTAL			41

4.3.2. Caso não se obtenha nenhuma pontuação, o candidato será automaticamente desclassificado.

4.4. Das Documentações:

4.4.1. Os documentos relacionados neste Edital deverão ser anexados de forma online devidamente assinados (manualmente ou eletronicamente), individualizados e identificados, no prazo estabelecido no item 7.1 deste edital, caso necessite, o proponente pode procurar a assessoria de servidores da Fiscalização presencialmente na sede da SEMSUR para dirimir todas as dúvidas de envio da documentação.

4.4.2. Os proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas e pelos documentos enviados, bem como pela proposta apresentada, não podendo ser alterada ou substituída após a formalização do envio no sítio online do credenciamento.

4.4.3. Toda e qualquer documentação exigida neste Edital deverá, impreterivelmente, estar nominalmente destinada ao proponente deste credenciamento, não sendo aceita, de nenhuma forma, documentos em nome de terceiros.

4.4.4. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o concorrente não poderá alegar desconhecimento.

4.4.5. Todas as comprovações das documentações exigidas deverão ser legíveis e deverão possibilitar a identificação do proponente, a data da emissão do documento e a entidade ou veículo emissor. Todas as comprovações que não possuam a data legível e/ou não estiverem de acordo com o edital serão desconsideradas.

5. DA SELEÇÃO DOS CREDENCIADOS

5.1. A relação das propostas selecionadas será realizada por uma Comissão de Seleção Técnica, composta por 04 (quatro) integrantes da SEMSUR, designados pela Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, com a devida publicação através de Portaria no Diário Oficial do Município - DOM, em consonância com os termos e diretrizes deste Edital.

5.2. No cumprimento de suas obrigações, caberá a Comissão de Seleção:

a) Examinar a documentação, nos termos deste Edital, rejeitando a apresentada de maneira deficiente ou incompleta;

b) Lavrar atas circunstanciadas da seleção, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Seleção Técnica, onde serão mencionados os habilitados e inabilitados com suas respectivas pontuações;

c) Declarar vencedores os proponentes que apresentarem maior pontuação no cálculo da Nota Final;
d) Acompanhar e fiscalizar o trâmite recursal, caso haja, e proceder com a respectiva análise e julgamento.

e) Promover, em qualquer fase da seleção, diligências visando esclarecer e dirimir dúvidas quanto à instrução processual.

5.3 A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente de acordo com o somatório dos valores das Notas Finais, sendo selecionados aqueles que atingirem as maiores pontuações, respeitando a quantidade de vagas em cada categoria.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o disposto nas alíneas abaixo, obedecendo a sua sequência cronológica:

6.1.1. CRITÉRIOS:

a) Como critério primário classifica-se aquele proponentes que forem idosos com mais de oitenta (80) anos, conforme Lei Federal nº 13.466/2017.

b) Permanecendo o empate, será considerado o critério conforme artigo 88 da Lei Ordinária 7254/2021, caso o proponente for Mulher vítima de violência doméstica devidamente comprovado.

c) Se ainda assim o empate persistir, o desempate se dará, novamente, considerando o critério conforme artigo 88 da Lei Ordinária 7254/2021, caso o proponente for pessoa com necessidades especiais (Físicas, Mentais ou Psicológicas), também devidamente comprovado.

d) Mesmo assim se o empate persistir, o desempate se dará pelo proponente que residir no município do Natal;

e) Apesar disso tudo o empate persistindo, o desempate se dará pelo proponente de maior idade, sendo considerado para essa contagem a idade em anos, meses e dias.

f) Em última instância, caso não haja desempate, será realizado sorteio entre os candidatos em dia e local a ser combinado previamente com os membros da comissão.

7. DOS PRAZOS DO EDITAL

7.1 As atividades relacionadas ao processo de seleção obedecerão aos prazos a seguir:

Publicação do Edital no DOM	05/12/2025
Data Início de Recebimento das Documentações	05/12/2025
Data Fim para Recebimento das Documentações	08/12/2025
Análise das documentações de Habilitação e Classificação	De 05 a 09/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar	10/12/2025
Prazo para interposição de eventual recurso	10/12/2025
Análise do recurso interposto	10/12/2025
Divulgação do Resultado Final	11/12/2025
Publicação do Resultado Final	11/12/2025
Reunião para assinatura da Autorização e apresentação da taxa de utilização do espaço público quitado	11/12/2025

7.2. Caso não haja interposição de recurso até a data estipulada (10/10/2025), o resultado final deste edital será antecipado e publicado no primeiro dia útil subsequente.

8. DA TAXA DE LICENÇA PELA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

8.1. Para fins de licenciamento junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, cada proponente credenciado através deste Edital deverá arcar com a taxa de ocupação de áreas públicas, conforme dispõe o Código Tributário do Município do Natal, bem como a Lei Complementar nº 257 de 26 de dezembro de 2024.

8.2. Por se tratar de ocupação inferior a 1 (um) ano, o valor global da taxa será calculado com base na quantidade de dias e em área por metro quadrado de ocupação do espaço público, conforme demonstra a tabela abaixo:

CATEGORIA	TIPO	Medida	Valor da Taxa (m²/dia)
"ESTANDE"	comerciantes formais eventuais estacionários	9,00 m²	R\$ 0,39

8.2.1. Pela emissão da autorização, cada proponente credenciado através deste Edital deverá arcar com a taxa de emissão de autorização de exploração de serviços municipais, conforme demonstra a tabela abaixo:

TIPO	Valor da Taxa
Pela exploração de quaisquer outros serviços municipais por autorização ou renovação	R\$ 107,38

8.3 O boleto para fins de pagamento das referidas taxas serão encaminhados pelos meios de comunicação cadastrados pelo proponente selecionado.

8.4 Caso o proponente não receba o boleto poderá comparecer à sede da SEMSUR para a emissão do referido boleto.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação ficará a critério discricionário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de acordo com a quantidade máxima de vagas disponíveis no subitem 1.2, bem como a ordem cronológica de classificação elucidada no subitem 5.3, ficando os demais proponentes classificados em cadastro de reserva.

9.2. Através de publicação no Diário Oficial do Município (www.natal.rn.gov.br/dom), a SEMSUR convocará os proponentes selecionados.

9.3. Os selecionados deverão comparecer à sede da SEMSUR, situada na Rua Princesa Isabel, conforme data prevista no subitem 7.1, munidos do comprovante de pagamento da taxa de ocupação do espaço público para tomarem ciência das diretrizes da ocupação do espaço público, receberem o Autorização de Uso de Espaço Público e darem início às atividades.

9.4. Os proponentes selecionados que não comparecerem à reunião mencionada no item 7.1 deste edital, ou que não apresentarem o boleto de ocupação do espaço quitado até a data dessa reunião, também prevista no item 7.1 deste edital, serão desclassificados, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

10. DAS PROIBIÇÕES

10.1. É proibida, terminantemente, a utilização de mão de obra infantil e de incapazes, bem como a comercialização, exposição, divulgação, incitação à aquisição de:

a. Produtos de origem ilícita, fruto de pirataria, falsificação, cópia desautorizada, e afins;
 b. Substâncias alucinógenas, entorpecentes e qualquer outra contida nas normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde;
 c. Produtos que contribuam para a degradação do Meio Ambiente, incluindo os aptos a ocasionarem poluição ambiental, sonora ou visual.

10.2. Fica proibida a comercialização ou fornecimento de bebidas, alcoólicas ou não, em recipientes de vidro durante a realização de eventos públicos no âmbito do município de Natal/RN, conforme Lei Promulgada nº 0333/2011.

10.3. Não locar, ceder, repassar ou de qualquer outra forma permitir o uso por outras pessoas do espaço autorizado.

10.4. Não ocupar espaço maior que o determinado previamente no edital, respeitando sempre os limites demarcados.

10.5. Não permitir a presença de menores de idade desacompanhados dentro do espaço durante a utilização do mesmo.

10.6. Não empregar menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, ainda, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Será de responsabilidade de cada participante a compra e uso obrigatório do material de higiene pessoal como luvas, toucas, máscaras, dentre outros, bem como seu armazenamento.

11.2. Será de responsabilidade do proponente contribuir com a limpeza do espaço público utilizado, evitando deixar dejetos, restos de materiais inutilizáveis no local, sem o acondicionamento adequado para estes fins.

11.3. Empregar o espaço autorizado efetivamente no uso previsto neste edital, não alterando a destinação do mesmo.

11.4. Dispôr de mesas e cadeiras para o evento.

11.5. Toda a instalação e manutenção dos equipamentos ficam a cargo do proponente, a fim prestar serviço de qualidade.

11.6. Cabe ao proponente, permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local da execução dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar os esclarecimentos solicitados.

11.7. Deverá o proponente manter devidamente uniformizados/identificados todos os empregados com a identificação da empresa.

11.8. É única e exclusiva do interessado a responsabilidade por qualquer sinistro envolvendo a equipe de trabalho e/ou terceiros.

11.9. Nos logradouros públicos em que for autorizada a exploração do Comércio Formal e Informal Eventual Estacionário a Autorização de Uso será vinculada as orientações de segurança dos Fiscais de Serviços Urbanos seguindo as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte:

a.Os que tenham como combustível o GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou inflamáveis, em geral, aptos a causarem explosões;

b.Os que utilizem fogo (a carvão ou outro), que contenham água ou óleo fervente, ou outros aptos a causarem queimaduras;

c.Os que utilizem aquecimento elétrico dos produtos.

11.10. Ficam OBRIGADOS os comerciantes formais eventuais estacionários que se enquadram nas alíneas a, b e c, do item 11.9 a portarem em seu estande um extintor portátil de 4 kg (quatro quilos) de carga de pó químico seco, capaz de combater incêndios do tipo A, B e C (Extintor PQS 4kg ABC).

11.11. Os autorizados que comercializarem produtos ou mercadorias perecíveis, em natureza, manipulados, prontos ou semi-prontos, deverão se adequar às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária

11.12. Os comerciantes com as autorizações homologadas que desejarem instalar pontos de energia em suas tendas ou estandes deverão OBRIGATORIAMENTE fazer a solicitação a concessionária local (COSERN) ou dispôr de geração própria (gerador, bateria e etc.).

11.12.1. Os comerciantes flagrados usando o “gato” de energia terão suas ligações imediatamente desligadas e retiradas, bem como será feita a apreensão de todo material utilizado para se realizar o furto de energia. Ainda poderão responder administrativamente e penalmente, como também, poderão ter suas autorizações cassadas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Para o licenciamento eventual para o entorno da Árvore do ginásio Nélia Dias serão disponibilizadas até 10 (dez) vagas na área reservada para esta atividade.

12.1.1. Após o preenchimento das vagas serão abertos processos administrativos eletrônicos individuais que seguirão para análise técnica dos Fiscais de Serviços Urbanos da SEMSUR e o deferimento pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

12.1.2. Existindo vagas remanescentes, ao final da distribuição autorizações aos cadastrados, poderão elas ser redistribuídas aos proponentes classificados no cadastro reserva, a critério do Secretário Titular da SEMSUR;

12.2. O recebimento das propostas de credenciamento, de forma online, será realizada no período de 05 a 08 de dezembro de 2025, a partir das 08:00h do dia 05 de dezembro até às 23:59h do dia 08 de dezembro, nos sítios digitais da Prefeitura Municipal do Natal.

12.3. No entorno Árvore do ginásio Nélia Dias será obrigatória a utilização de estandes na dimensão de 3,00 m x 3,00 m, sendo de responsabilidade do licenciado a sua aquisição, instalação e manutenção;

12.3.1 Todo o material de trabalho, estoque e comercialização deve, obrigatoriamente, ser acondicionado no espaço do estande;

12.3.2. Toda a utilização de letreiro de publicidade deve ser regularizada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) e a uma altura mínima de 2,10 m;

12.3.3. Os autorizados poderão se instalar apenas nos locais estabelecidos neste edital, podendo ser reordenados conforme orientações da Fiscalização de Serviços Urbanos.

12.3.3.1 - A data de instalação ocorrerá diante da emissão da autorização, conforme o

calendário oficial do Natal em Natal 2025, a ser divulgado pela Prefeitura do Natal; 12.3.3.2. O prazo de utilização do espaço público se dá conforme o calendário oficial do Natal em Natal 2025, a contar da data de abertura do evento, com o acendimento oficial da Árvore do ginásio Nélia Dias, na zona norte do Natal.

12.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas, ou de quaisquer outros documentos, bem como pedidos de reanálise de documentos fora da programação e das datas previstas no item 7.1 deste edital.

12.5. Uma vez encerrado o prazo de inscrição, não será admitida a participação de retardatários.

12.6. O ato de Inscrição do proponente pressupõe a aceitação e plena concordância e compromisso de cumprimento de todos os critérios e condições dos termos integrais deste Edital.

12.7. O descumprimento das determinações deste Edital e das demais legislações em vigor observar-se-á todo o procedimento contido na Lei nº. 7.254/2021 e, bem como, também, na Lei complementar nº 258/2024, para a apuração e aplicação de sanções.

Felipe Queiroz da Cunha Alves

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO N° 004/2025 – SEMSUR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

NOME COMPLETO DO PROPONENTE

CNPJ/CPF DO PROPONENTE

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO - RDC N° 216

QUANTO ÀS BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Eu, (nome da pessoa física), inscrita no CPF sob o nº (...), RG nº (...), residente e domiciliada (endereço completo), DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, está ciente quanto às boas práticas para serviços de alimentação, em consonância com os termos e diretrizes disciplinadas pela RESOLUÇÃO-RDC N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Natal/RN, XX de dezembro de 2025.

Nome e assinatura do representante legal

CPF nº XXXXXXXXX

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

XIV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

EDITAL N.º 005 – PGM/NATAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

LISTAS PRELIMINARES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, instituída pela Portaria n.º 70/2025 – PGM/GAB, NATAL, 28 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de Outubro de 2025, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n.º 11.804/2019, alterado pelos Decretos Municipais n.º 12.461/2022 e n.º 13.438/2025, TORNA PÚBLICO as LISTAS PRELIMINARES dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) na II ETAPA do XIV Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação nas áreas de CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA, regido pelo Edital n.º 001 – PGM/NATAL, 13 de Novembro de 2025, alterado pela redação do Edital n.º 002 – PGM/NATAL, de 18 de Novembro de 2025:

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA II ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

SEQ.	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)
1	Evaniel Borges da Silva	8,35	4	6,18
2	Luiz Matheus Dias Dantas	9,08	3	6,04
3	Leandro Ubarana de Moraes	8,75	2	5,38
4	Camilla Conceição Monteiro da Silva Avelino	8,32	2	5,16
5	Joyciara Ferreira Grilo	8,07	2	5,04
6	Fernanda Ferreira da Silva Lima	8,72	1	4,86
7	Yasmin Correia de Oliveira	7,10	2	4,55
8	Maria Daiane Rocha Paiva	6,47	2	4,24

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA II ETAPA (VAGAS RESERVADAS – PRETOS/PARDOS)

SEQ.	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)
1	Sirionne Matias Barbosa	8,33	2	5,17
2	Jeisse Alane Santos da Silva	7,60	0	3,80
3	Victor Afonso Batista da Silva	6,37	1	3,69

LISTA DE CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES NA II ETAPA (VAGAS RESERVADAS – PCD)

SEQ.	NOME	PONTUAÇÃO I ETAPA	PONTUAÇÃO II ETAPA	NOTA FINAL DO(A) CANDIDATO(A)
1	Natália da Silva Menezes	8,24	2	5,12

Aurino Lopes Vila-Presidente da Comissão

Eros Ferreira de Souto Bentes-Membro da Comissão

Leda Maria Cortez Bonifácio de Souza-Membro da Comissão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 079/2025-GP/NATALPREV, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 20251695173 – NATALPREV, de 24/11/2025, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 073.899.834-69, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0838240-54.2025.8.20.5001, do Juízo da Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal), do servidor municipal CLIDENOR SOARES DE MACEDO, inscrito na matrícula nº 4.570-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Nível A, Padrão VII, falecido em 01 de janeiro de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito o servidor em atividade, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos II e VII, da Lei Complementar municipal nº. 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº. 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	PENSÃO PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
PRESIDENTE – NATALPREV	

PORTARIA Nº. 572/2025-AP/A, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20251615757 – SEMAD,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 382/2025-AP/A, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de agosto de 2025, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, ocupante do Cargo de Professor, N1-F; CONSIDERANDO a Portaria n.º 4704/2025-A.P., de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2025, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0865966-03.2025.8.20.5001, oriunda do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, a qual concedeu à servidora a mudança de letra para N1-L; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 382/2025-AP/A, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea “c”, combinado com o artigo 25, § 1º, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 216/2022) à servidora WEDNA MAIA BEZERRA, matrícula nº 116.754-1, ocupante do Cargo de Professor, N1-L, conforme Portaria n.º 4704/2025-A.P., de 11 de novembro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, cálculos conforme artigo 29, § 10, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar nº 216/2022).

Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2025.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 013/2025

É Inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20251620092

Credor: Instituto Social Iris-CNPJ: 10.282.714/0001-93

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso de Pós-graduação lato sensu em Contabilidade, Controladoria e Gestão de Custos, na modalidade à distância – EAD para o Departamento de Gestão Financeira e Atuária – DEGEFI/NATALPREV. Classificação da Despesa: 09.128.162.2-008 – Qualificação e Capacitação de Servidores-Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Sub-elemento: 49 – Serviços de apoio ao ensino

Fonte: 18020000

Anexo: I

Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Natal, 04 de dezembro de 2025.

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada.

Thiago Costa Marreiros

Presidente /NATALPREV

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº. 008/2025-NATALPREV.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV, localizado na Avenida Floriano Peixoto, 336 – bairro Petrópolis, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública Municipal, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Pesquisa Mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA nº 008/2025- NATALPREV – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PAE nº 20251720216. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA SUSPENSA. A pesquisa mercadológica terá um tempo máximo de duração não inferior a 03 (três) dias úteis, iniciando-se na data e horário desta publicação e se encerrando, às 18h00min, do dia 09/12/2025. As empresas participantes devem atentar para as orientações contidas no Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, as exigências nele estabelecidas. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo do NATALPREV, localizado na Av. Floriano Peixoto, 336, 1º andar – bairro Petrópolis, Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser solicitadas, exclusivamente, através do endereço eletrônico (e-mail) natalprev.dad@gmail.com. As propostas de preços somente poderão ser entregues por meio eletrônico, o que deverá ocorrer através de encaminhamento por e-mail, no endereço eletrônico supracitado.

Natal (RN), 04 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 387/2025 – GP/FUNCARTE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 217/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251748358.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 217/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251748358.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 385/2025 – GP/FUNCARTE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 218/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251748374.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 218/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251748374.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 386/2025 – GP/FUNCARTE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 216/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251748323.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 216/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251748323.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 04 de dezembro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2025

Nº do processo: Funcarte-20251748323

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que acontecerá durante o Cortejo Natalino no Reino dos Brincantes, dentro da programação do Natal em Natal 2025, na Praça Gentil Ferreira, no Alecrim, Natal/RN. No dia 20 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início às 18h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Vigência: Será até 28 de fevereiro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
BETHOVEN E JUBILEU LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025

Nº do processo: Funcarte-20251748358

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que acontecerá durante o Cortejo Natalino no Reino dos Brincantes, dentro da programação do Natal em Natal 2025, na Praça do Cruzeiro, na Vila de Ponta Negra, Natal/RN. No dia 21 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início às 18h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Vigência: validade da contratação será até 28 de fevereiro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
BETHOVEN E JUBILEU LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2025

Nº do processo: Funcarte-20251748374

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que acontecerá durante o Cortejo Natalino no Reino dos Brincantes, dentro da programação do Natal em Natal 2025, pelas ruas do bairro de Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN. No dia 19 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início às 18h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Vigência: Será até 28 de Fevereiro de 2026 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE
BETHOVEN E JUBILEU LTDA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2020

Nº do processo: Funcarte-20200959628

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24H LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 036/2020, da CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24H LTDA, pelo período de 01(um) ano a partir de 31/12/2024 à 30/12/2025. Conforme solicitação e justificativa anexo ao processo administrativo de nº 20200959628.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no contrato nº 036/2020 manter-se-ão inalteradas.

Data das Assinaturas:

Natal, 31 de dezembro 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24H LTDA

**Republicado por incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251748323

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que

acontecerá durante o Cortejo Natalino no Reino dos Brincantes, dentro da programação do Natal em Natal 2025, na Praça Gentil Ferreira, no Alecrim, Natal/RN. No dia 20 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início às 18h. Natal/RN, 03 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251748358

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74 Classificação

Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que acontecerá durante o Cortejo Natalino no Reino dos Brincantes, dentro da programação do Natal em Natal 2025, na Praça do Cruzeiro, na Vila de Ponta Negra, Natal/RN. No dia 21 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início às 18h. Natal/RN, 03 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251748374

Nome do Credor: BETHOVEN E JUBILEU LTDA CNPJ/CPF: 10.940.322/0001-74 Classificação

Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, que acontecerá durante o Cortejo Natalino no Reino dos Brincantes, dentro da programação do Natal em Natal 2025, pelas ruas do bairro de Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN. No dia 19 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início às 18h. Natal/RN, 03 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251749109

Nome do Credor: PATRICIA FARIA DE SOUZA CNPJ/CPF: 45.959.998/0001-94 Classificação

Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS

POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical do cantor Debinha Ramos e banda, na programação do evento ROCAS DO SAMBA – SAMBA COMO EXPRESSÃO DA IDENTIDADE DO PÔVO POTIGUAR, que acontecerá na RUA DO AREAL, ROCAS, Natal/RN, no dia 12 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herbert Sena. Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251746100

Nome do Credor: FELIPE ERICK ALVES DA SILVA 07933722407 CNPJ/CPF: 27.943.191/0001-81

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS

TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa

333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa FELIPE ERICK ALVES DA SILVA 07933722407, inscrita no

CNPJ Nº 27.943.191/0001-81, para apresentação de Felipe Erick e Orquestra de Frevo Cabelo de Anjo, na programação do evento Carnabeco, que acontecerá no Largo Ruy Pereira, situado na Av. Rio Branco, 726, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 06 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORATARIA Nº 150/2025 - GPD

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o Senhor LEONARDO DONIZETTE DANTAS, matrícula nº 43.536-8, para responder interinamente pela Gerência de Tecnologia da Informação, por ocasião das férias de 15 (quinze) dias do seu titular, o Sr. FAUSTO BATISTA DA CUNHA FILHO, matrícula nº 67.746-9, no período de 15 a 29 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

LICITAÇÃO Nº. 92.004/2025 - URBANA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251104647

O Presidente e a Equipe de Apoio da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, telefone (84) 3232-8747, torna público o resultado do julgamento do LICITAÇÃO Nº. 92.004/2025, no tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria e assessoria nas áreas contábil e financeira com sistemas informatizados de contabilidade e processamento de movimento financeiro, teve como vencedora a empresa FABIANO PELONHA BEZERRA ME, CNPJ 19.435.104/0001-57, com proposta no valor anual de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

Natal, 04 de Dezembro de 2025.

Alann Patrik Albuquerque de Melo -Presidente da CPL

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JACOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORATARIA Nº 0798/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ISMAR DIOGENES GURGEL JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Chagas Catarino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de dezembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORATARIA Nº 0799/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AGENOR DE ARAUJO DANTAS FILHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete do Vereador Chagas Catarino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de dezembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORATARIA Nº 0800/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATA DANTAS COSTA BORGES DE MELLO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Tarcio de Eudiane.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de dezembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORATARIA Nº 0801/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de PATRICIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de dezembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORATARIA Nº 0802/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário Administrativo, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de dezembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

A Secretaria da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, Sra. Ademires Silva Machado, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (as) Conselheiros (as), a participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08 de Dezembro de 2025 (segunda-feira), às 9:00 h da manhã, segunda chamada às 09:30 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

Apresentação do Projeto do Jaco/PAC do Programa Periferia Viva;

Natal/RN 04 de dezembro 2025.

ADEMIRES SILVA MACHADO Presidente do CONHABINS

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias